



- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

5.5.1. Normas Técnicas Relacionadas

- NR 23 – *Proteção Contra Incêndios;*
- NR 26 – *Sinalização de Segurança;*
- ABNT NBR 5419, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;*
- ABNT NBR 5470, *Para-raios de resistor não linear a carboneto de silício (SiC) para sistemas de potência – Terminologia;*
- ABNT NBR 5628, *Componentes construtivos estruturais – Determinação da resistência ao fogo;*
- ABNT NBR 7195, *Cores para segurança;*
- ABNT NBR 9077, *Saídas de Emergência em Edifícios;*
- ABNT NBR 9442, *Materiais de construção – Determinação do índice de propagação superficial de chama pelo método do painel radiante – Método de ensaio;*
- ABNT NBR 10636, *Parede divisórias sem função estrutural – Determinação da resistência ao fogo – Método de ensaio;*
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência;*
- ABNT NBR 11742, *Porta corta-fogo para saídas de emergência;*
- ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio;*
- ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto;*
- ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;*
- ABNT NBR 13434-3, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 3: Requisitos e métodos de ensaio;*
- ABNT NBR 13714, *Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;*
- ABNT NBR 14323, *Dimensionamento de estruturas de aço de edifícios em situação de incêndio – Procedimento;*
- ABNT NBR 14432, *Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações – Procedimento;*
- ABNT NBR 15200, *Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio;*
- ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis;*
- ABNT NBR 15809, *Extintores de incêndio sobre rodas;*
- Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;
- Regulamento para a Concessão de Descontos aos Riscos de Incêndio do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB);
- NR-10: SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE Portaria n.º598, de 07/12/2004 (D.O.U. de 08/12/2004 – Seção 1).



Normas internacionais:

- EN 13823, *Reaction to fire tests for building products – Building products excluding floorings exposed to the thermal attack by a single burning item (SBI)*;
- ISO 1182, *Buildings materials – non-combustibility test*;
- ISO 11925-2, *Reaction to fire tests – Ignitability of building products subjected to direct impingement of flame – Part 2: Single-flame source test e ASTM E662 – Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials*;
- ASTM E662, *Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials*.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



6. ELÉTRICA



6.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foi definido a distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 40 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

As instalações elétricas foram projetadas de forma independente para cada bloco, permitindo flexibilidade na construção, operação e manutenção. Dessa forma cada bloco possui um quadro de distribuição. Os alimentadores dos quadros de distribuição de todos os blocos têm origem no QGBT, localizado na sala técnica do bloco multiuso (Tipo B) e bloco de serviços (Tipo C), que seguem em eletrodutos enterrados no solo conforme especificado no projeto. Os alimentadores foram dimensionados com base no critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância entre os quadros de distribuição e o QGBT, definidas pelo layout apresentado.

Os alimentadores do quadro geral de bombas (QGB) e os circuitos de iluminação e tomadas do Castelo d'água terão origem no quadro de distribuição de iluminação e tomadas do bloco mais próximo a sua implantação. A iluminação externa do Castelo d'água foi projetada a fim de atender a uma iluminância mínima necessária à execução de serviços de manutenção caso se façam no período noturno.

Não foram consideradas no projeto tomadas baixas em áreas de acesso irrestrito das crianças, - salas de atividades, repouso, solários, salas multiuso, sanitários infantis, refeitório e pátio - por segurança dos principais usuários, que são as crianças. Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As tomadas para ligação de computadores terão circuito exclusivo, para assegurar a estabilidade de energia.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções, sempre no sentido das janelas para o interior dos ambientes. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

6.1.1. Normas Técnicas Relacionadas

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade*;
- ABNT NBR 5123, *Relé fotolétrico e tomada para iluminação – Especificação e método de ensaio*;
- ABNT NBR 5349, *Cabos nus de cobre mole para fins elétricos – Especificação*;
- ABNT NBR 5370, *Conectores de cobre para condutores elétricos em sistemas de potência*;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores;*
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão;*
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores;*
- ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;*
- ABNT NBR 5461, *Iluminação;*
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos;*
- ABNT NBR 5597, *Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca NPT – Requisitos;*
- ABNT NBR 5598, *Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca BSP – Requisitos;*
- ABNT NBR 5624, *Eletroduto rígido de aço-carbono, com costura, com revestimento protetor e rosca NBR 8133 – Requisitos;*
- ABNT NBR 6516, *Starters – A descarga luminescente;*
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais;*
- ABNT NBR 8133, *Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca – Designação, dimensões e tolerâncias;*
- ABNT NBR 9312, *Receptáculo para lâmpadas fluorescentes e starters – Especificação;*
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência;*
- ABNT NBR 11839, *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para proteção de semicondutores – Especificação;*
- ABNT NBR 11841, *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão, para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos tipo faca – Especificação;*
- ABNT NBR 11848, *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos aparafusados – Especificação;*
- ABNT NBR 11849, *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para uso por pessoas autorizadas - Fusíveis com contatos cilíndricos – Especificação;*
- ABNT NBR 12090, *Chuveiros elétricos – Determinação da corrente de fuga – Método de ensaio;*
- ABNT NBR 12483, *Chuveiros elétricos – Padronização;*
- ABNT NBR 14011, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Requisitos;*
- ABNT NBR 14012, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Verificação da resistência ao desgaste ou remoção da marcação – Método de ensaio;*
- ABNT NBR 14016, *Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Determinação da corrente de fuga – Método de ensaio;*
- ABNT NBR 14417, *Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares – Requisitos gerais e de segurança;*
- ABNT NBR 14418, *Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares – Prescrições de desempenho;*



- ABNT NBR 14671, *Lâmpadas com filamento de tungstênio para uso doméstico e iluminação geral similar – Requisitos de desempenho.*
- ABNT NBR IEC 60061-1, *Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambialidade e segurança – Parte 1: Bases de lâmpadas;*
- ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral;*
- ABNT NBR IEC 60238, *Porta-lâmpadas de rosca Edison;*
- ABNT NBR IEC 60269-3-1, *Dispositivos-fusíveis de baixa tensão – Parte 3-1: Requisitos suplementares para dispositivos-fusíveis para uso por pessoas não qualificadas (dispositivos-fusíveis para uso principalmente doméstico e similares) – Seções I a IV;*
- ABNT NBR IEC 60439-1, *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Parte 1: Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA);*
- ABNT NBR IEC 60439-2, *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Parte 2: Requisitos particulares para linhas elétricas pré-fabricadas (sistemas de barramentos blindados);*
- ABNT NBR IEC 60439-3, *Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Parte 3: Requisitos particulares para montagem de acessórios de baixa tensão destinados a instalação em locais acessíveis a pessoas não qualificadas durante sua utilização – Quadros de distribuição;*
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos;*
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos;*
- ABNT NBR NM 243, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) ou isolados com composto termofixo elastomérico, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Inspeção e recebimento;*
- ABNT NBR NM 244, *Condutores e cabos isolados – Ensaio de centelhamento;*
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD);*
- ABNT NBR NM 247-2, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensão nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60227-2, MOD);*
- ABNT NBR NM 247-3, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 3: Condutores isolado (sem cobertura) para instalações fixas (IEC 60227-3, MOD);*
- ABNT NBR NM 247-5, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 5: Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD);*
- ABNT NBR NM 287-1, *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60245-1, MOD);*
- ABNT NBR NM 287-2, *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 2: Métodos de ensaios (IEC 60245-2 MOD);*



- ABNT NBR NM 287-3, *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 3: Cabos isolados com borracha de silicone com trança, resistentes ao calor (IEC 60245-3 MOD);*
- ABNT NBR NM 287-4, *Cabos isolados com compostos elastoméricos termofixos, para tensões nominais até 450/750 V, inclusive – Parte 4: Cordões e cabos flexíveis (IEC 60245-4.2004 MOD);*
- ABNT NBR NM 60454-1, *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60454-1:1992, MOD);*
- ABNT NBR NM 60454-2, *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos – Parte 2: Métodos de ensaio (IEC 60454-2:1992, MOD);*
- ABNT NBR NM 60454-3, *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos – Parte 3: Especificações para materiais individuais - Folha 1: Filmes de PVC com adesivos sensíveis à pressão (IEC 60454-3-1:1998, MOD);*
- ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD);*
- ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD).*

Normas internacionais:

- ASA – American Standard Association;
- IEC – International Electrical Commission;
- NEC – National Electric Code;
- NEMA – National Electrical Manufacturers Association;
- NFPA – National Fire Protection Association;
- VDE – Verbandes Deutscher Elektrote.

6.2. INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO

O projeto de climatização visa o atendimento às condições de conforto em ambientes que não recebem ventilação natural ideal para o conforto dos usuários.

As soluções adotadas foram:

- Nas salas de multiuso, salas de reunião de professores e sala da diretoria: adoção de equipamento simples de ar condicionado;
- Demais ambientes: adoção de ventiladores de teto e previsão para condicionamento de ar futuro (locais onde a temperatura média assim determine a necessidade)

6.2.1. Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 10080, *Instalações de ar-condicionado para salas de computadores – Procedimento;*
- ABNT NBR 11215, *Equipamentos unitários de ar-condicionado e bomba de calor - Determinação da capacidade de resfriamento e aquecimento – Método de ensaio;*



- ABNT NBR 11829, *Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para ventiladores – Especificação*;
- ABNT NBR 14679, *Sistemas de condicionamento de ar e ventilação – Execução de serviços de higienização*;
- ABNT NBR 15627-1, *Condensadores a ar remotos para refrigeração – Parte 1: Especificação, requisitos de desempenho e identificação*;
- ABNT NBR 15627-2, *Condensadores a ar remotos para refrigeração – Parte 2: Método de ensaio*;
- ABNT NBR 15848, *Sistemas de ar condicionado e ventilação – Procedimentos e requisitos relativos às atividades de construção, reformas, operação e manutenção das instalações que afetam a qualidade do ar interior (QAI)*;
- ABNT NBR 16401-1, *Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários - Parte 1: Projetos das instalações*;
- ABNT NBR 16401-2, *Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários - Parte 2: Parâmetros de conforto térmico*;
- ABNT NBR 16401-3, *Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários - Parte 3: Qualidade do ar interior*.

Normas Internacionais:

- ASHRAE Standard 62 (American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers), *Ventilation for Acceptable Indoor Air Quality*;
- ASHRAE Standard 140 (American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers), *New ASHRAE standard aids in evaluating energy analysis programs*;
- Analysis Computer Programs. *American Society of Heating, Refrigerating and Air-Conditioning Engineers, Inc. USA, Atlanta: 2001.*

6.3. INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

O projeto de cabeamento estruturado visa atender as necessidades de um serviço adequado de voz e dados para a edificação. O Projeto Padrão Tipo B prevê tomadas RJ-45, incluindo os pontos destinados a telefones, e 3 pontos para acesso (AP-Access Point) para rede sem fio (WLAN – Wireless Local Area Network).

6.3.1 Materiais

6.3.1.1. Tubos e Conexões

Serão de PVC rígido antichama, rosqueáveis, com curvas e conexões pré-fabricadas.

6.3.1.2. Eletrocalhas

Tipo fechadas, com tampa, galvanizadas em chapa de aço 1010/1020 - 16 MSG



6.3.1.3. Sidas e Tomadas

Serão utilizadas 2 tomadas RJ-45 Cat 5e uma para telefone e para lógica, de embutir, com espelho 4" x 2", os espelhos deverão ser da linha SIEMENS adotada para os acabamentos e as tomadas KRONE ou equivalente.

Conectorização : T-568-A para a RJ-45
Número de contatos : 8 para RJ-45
Tensão de isolamento do dielétrico : 1000 VAC RMS 60 Hz
Tensão Admissível : 150 VAC 1,5A
Durabilidade : 750 ciclos
Resistência de contato : < 20 μ OHMS
Material dos contatos : Bronze fosforoso
Revestimento dos contatos : ouro 30 μ polegadas (mínimo)
Temperatura de operação : -40°C a +70°C
Material de revestimento interno : PVC - 94V-0

6.3.2. Ligações de Rede

Uma vez instalada a infraestrutura de Cabeamento Estruturado, fica a cargo do administrador da rede a instalação, configuração e manutenção da rede de computadores e telefonia. Como um exemplo da forma de instalação, sugere-se que, no armário de telecomunicações (rack), os ramais telefônicos provenientes do PABX sejam ligados na parte traseira do bloco 110. Os dois painéis (patch panels) superiores devem ser usados para fazer espelhamento do switch, ou seja, todas as portas do switch serão ligadas nas partes traseiras dos patch panels. Os dois patch panels inferiores receberão os pontos de usuários. Serão utilizados cabos de manobra (patch cords RJ-45/RJ-45 e RJ-45/110) para ligação dos pontos de usuários com os ramais telefônicos ou rede de computadores.

6.3.3. Conexão com a Internet

Para estabelecer conexão com a Internet, é preciso que o serviço seja fornecido por empresas fornecedoras/ provedoras de Internet. Atualmente, existem disponíveis diversos tipos de tecnologias de conexão com Internet, como por exemplo, conexão discada, ADSL, ADSL2, cable (a cabo), etc. Deverá ser consultado na região quais tecnologias estão disponíveis e qual melhor se adapta ao local.

O administrador da rede é responsável por definir qual empresa fará a conexão e a forma como será feita. O administrador também tem total liberdade para definir como será feito o acesso pelos computadores dentro do edifício.

6.3.4. Segurança de Rede

Devem ser montados sistemas de segurança e proteção da rede. Sugere-se que o acesso à Internet seja feita através de servidor centralizado e sejam instalados: Firewall, Servidores de Proxy, Anti-Vírus e Anti-Malware e outros necessários. Também devem ser criadas sub-redes virtuais para separação de computadores críticos de computadores de uso público.

6.3.5. Opcional: Wireless Access Point

Fica a critério do proprietário a decisão de instalar ou não um ponto de acesso de rede sem fio (Wireless Access Point). O Access Point (AP) deverá ser compatível com o padrão IEEE 802.11g com capacidade de transmissão de, no mínimo, 54MBps.



O alcance do AP geralmente é maior que 15 metros, portanto é necessário que o administrador da rede tome as devidas providências de segurança da rede.

A tecnologia wireless (sem fios) permite a conexão entre diferentes pontos sem a necessidade do uso de cabos - seja ele telefônico, coaxial ou ótico - por meio de equipamentos que usam radiocomunicação (comunicação via ondas de rádio) ou comunicação via infravermelho. Basicamente, esta tecnologia permite que sejam conectados à rede os dispositivos móveis, tais como notebooks e laptops, e computadores que possuem interface de rede sem fio.

Os pontos de instalação dos Access Points estão definidos em projeto e preveem que sejam deixados um RJ-45 em nível alto (próximo ao teto, conforme detalhe do projeto). Mesmo que a opção seja a não instalação do AP, a tomada alta da sala de reuniões deverá ser instalada como previsão de aquisição do dispositivo em algum momento futuro.

6.3.6. Ligações de TV

As ligações de TV foram projetadas para o uso de uma antena externa do tipo "espinha de peixe", ligando os pontos através de cabo coaxial. A antena deve ser ajustada e direcionada de forma a conseguir melhor captação do sinal. Caso não haja disponibilidade deste tipo de antena, esta poderá ser substituída por equivalente, com desempenho igual ou superior.

No caso do prédio estar localizado em região cuja recepção do sinal de TV seja de má qualidade, deverá ser contratado o serviço de TV via satélite (antena parabólica) ou a cabo. A instalação ficará como responsabilidade da empresa Contratada, assim como a garantia da qualidade do sinal de TV recebido.

Está ainda previsto, via caixa externa a eventual utilização de rede cabeada (tipo NET) para os locais que disponham deste serviço.

6.3.7. Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 9886, *Cabo telefônico interno CCI – Especificação;*
- ABNT NBR 10488, *Cabo telefônico com condutores estanhados, isolado com termoplástico e com núcleo protegido por capa APL – Especificação;*
- ABNT NBR 10501, *Cabo telefônico blindado para redes internas – Especificações;*
- ABNT NBR 11789, *Cabos para descida de antena, de formato plano, com isolamento extrudada de polietileno termoplástico – Especificação;*
- ABNT NBR 12132, *Cabos telefônicos – Ensaio de compressão – Método de ensaio;*
- ABNT NBR 14088, *Telecomunicação – Bloco terminal de rede interna – Requisitos de desempenho;*
- ABNT NBR 14423, *Cabos telefônicos – Terminal de acesso de rede (TAR) – Requisitos de desempenho;*
- ABNT NBR 14424, *Cabos telefônicos – Dispositivo de terminação de rede (DTR) – Requisitos de desempenho;*
- ABNT NBR 14306, *Proteção elétrica e compatibilidade eletromagnética em redes internas de telecomunicações em edificações – Projeto;*



- ABNT NBR 14373, *Estabilizadores de tensão de corrente alternada – Potência até 3 kVA/3 kW;*
- ABNT NBR 14565, *Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais;*
- ABNT NBR 14662, *Unidade de supervisão de corrente alternada (USCA), quadra de transferência automática (QTA) e quadro de serviços auxiliares (QSA) tipo 1 – Requisitos gerais para telecomunicações;*
- ABNT NBR 14691, *Sistemas de subdutos de polietileno para telecomunicações – Determinação das dimensões;*
- ABNT NBR 14770, *Cabos coaxiais rígidos com impedância de 75 Ω para redes de banda larga – Especificações;*
- ABNT NBR 14702, *Cabos coaxiais flexíveis com impedância de 75 Ω para redes de banda larga – Especificação;*
- ABNT NBR 15142, *Cabo telefônico isolado com termoplástico e núcleo protegido por capa APL, aplicado para transmissão de sinais em tecnologia xDSL;*
- ABNT NBR 15149, *Sistemas de subdutos de polietileno para telecomunicações – Verificação da resistência à tração de subdutos corrugados;*
- ABNT NBR 15155-1, *Sistemas de dutos de polietileno para telecomunicações – Parte 1: Dutos de parede lisa – Requisitos;*
- ABNT NBR 15204, *Conversor a semicondutor – Sistema de alimentação de potência ininterrupta com saída em corrente alternada (nobreak) – Segurança e desempenho;*
- ABNT NBR 15214, *Rede de distribuição de energia elétrica – Compartilhamento de infraestrutura com redes de telecomunicações;*
- ABNT NBR 15715, *Sistemas de dutos corrugados de polietileno (PE) para infraestrutura de cabos de energia e telecomunicações – Requisitos;*
- TB-47, *Vocabulário de termos de telecomunicações.*

Normas internacionais:

- TIA/EIA-568-B.1: May 2001, *Commercial Building Telecommunications Cabling Standard - Part 1: General Requirements (ANSI/TIA/EIA-568-B.1-2001);*
- TIA/EIA-568-B.2: May 2001, *Commercial Building Telecommunications Cabling Standard: Part 2: Balanced Twisted Pair Components;*
- TIA/EIA-568-B.3: April 2000, *Optical Fiber Cabling Components Standard (ANSI/TIA/EIA-568-B.3-2000);*
- TIA/EIA-569: January 1990, *Commercial Building Standard for Telecommunications Pathways and Spaces (superseded by TIA/EIA-569-A)(Superseded by TIA-569-B);*
- TIA/EIA-606: February 1993, *Administration Standards for the Telecommunications Infrastructure of Commercial Buildings (superseded by TIA/EIA-606-A).*

6.4. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE EXAUSTÃO

O projeto de exaustão por ventilação mecânica para as instalações da área de serviço justifica-se pela necessidade de atendimento às condições de purificação e renovação do ar, por se tratarem de ambientes de descarga de gases nocivos, provenientes da queima do GLP, e partículas de resíduos alimentares.



A alternativa tecnológica para a exaustão de ar adotada foi a de exaustão dutada, impulsionada por ventilação mecânica de exaustores axiais. Esta solução se faz necessária na cozinha.

Na cozinha o ponto de maior emissão de resíduos se localiza sobre os fogões. Deverão ser alocados captadores de exaustão tipo coifa de ilha, centralizados com relação ao fogão, respeitando as dimensões de equipamentos e instalações indicados no projeto.

O acionamento dos exaustores comandado por interruptor simples foi discriminado no projeto de instalações elétricas. Respeitar as observações para a saída do ar no duto, que constam no projeto e as normas de instalação de tubulações e dutos industriais de fluxo. A saída deverá possuir uma tela de proteção e uma parte de cobertura para proteção da água de chuva.

6.4.1. Normas Técnicas Relacionadas

- ABNT NBR 14518, *Sistemas de ventilação para cozinhas profissionais*.

Normas Internacionais:

Normas ASHRAE (American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers): ASHRAE Standard 62/1989 – Ventilation for Acceptable Indoor Air Quality).



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



7. ANEXOS



7.1. TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

Bloco Administrativo			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m ²)
01	Almoxarifado	3,45 x 3,45 x 3,00	11,90
01	Area Externa de Espera Coberta - Hall	5,25 x 2,85 x 3,00	14,96
01	Circulação Interna	4,80 x 1,05 x 3,00	5,04
01	Circulação Interna	3,60 x 1,65 x 3,00	5,94
01	Diretoria	3,45 x 3,45 x 3,00	11,90
01	Recepção	5,25 x 4,05 x 3,00	21,02
01	Sala dos Professores	5,25 x 3,45 x 3,00	18,11
02	Sanitarios adultos (feminino e masculino)	2,85 x 2,25 x 2,25 x 3,00	5,69 x2
01	Secretaria	7,05 x 4,65 x 4,05 x 3,00	24,23
Total Bloco Administrativo			124,48
Bloco de Serviços			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (LxPxH)	Áreas Úteis (m ²)
01	Área de Serviço externo	9,05 x 5,25 x 3,00	48,05
01	Buffet	2,85 x 1,05 x 3,00	2,99
01	Circulação Interna	4,20 x 1,05 x 3,00	4,41
	Circulação interna*	1,95 x 1,05 x 3,00	2,05
01	Copa Funcionários	3,90 x 2,65 x 3,00	10,34
02	Cozinha	8,25 x 3,45 x 1,85 x 3,00	29,51
01	D.M.L.	1,80 x 1,45 x 3,00	2,61
01	Dispensa	5,85 x 1,65 x 3,00	9,65
01	Lactário	3,45 x 1,85 x 3,00	5,59
01	Lavanderia	3,60 x 2,55 x 3,00	9,18
01	Rouparia	3,45 x 1,35 x 3,00	4,66
01	Vestiaro Feminino	3,65 x 2,50 x 2,70 x 3,00	8,48



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



01	Vestário Masculino	3,65 x 1,80 x 3,00	6,44
Total Bloco de Serviços			143,87

Bloco Pedagógico 1 – Creche I e II

Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m ²)
02	Alimentação	3,00 x 2,85 x 3,00	8,55 x2
02	Creche I	7,05 x 5,25 x 4,65 x 3,00	24,98 x2
02	Creche II	7,05 x 5,25 x 4,65 x 3,00	27,29 x2
02	Fraldário	2,85 x 2,85 x 3,00	8,12 x2
02	Repouso Creche I	4,05 x 3,50 x 3,00	14,18 x2
02	Repouso Creche II	4,05 x 2,95 x 3,00	11,94 x2
02	Sanitários Creche I	5,80 x 2,85 x 3,00	16,23 x2
02	Solários	10,65 x 6,20	55,38 x2
Total Bloco Pedagógico 1			333,34

Bloco Pedagógico 2 – Creche III e Pré-escola

Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m ²)
02	Creche III	7,05 x 4,65 x 4,65 x 3,00	25,49 x2
02	Pré-escola	8,25 x 7,05 x 4,65 x 3,00	36,20 x2
02	Repouso	3,55 x 2,85 x 3,00	10,12 x2
02	Solário	9,45 x 3,15	29,77 x2
Total Bloco Pedagógico 2			203,16

Bloco Multiuso

Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (LxPxH)	Áreas Úteis (m ²)
01	Circulação Interna	3,00 x 1,05 x 3,00	3,75
01	Sala Multiuso	7,15 x 5,85 x 7,05 x 3,00	48,25
01	Sala do Rack	2,65 x 1,15 x 3,00	3,05
01	Sala de Energia Elétrica	1,65 x 1,15 x 3,00	1,90



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



01	Sala Telefonica	1,50 x 1,15 x 3,00	1,73
02	Sanitarios Infantis (fem e masc)	5,25 x 3,90 x 3,35 x 3,00	16,56 x2
02	Sanitarios adultos P.P.N.E. (fem e masc)	2,65 x 1,65 x 3,00	4,37 x2
Total Bloco Multiuso			100,54

Demais Espaços			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (LxPxH)	Areas Uteis (m²)
01	Pátio Coberto	19,00 x 10,80 x 3,00	205,20
01	Passarela Coberta	10,80 x 1,80 x 2,20	19,44
01	Parquinho – playground externo	10,00 x 10,00	100,00
01	Castelo D'Água	Ø3,0x11,0	7,06
Total Demais Espaços			331,70
Área Útil Total Proinfância B			1237,09



7.2. TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elementos	Ambientes	Especificações	Cor
Paredes	Fachada	Cerâmica 10x10cm (do piso à altura de 50cm)	Azul Escuro
		Acima da base	Branco
Cobertura		Oitões e Testeiras de calhas e Platibandas	Azul Escuro
		Pingadeiras	Concreto
Portões de Entrada	Entrada	Barras de ferro 3x3cm	Azul, Amarelo Ouro e Vermelho
Pórtico	Entrada Principal	Cerâmica 10x10cm	Amarelo
Cobogós	Solários	Parede de Fechamento	Amarelo Ouro
	Área de Serviços		Vermelho
Castelo d'água	Área externa livre	Volume Principal	Amarelo Ouro
		Aberturas Circulares	Azul Escuro
		Escada e Guarda-corpos	Azul Escuro
Janelas	Todos os Ambientes	Folhas das janelas* Molduras das Janelas (cerâmica 10x10cm)	Alumínio Natural Vermelho
Portas	Sanitários	Alizares	Azul
		Folha de Porta	Platina
	Creches I, II e III, Pré-escola, Multiuso	Alizares	Azul
		Folha de Porta	Amarelo Ouro
		Baguetes	Azul
	Demais Ambientes	Folha de Porta	Platina
Alizares		Azul	
Cobertura	Pátio Coberto	Ripas de Madeira	Verniz Fosco
		Ripas Metálicas	Marrom



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



Elementos	Ambientes	Especificações	Cor
Tetos	Todos os Ambientes	Pintura acrílica acabamento fosco	Branco
Piso	Pátio Coberto	Granitina 1,20x 1,20m	Cinza
		Piso podotátil 30x30cm	Azul
	Demais Ambientes Internos	Granitina 1,20x 1,20m	Cinza
	Áreas Molhadas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Branco
	Área de serviço descoberta	Cimento desempenado	Cinza
	Estacionamento	Bloco intertravado	Concreto
	Jardim	Gramma	Verde
Piso	Playground	Areia filtrada	-
Paredes	Multiuso, Salas de Repouso e de Aula.	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,20m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 1,20m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do rodameio ao teto) acetinada	Marfim
	Secretaria, Diretoria, Recepção, Almojarifado e Sala dos Professores.	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,20m)	Branco
		Roda-meio de 10cm de Madeira (altura de 1,20m do piso)	Verniz Fosco
		Pintura acrílica (do rodameio ao teto) acetinada	Marfim
	Cozinha e Áreas de Serviço	Cerâmica 30x40cm (do piso ao teto)	Branco
	Sanitários adultos	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,80m)	Branco
		Roda-meio de cerâmica 10x10m (altura 1,80m do piso)	Azul Escuro (Masculino) e Vermelho (Feminino)



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Elementos	Ambientes	Especificações	Cor
		Pintura acrílica (do rodame-lo ao teto) acetinada	Branco
		Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 1,80m)	Branco
	Sanitários infantis	Roda-meio de cerâmica 10x10m (altura 1,80m do piso)	Azul Escuro (Masculino) e Vermelho (Feminino)
		Pintura acrílica (do rodame-lo ao teto) acetinada	Branco



7.3. TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Bloco Administrativo	
Sanitários Adultos feminino e masculino	
04	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
04	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
04	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA ou equivalente
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Bloco de Serviços	
Vestiários feminino e masculino	
03	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente
03	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
03	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
03	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
03	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
03	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
03	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
03	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Lavanderia	
02	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente
02	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
Cozinha	
06	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm. cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
06	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
01	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente
Copa/Nutrição	
01	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente



Lactário e Higienização	
01	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
01	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
01	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente
01	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
01	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Área de serviço externa / Triagem e lavagem	
01	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente
01	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente
01	Torneira de parede de uso geral com arejador Izy, código 1155.C37, DECA, ou equivalente
Bloco Pedagógico 1 – Creche I e II	
Salas de Atividades	
04	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente
04	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente
Fraldário/Alimentação	
04	Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA, ou equivalente
04	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
04	Torneira elétrica Maxi Torneira, LORENZETTI com Mangueira plástica para torneira elétrica, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
04	Banheira plástica rígida, 77x45x20cm de embutir, Burigotto ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
04	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Sanitário Infantil Creche II	
04	Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente
04	Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente
04	Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente
06	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
06	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
06	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
06	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
04	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
04	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
04	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente
Solários Creche I e II	
02	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA



Bloco Pedagógico 2 – Creche III e Pré-escola

Salas de Atividades

- | | |
|----|---|
| 02 | Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica, aço inoxidável, c/ válvula, FRANKE, ou equivalente. |
| 02 | Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente |

Solários Creche III e Pré-escola

- | | |
|----|--|
| 02 | Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente |
|----|--|

Bloco Multiuso

Sanitário Infantil e PNE infantil Feminino e Masculino

- | | |
|----|--|
| 08 | Bacia Convencional Studio Kids, código PI.16, DECA, ou equivalente |
| 08 | Assento branco linha infantil para bacia Studio kids, DECA, ou equivalente |
| 08 | Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente |
| 08 | Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente |
| 08 | Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente |
| 06 | Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente |
| 06 | Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente |
| 08 | Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente |
| 04 | Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente |
| 06 | Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente |
| 04 | Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente |
| 02 | Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente |

Sanitário PNE Adulto Feminino e Masculino

- | | |
|----|--|
| 02 | Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente. |
| 02 | Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente. |
| 02 | Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984.C37. ACT.CR, DECA, ou equivalente. |
| 02 | Válvula de descarga: Base Hydra Max, código 4550.404 e acabamento Hydra Max, código 4900.C.MAX 1 1/2", acabamento cromado, DECA ou equivalente |
| 02 | Lavatório Pequeno Ravena/Izy cor Branco Gelo, código: L.915, DECA ou equivalente. |
| 02 | Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente. |
| 02 | Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente |
| 04 | Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente |
| 02 | Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente |
| 02 | Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente |

Patio Coberto / Refeitório

- | | |
|----|---|
| 02 | Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente |
|----|---|



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA, ou equivalente
01	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente;
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

Areas externas / jardim / Circulação

05	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente
----	--



7.4. TABELA DE ESQUADRIAS

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	15	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Secretaria / Diretoria / Sala de Professores/ Almoarifado/ Sanitários da Administração/ Cozinha/ Lactario/Acessos do Bloco de Serviço / Vestiários.
PM 2	17	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ visor de vidro, chapa e barra metálica.	Salas de atividades (Creches I, II, III e Pré- escola) / Sala Multiuso.
PM 3	04	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira, c/ chapa e barra metálica.	Sanitários e PNE I e II.
PM 4	04	0,60x 2,10	01 folha, de abrir, com veneziana, em madeira.	DML / S.I. / Telefonia / Elétrica.
PM 5	03	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, com veneziana, em madeira.	Despensa/Rouparia/Cozinha.
PM 6	10	0,60x 1,60	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Sanitários do Bloco Administrativo/Vestiários
PM 7	08	0,60x 1,00	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Sanitários Infantis
PM 8	02	0,80x 1,00	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Sanitários PNE Infantis
PV 1	02	1,60x 2,10	02 folhas, de abrir, em vidro temperado.	Acessos do Bloco Administrativo.



JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	06	1,80x 0,30	pivotante de alumínio	Sanitários do Bloco Administrativo / Sanitários PNE
JA 2	06	0,60x 0,90	de abrir, de alumínio	Rouparia / Lavanderia / Lactário* / Cozinha*
JA 3	04	1,20x 0,60	de correr, de alumínio	Cozinha* / D.M.L./Recepção
JA 4	21	1,80x 0,60	pivotante de alumínio	Creches I, II, III / Pré-escola / Almojarifado / Vestiários
JA 5	07	2,40x 0,60	de correr, de alumínio	Sanitários Infantis e Despensa&
JA 6	04	1,20x 1,20	de correr, de alumínio	Secretaria / Cozinha* / Lactário* / Lavanderia
JA 7	01	1,80x 1,20	de correr, de alumínio	Cozinha*
JA 8	02	2,40x 1,20	de correr, de alumínio	Lavanderia / direção
JA 9	02	3,00x 1,20	de correr, de alumínio	Secretaria / sala dos professores
JA 10	04	2,40x 1,60	de correr, de alumínio	Creche III / Pré-escola
JA 11	05	3,60x 1,60	de correr, de alumínio	Creches I e II / Multiuso

Ferragens para Portas em Madeira

43	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
43	Rosetas, La Fonte, ref. 307 ou equivalente
43	Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente
43	Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente
165	Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta ou 2 por porta para PM6, PM7 e PM8)
42	Puxadores La Fonte, ref. PH1-32/300 ou equivalente (para portas PM2 e PM3)
18	Tarjeta livre-ocupado, La Fonte, ref. 719



7.5. LISTAGEM DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
B-ARQ-MED-01_R03	Memorial Descritivo de Arquitetura
B-ARQ-ORÇ-01_R03	Planilha Orçamentária

PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 36 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
B-ARQ-IMP-GER0-01_R03	Implantação	1:125
B-ARQ-PLB-GER0-02_R03	Planta Baixa - Acessibilidade	1:100
B-ARQ-LYT-GER0-03_R03	Layout	1:100
B-ARQ-LYT-GER0-04_R03	Layout	1:100
B-ARQ-CRT-GER0-05_R03	Cortes	1:75
B-ARQ-CRT-GER0-06_R03	Cortes	1:75
B-ARQ-CRT-GER0-07_R03	Cortes	1:75
B-ARQ-CRD-GER0-08_R03	Cortes e Detalhes	indicada
B-ARQ-FCH-GER0-09_R03	Fachadas	1:100
B-ARQ-FCH-GER0-10_R03	Fachadas	1:100
B-ARQ-FCH-GER0-11_R03	Fachadas e Detalhes	indicada
B-ARQ-PGP-GER0-12_R03	Paginação de Piso	1:100
B-ARQ-FOR-GER0-13_R03	Forro	1:100
B-ARQ-COB-GER0-14_R03	Cobertura	1:100
B-ARQ-ESQ-GER0-15_R03	Esquadrias - Detalhamento	1:25
B-ARQ-ESQ-GER0-16_R03	Esquadrias - Detalhamento	1:25
B-ARQ-PLA-RES0-17_R03	Reservatório d'água – Planta, Cortes e Elevação	1:50
B-ARQ-PLE-PRT0-18_R03	Portão e Muros –Planta e Elevação	indicada
B-ARQ-PCD-RFR0-19_R03	Complemento para Regiões Frias	indicada
B-ARQ-AMP-BLC1-20-R03	Ampliação Bloco Administrativo	indicada
B-ARQ-AMP-BLC1-21-R03	Ampliação Bloco Administrativo	indicada
B-ARQ-AMP-BLC1-22-R03	Ampliação Bloco Administrativo	indicada
B-ARQ-AMP-BLC2-23-R03	Ampliação Bloco de Serviços	indicada
B-ARQ-AMP-BLC2-24-R03	Ampliação Bloco de Serviços	indicada
B-ARQ-AMP-BLC2-25-R03	Ampliação Bloco de Serviços	indicada
B-ARQ-AMP-BLC2-26-R03	Ampliação Bloco de Serviços	indicada
B-ARQ-AMP-BLC2-27-R03	Ampliação Bloco de Serviços	indicada
B-ARQ-AMP-BLC3-28-R03	Ampliação Bloco Pedagógico 01	indicada
B-ARQ-AMP-BLC3-29-R03	Ampliação Bloco Pedagógico 01	indicada
B-ARQ-AMP-BLC3-30-R03	Ampliação Bloco Pedagógico 01	indicada
B-ARQ-AMP-BLC3-31-R03	Ampliação Bloco Pedagógico 01	indicada
B-ARQ-AMP-BLC4-32-R03	Ampliação Bloco Pedagógico 02	indicada
B-ARQ-AMP-BLC5-33-R03	Ampliação Bloco Multiuso	indicada
B-ARQ-AMP-BLC5-34-R03	Ampliação Bloco Multiuso	indicada
B-ARQ-AMP-BLC5-35-R03	Ampliação Bloco Multiuso	indicada
B-ARQ-AMP-BLC5-36-R03	Ampliação Bloco Multiuso	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 19 pranchas



Estrutura de Fundações

Nome do arquivo	Título	Escala
B-SFN-PLB-GER0-01_R00	Planta de Cargas na Fundação	1:50
B-SFN-PLB-GER0-02_R00	Locação	1:50
B-SFN-PLB-GER0-03_R00	Blocos e arranques	1:25

Estrutura de Concreto

Nome do arquivo	Título	Escala
B-SCO-PLB-GER0-01_R00	Forma baldrame	1:50
B-SCO-PLB-GER0-02_R00	Vigas baldrame 1	1:50
B-SCO-PLB-GER0-03_R00	Vigas baldrame 2	1:50
B-SCO-PLB-GER0-04_R00	Vigas baldrame 3	1:50
B-SCO-PLB-GER0-05_R00	Vigas baldrame 4	1:50
B-SCO-PLB-GER0-06_R00	Vigas baldrame 5	1:50
B-SCO-PLB-GER0-07_R00	Pilares do térreo	1:25
B-SCO-PLB-GER0-08_R00	Forma do Térreo	1:50
B-SCO-PLB-GER0-09_R00	Vigas térreo 1	1:50
B-SCO-PLB-GER0-10_R00	Vigas térreo 2	1:50
B-SCO-PLB-GER0-11_R00	Vigas térreo 3	1:50
B-SCO-PLB-GER0-12_R00	Vigas térreo 4	1:50
B-SCO-PLB-GER0-13_R00	Vigas térreo 5	1:50
B-SCO-PLB-GER0-14_R00	Vigas térreo 6	1:50
B-SCO-PLB-GER0-15_R00	Laje térreo - f. positivo	1:50
B-SCO-PLB-GER0-16_R00	Laje térreo - f. negativo	1:50

PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 19 pranchas

Instalação de Água Fria

Nome do arquivo	Título	Escala
B-HAG-PLB-GER0-01_R00	Planta Baixa	1:100
B-HAG-COB-GER0-02_R00	Planta de Cobertura	1:100
B-HAG-MOD-GER0-03_R00	Isométricas	1:25
B-HAG-MOD-GER0-04_R00	Isométricas	1:25
B-HAG-MOD-GER0-04_R00	Isométricas	1:25
B-HAG-MOD-GER0-06_R00	Isométricas	indicada

Instalação de Águas Pluviais

Nome do arquivo	Título	Escala
B-HAP-PLB-GER0-01_R00	Planta Baixa	1:100
B-HAP-COB-GER0-02_R00	Planta de Cobertura	1:100

Instalação de Esgoto Sanitário



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
FUNDO NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO



Nome do arquivo	Título	Escala
B-HEG-PLB-GER0-01_R00	Planta Baixa	1:100
B-HEG-PLB-BLC3-02_R00	Bloco Pedagógico I - Planta Baixa	1:25
B-HEG-PLB-BLC3-03_R00	Bloco Pedagógico I - Planta Baixa	1:25
B-HEG-PLB-BLC2-04_R00	Bloco de Serviços - Planta Baixa	1:25
B-HEG-PLB-BLC4-05_R00	Bloco Pedagógico II - Planta Baixa	1:25
B-HEG-PLB-BLC5-06_R00	Bloco Multiuso - Planta Baixa	1:25
B-HEG-PLB-BLC1-07_R00	Bloco Administrativo - Planta Baixa	1:25
B-HEG-CRD-GER0-08_R00	Cortes e Detalhes	indicada

Instalação de Gás Combustível

Nome do arquivo	Título	Escala
B-HGC-PLD-GER0-01_R00	Planta Baixa e Detalhes	indicada

Sistema de Proteção contra Incêndio

Nome do arquivo	Título	Escala
B-HIN-PLD-GER0-01_R00	Planta Baixa	indicada
B-HIN-DET-GER0-02_R00	Detalhes	indicada

PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 11 pranchas

Instalações Elétricas – 110 V

Nome do arquivo	Título	Escala
B-ELE-PLB-GER0-01_R00	Planta Baixa	1:50
B-ELE-DET-GER0-02_R00	Ramais e Diagramas Unifilares	indicada

Instalações Elétricas – 220 V

Nome do arquivo	Título	Escala
B-ELE-PLB-GER0-01_R00	Planta Baixa	1:50
B-ELE-DET-GER0-02_R00	Ramais e Diagramas Unifilares	indicada

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

Nome do arquivo	Título	Escala
B-EDA-PLB-GER0-01_R00	Planta Baixa	1:100
B-EDA-COB-GER0-02_R00	Planta de Cobertura	1:100
B-EDA-DET-GER0-03_R00	Detalhes	indicada

Instalações de Climatização

Nome do arquivo	Título	Escala
B-ECL-PLB-GER0-01_R00	Planta Baixa – Locação dos Equipamentos	1:100

Instalação de Cabeamento Estruturado



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

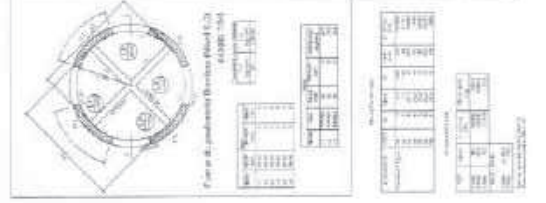
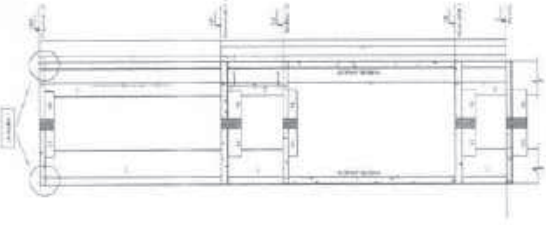
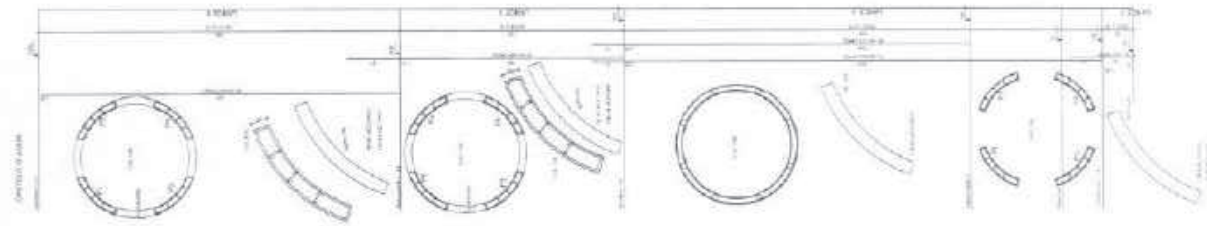
FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



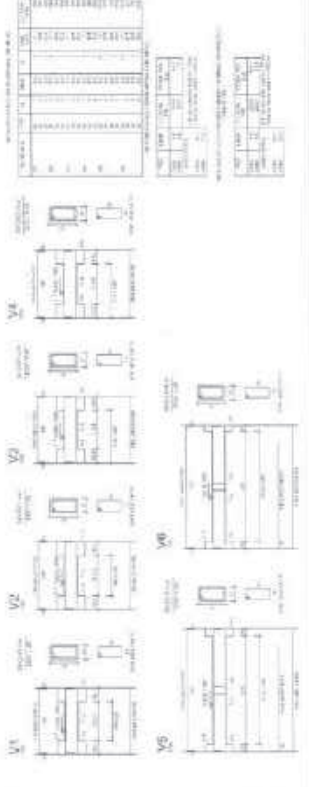
Nome do arquivo	Título	Escala
B-ECE-PLB-GER0-01_R00	Planta Baixa	indicada
B-ECE-PLD-GER0-02_R00	Planta de Cobertura e Detalhes	indicada

Sistema de Exaustão

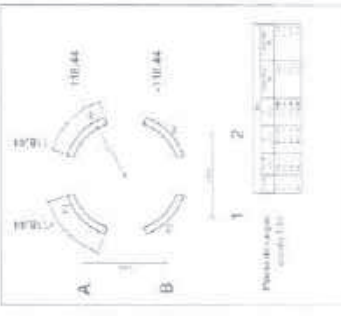
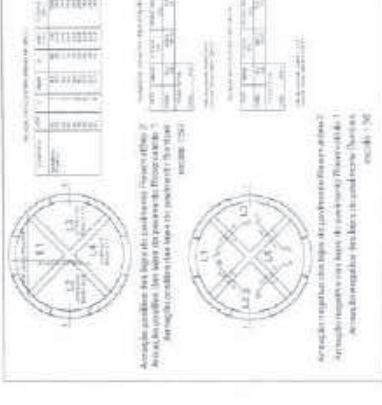
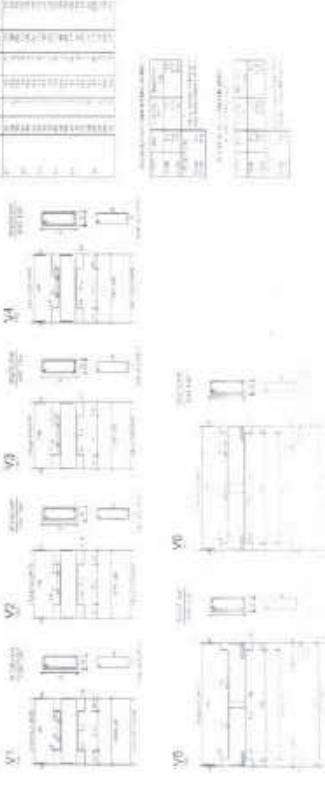
Nome do arquivo	Título	Escala
B-EEX-PLD-BLC2-01_R00	Bloco de Serviços - Planta Baixa e Detalhes	indicada



Vigas dos pavimentos Bombas, Barriletes e Coberturas



Vigas dos pavimentos Reservatório 1 e 2



NOTAS - TABELA DE DIMENSIONALIZAÇÕES

1. Todas as dimensões são em metros, exceto quando especificado em contrário.

2. As cotas de alinhamento são dadas em relação ao eixo central da obra.

3. As cotas de nível são dadas em relação ao nível do mar.

4. As cotas de elevação são dadas em relação ao nível do mar.

5. As cotas de profundidade são dadas em relação ao nível do mar.

6. As cotas de profundidade são dadas em relação ao nível do mar.

7. As cotas de profundidade são dadas em relação ao nível do mar.

8. As cotas de profundidade são dadas em relação ao nível do mar.

9. As cotas de profundidade são dadas em relação ao nível do mar.

EMPRESA **FADE**

Engenharia Civil

Rua: ...

... ..

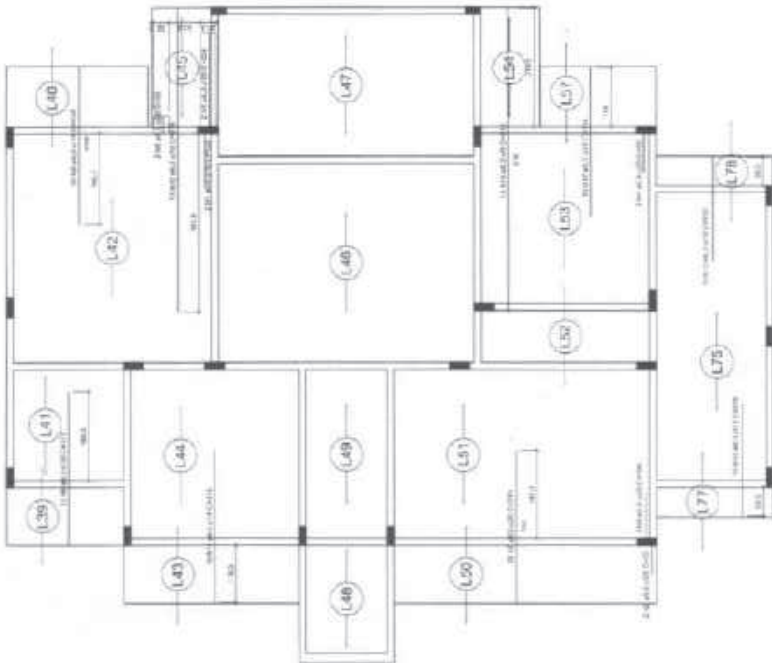
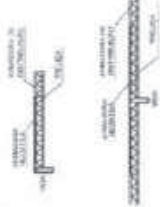


ES

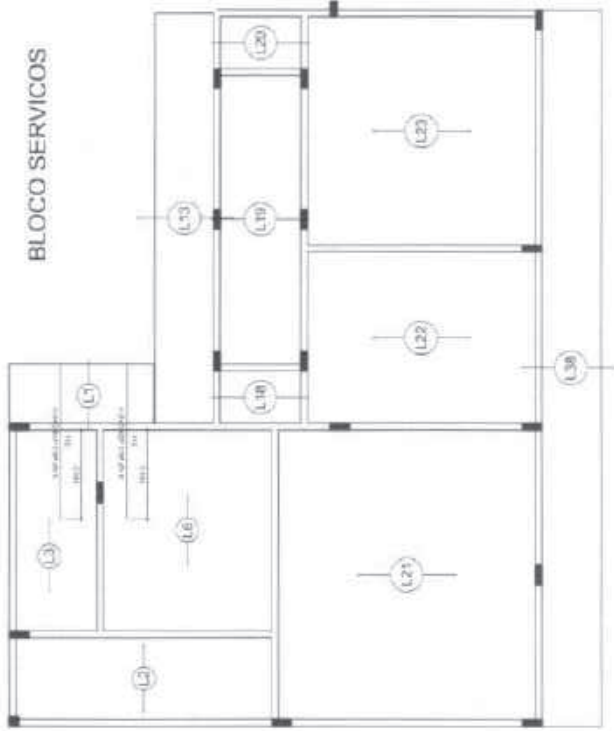
...

ARMADORIA

TIPO	QUANTIDADE	DIAMETRO	COMPRIMENTO	UNIDADE
1	1	10	100	m
2	1	12	100	m
3	1	14	100	m
4	1	16	100	m
5	1	18	100	m
6	1	20	100	m
7	1	22	100	m
8	1	25	100	m
9	1	28	100	m
10	1	32	100	m
11	1	36	100	m
12	1	40	100	m
13	1	45	100	m
14	1	50	100	m
15	1	55	100	m
16	1	60	100	m
17	1	65	100	m
18	1	70	100	m
19	1	75	100	m
20	1	80	100	m
21	1	85	100	m
22	1	90	100	m
23	1	95	100	m
24	1	100	100	m



BLOCO ADMINISTRACAO



BLOCO SERVICOS

OSB. OS BLOCOS DE ATIVIDADES 1 E 2 NÃO POSSUEM ARMADURA NEGATIVA COM ENTALHAMENTO BEM X.

OSB. A LISTA DE AÇÃO DA ARMADURA COMPLEMENTAR DAS LAJES - VERI PRINCIPAIS ABAIXO.

NOTAS - PROJETO DE ESTRUTURAS/FUNDAÇÕES

- 1- O PROJETO DE FUNDAÇÕES DEVE SER ELABORADO SEPARADAMENTE, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES DE TERRENO.
- 2- O PROJETO DE ESTRUTURAS DEVE SER ELABORADO CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES DE TERRENO.
- 3- O PROJETO DE ESTRUTURAS DEVE SER ELABORADO CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES DE TERRENO.
- 4- O PROJETO DE ESTRUTURAS DEVE SER ELABORADO CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES DE TERRENO.
- 5- O PROJETO DE ESTRUTURAS DEVE SER ELABORADO CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES DE TERRENO.
- 6- O PROJETO DE ESTRUTURAS DEVE SER ELABORADO CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES DE TERRENO.
- 7- O PROJETO DE ESTRUTURAS DEVE SER ELABORADO CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES DE TERRENO.
- 8- O PROJETO DE ESTRUTURAS DEVE SER ELABORADO CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES DE TERRENO.
- 9- O PROJETO DE ESTRUTURAS DEVE SER ELABORADO CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES DE TERRENO.
- 10- O PROJETO DE ESTRUTURAS DEVE SER ELABORADO CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES DE TERRENO.

FNDE
 Ministério da Educação
 PROINFRA - ESPAÇO EDUCACIONAL

PROJETO Nº: _____
 LOCAL: _____
 DATA: _____

PROJETADE: _____
 REVISADO: _____
 APROVADO: _____



PROJETO Nº: _____
 LOCAL: _____
 DATA: _____

PROJETADE: _____
 REVISADO: _____
 APROVADO: _____

ES

Armadura negativa das lajes do pavimento Cobertura (Eixo X) escala 1:50



ES
1000

FADE
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

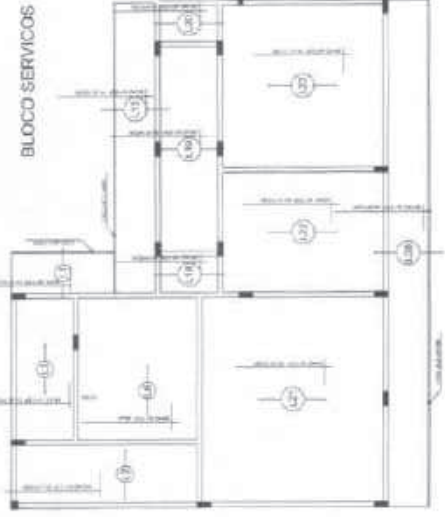
Anexação positiva das lajes do pavimento Cobertura (Eixo Y)
escala 1:50

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE DIMENSÕES E QUANTIDADES
DE MATERIAIS PARA O PAVIMENTO DE COBERTURA

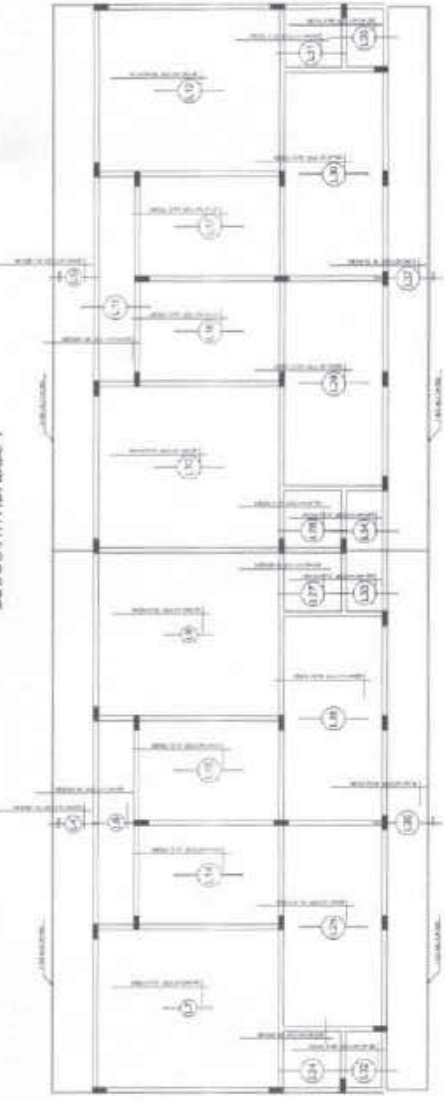


ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE

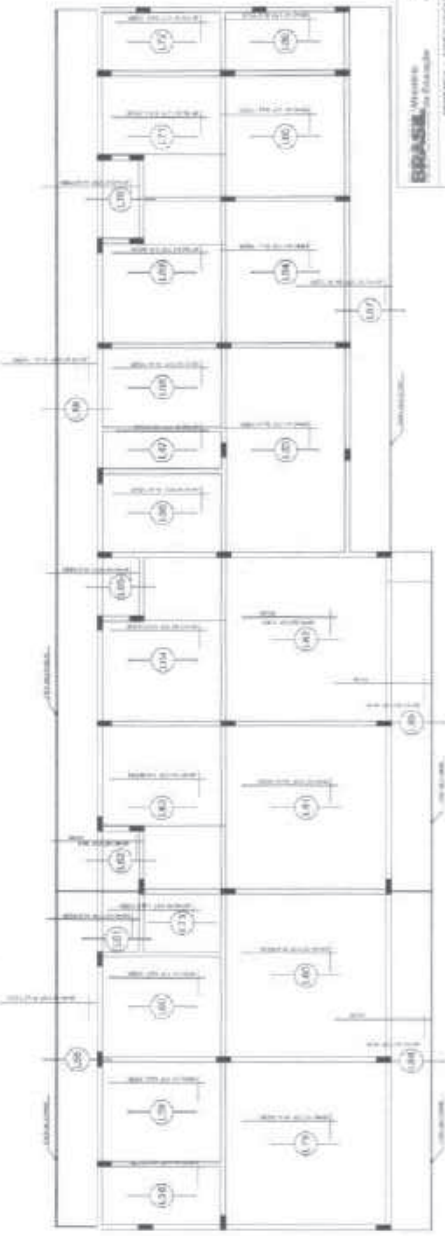
BLOCO SERVICIOS



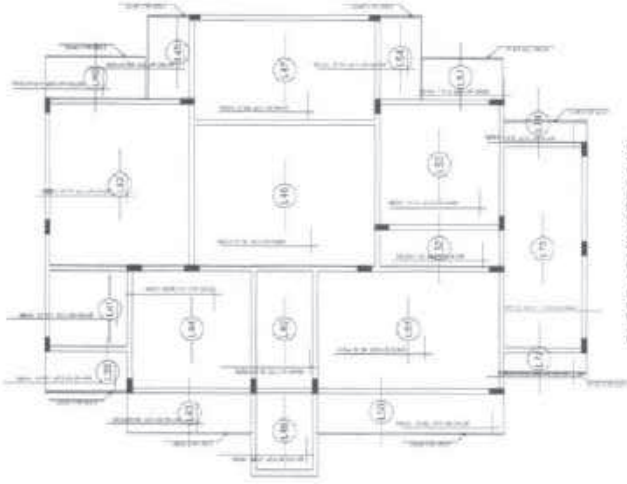
BLOCO ATIVIDADES 1



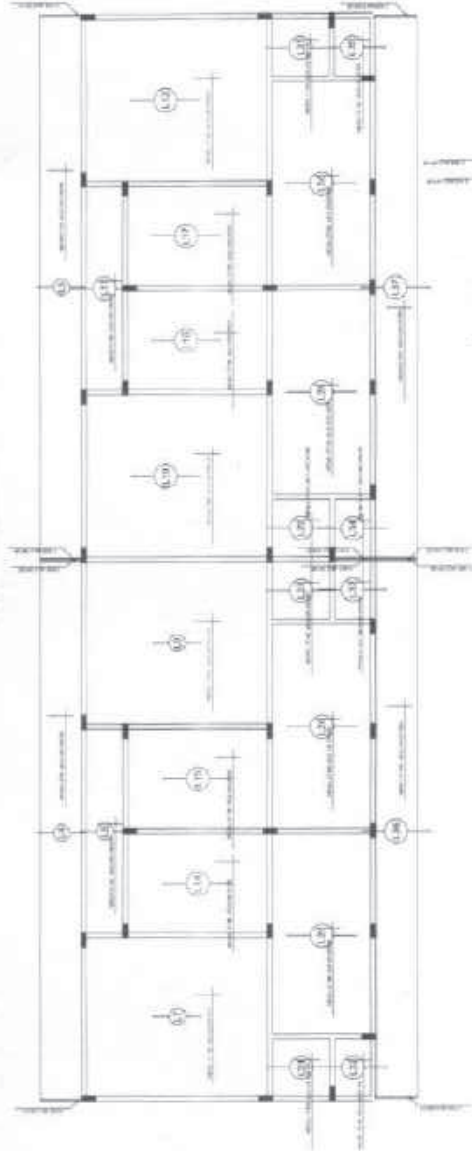
BLOCO ATIVIDADES 2



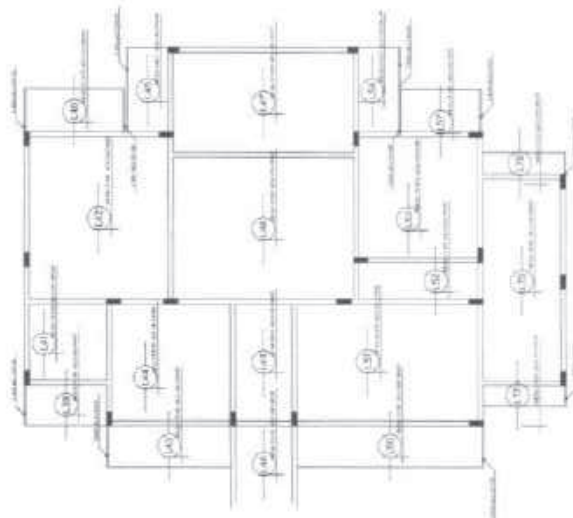
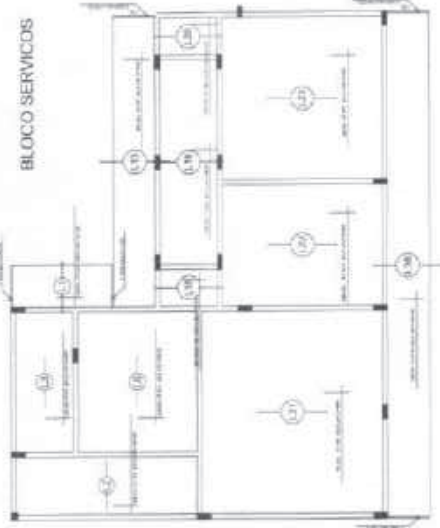
BLOCO ADMINISTRACAO



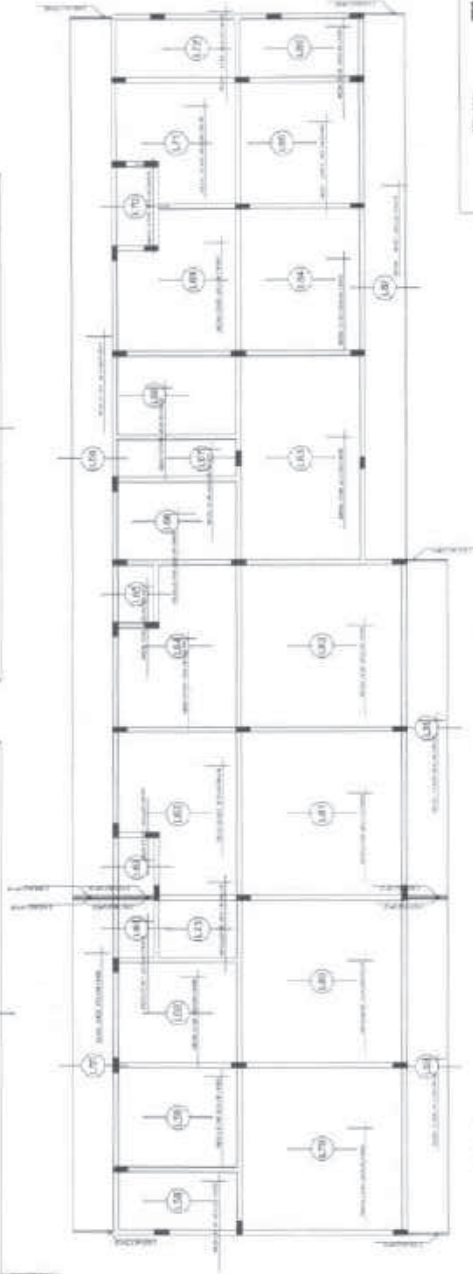
BLOCO ATIVIDADES 1



BLOCO SERVICOS



BLOCO ADMINISTRACAO



BLOCO ATIVIDADES 2

Armação positiva das lajes do pavimento Cobertura (Eixo X)
escala 1:50

MEMORIA

NUMERO	DESCRICAO
1	Armação positiva das lajes do pavimento Cobertura (Eixo X)



NOTA - PARECE SE ENCONRAR PAREDES

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ENGENHARIA

FAE

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ENGENHARIA

PROJETO DE INSTALACOES



ES

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ENGENHARIA

PROJETO DE INSTALACOES

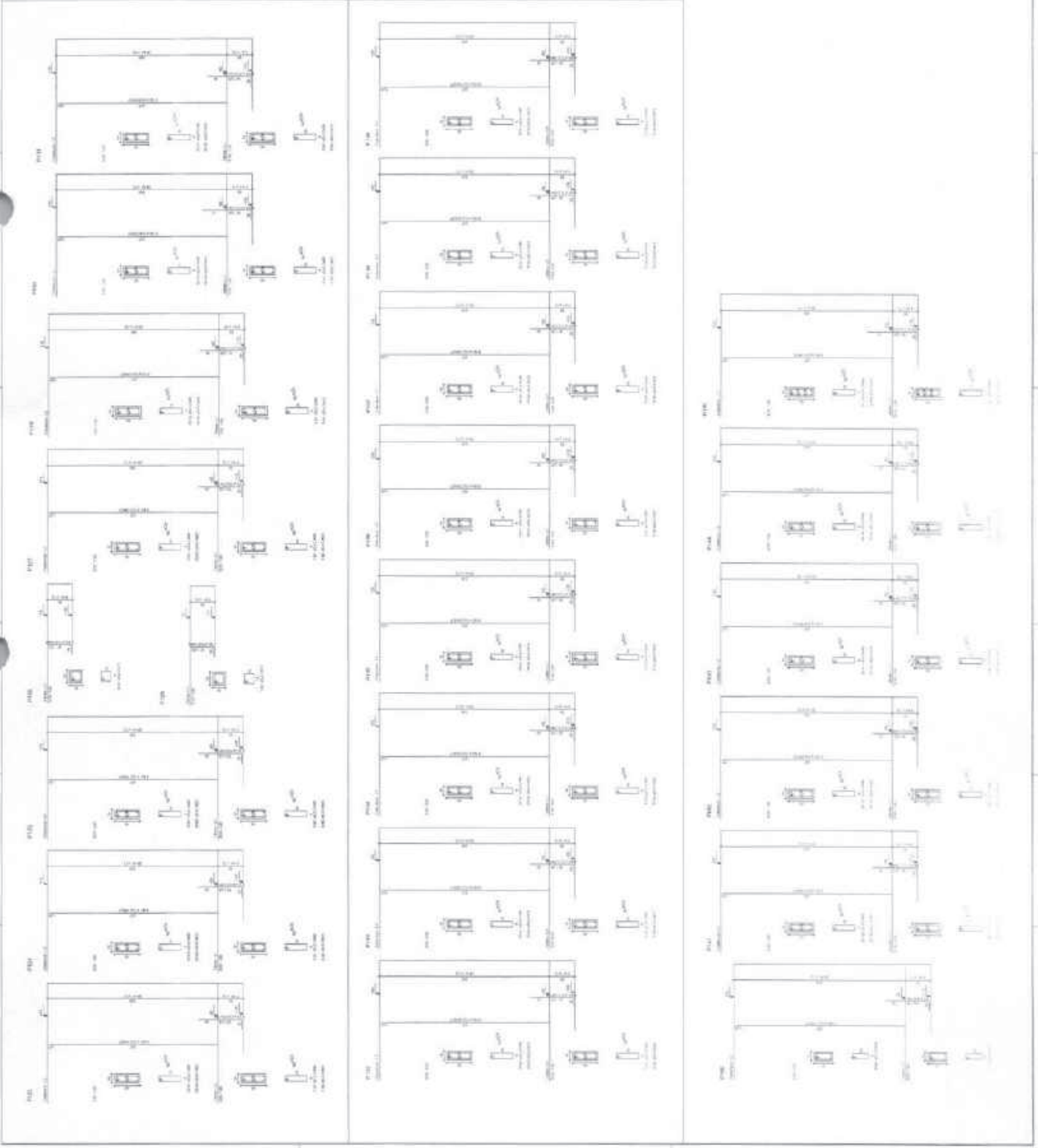


BRASIL República de Ceará
FAO Federação de Agricultura do Estado do Ceará
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL
PROFESSOR RUY DE ARAÚJO
COORDENADOR GERAL

Nº 1245
 Quixadá - Ceará

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15

TITULO - BARRIO DE VERDE/ALVARADO
 LOTE Nº 1 - 1000,00 M²
 LOTE Nº 2 - 1000,00 M²
 LOTE Nº 3 - 1000,00 M²
 LOTE Nº 4 - 1000,00 M²
 LOTE Nº 5 - 1000,00 M²
 LOTE Nº 6 - 1000,00 M²
 LOTE Nº 7 - 1000,00 M²
 LOTE Nº 8 - 1000,00 M²
 LOTE Nº 9 - 1000,00 M²
 LOTE Nº 10 - 1000,00 M²
 LOTE Nº 11 - 1000,00 M²
 LOTE Nº 12 - 1000,00 M²
 LOTE Nº 13 - 1000,00 M²
 LOTE Nº 14 - 1000,00 M²
 LOTE Nº 15 - 1000,00 M²



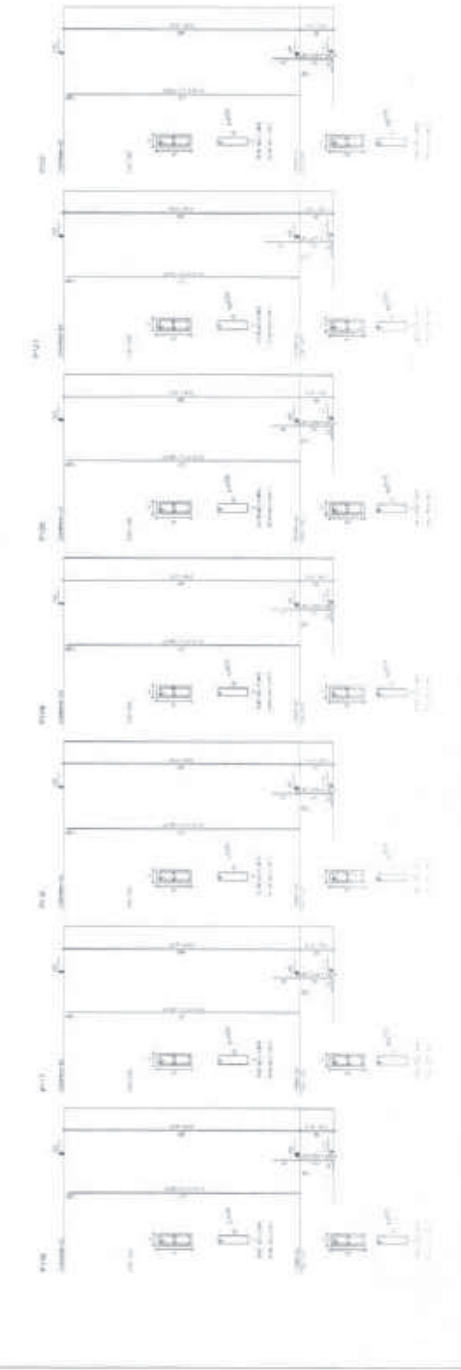
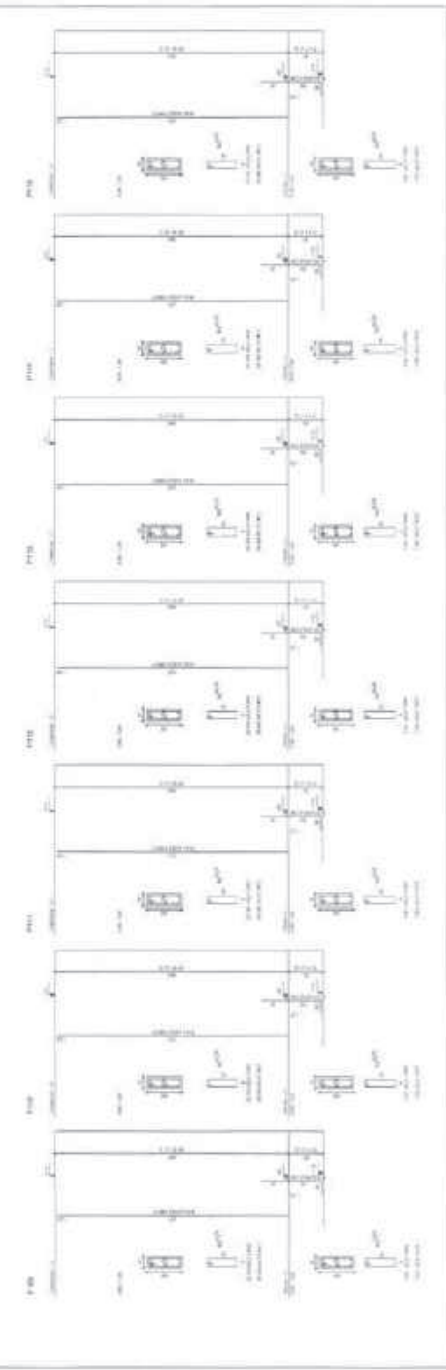
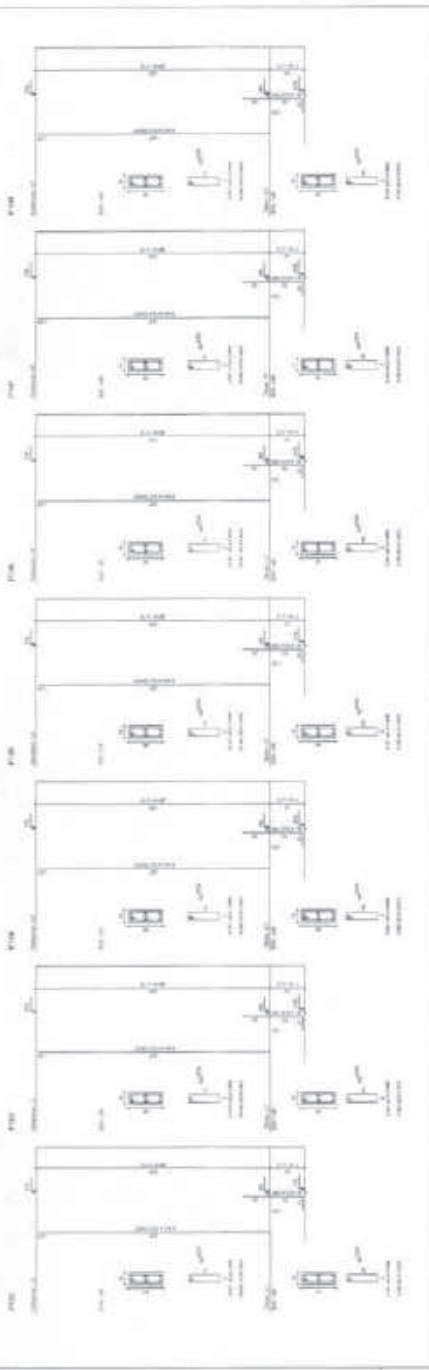


EDICION: 2008

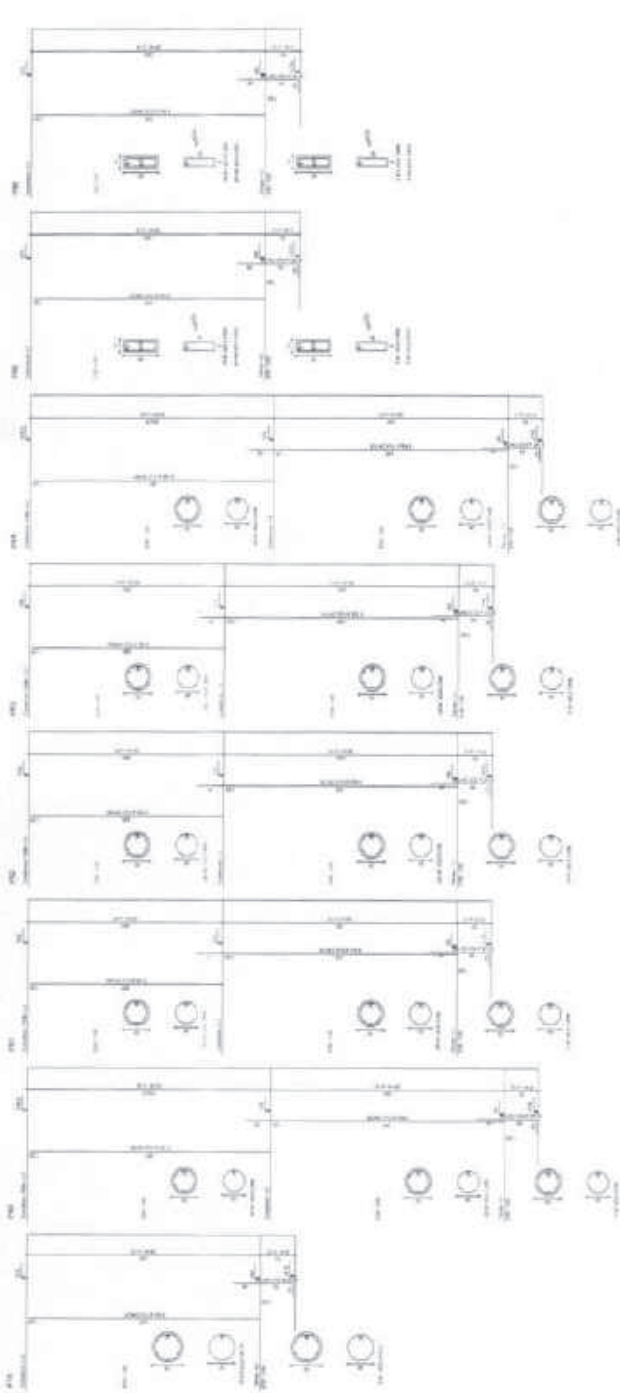
NOTA: - PLANOS DE ESTIMACIONES

FRASE: Modelo de Construcción

ITEM	DESCRIPCION	CANTIDAD	UNIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50



№	Наименование	Единица измерения	Кол-во	Цена за единицу	Сумма
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



ИЗВЕЩАНИЕ О РАБОТАХ ПО ЭЛЕКТРОМОНТАЖУ

ОБЪЕКТ: ...

УЧАСТОК: ...

РАБОТЫ: ...

СДАЧА РАБОТ: ...

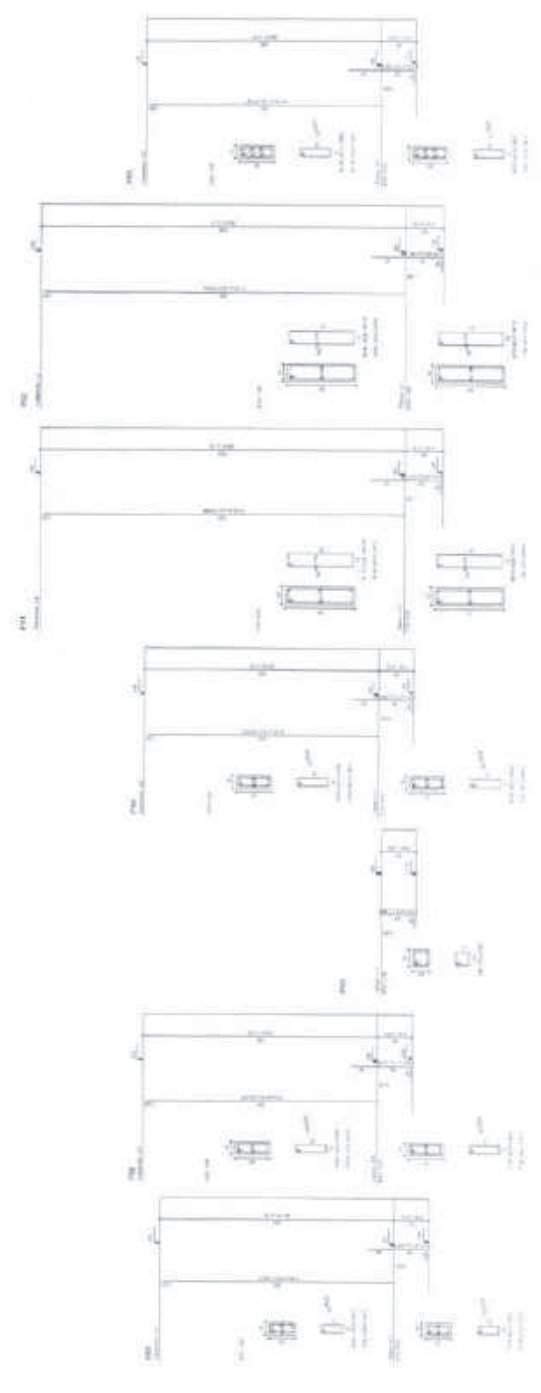
ПРИЕМКА: ...

ПОДПИСАНИЕ: ...

М.П. МУНИЦИПАЛЬНОГО УЧРЕЖДЕНИЯ «УПРАВЛЕНИЕ ГОРОДСКОГО ОСВЕЩЕНИЯ И ЭЛЕКТРОСНАБЖЕНИЯ ГОРОДА МОСКВЫ»

№ 1247

15



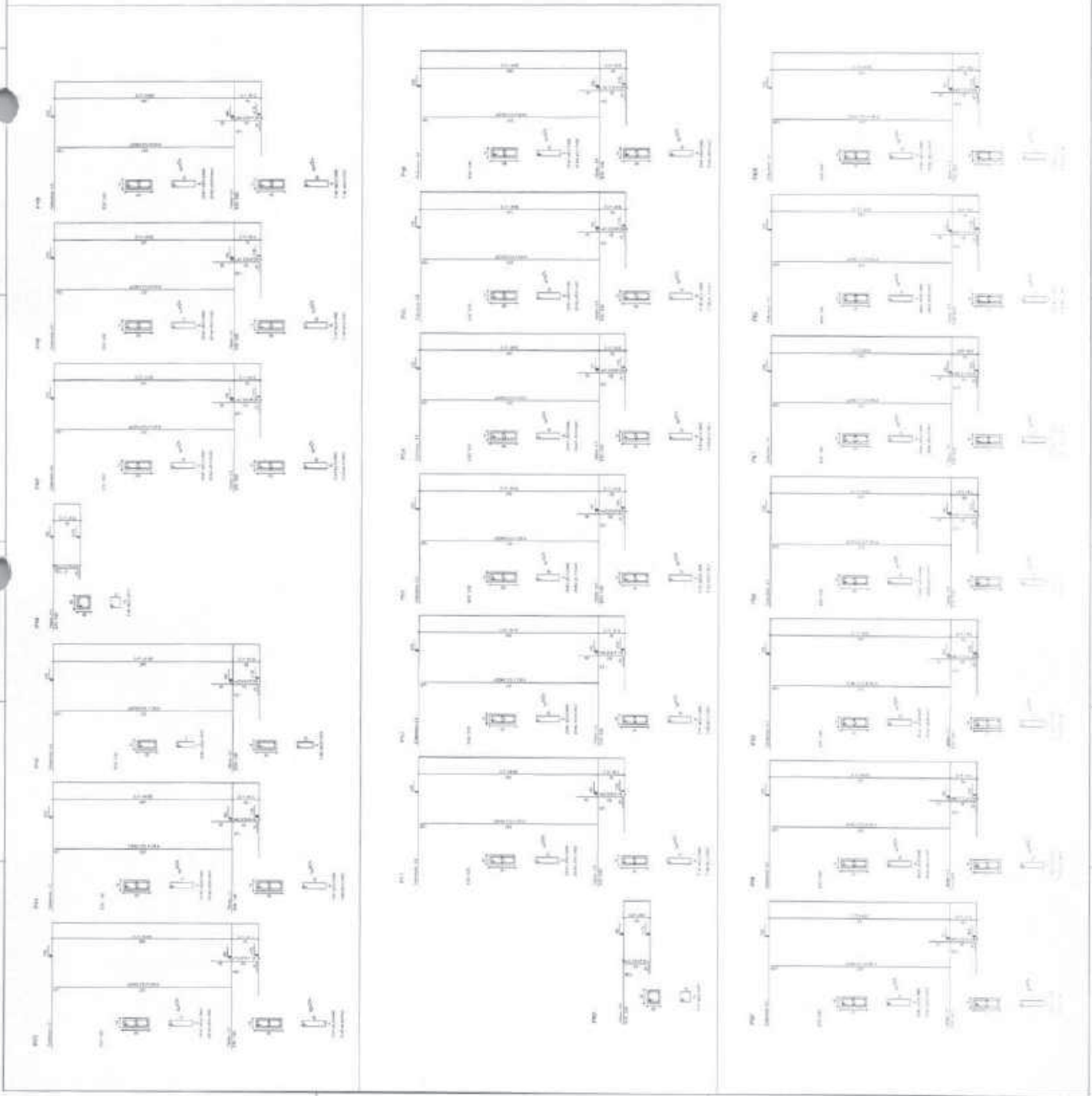


ES
MS

MINA - PROYECTO DE ENMIENDA/PAGOS
CANTON: QUIYAYOC
MUNICIPALIDAD: QUIYAYOC
FECHA: 12/04/2019
FOLIO: 1249

ITEM	DESCRIPCION	CANTIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

ITEM	DESCRIPCION	CANTIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50





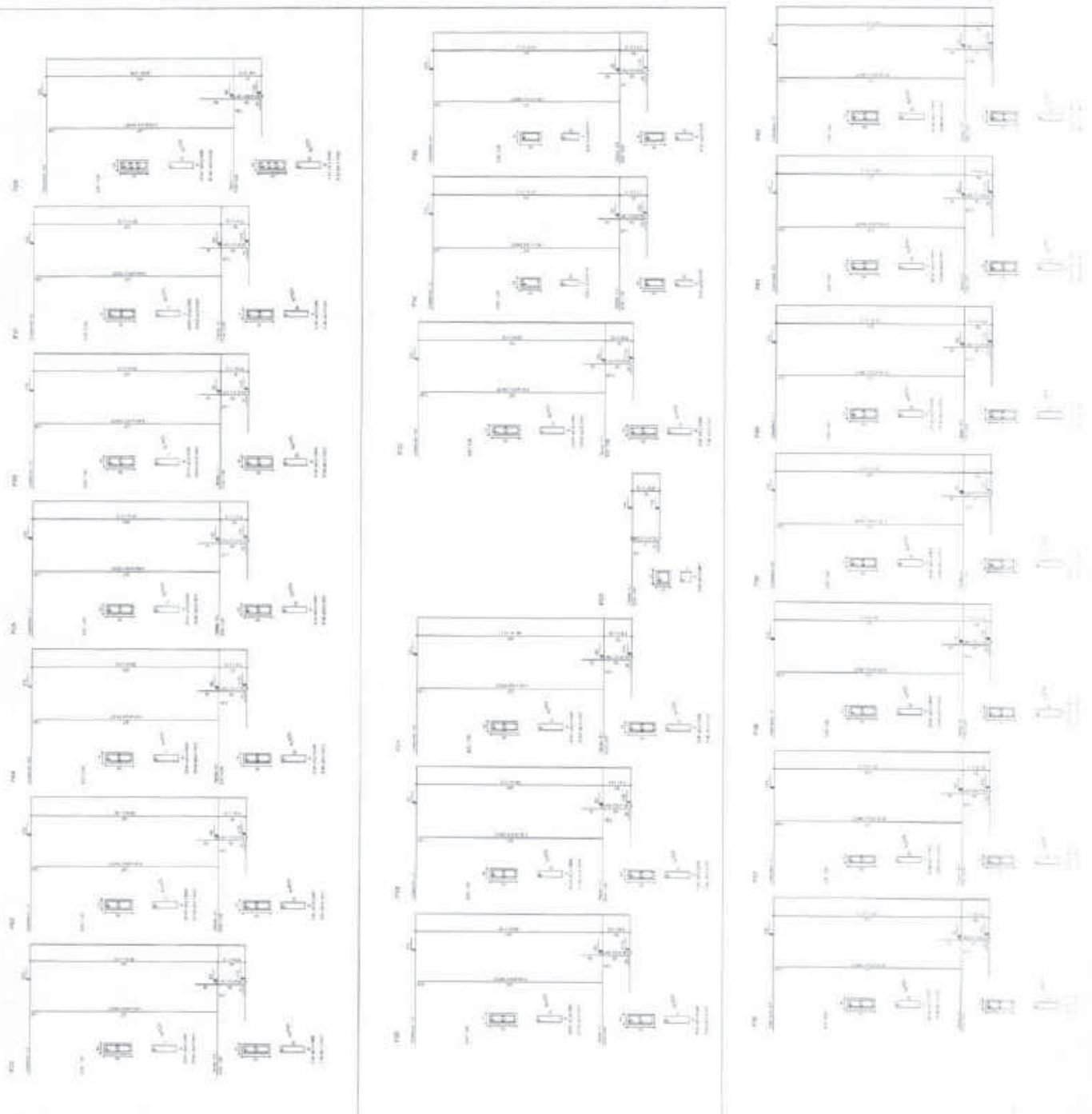
RESOLUCION
N.º
FECHA
C.º

FORMA - PLAN DE VERIFICACIONES

PRESENTE, yo el suscrito, **FADE**, [Firma]

RESOLUCION N.º
FECHA
C.º

No.	DESCRIPCION	FECHA	REALIZADO POR	VERIFICADO POR



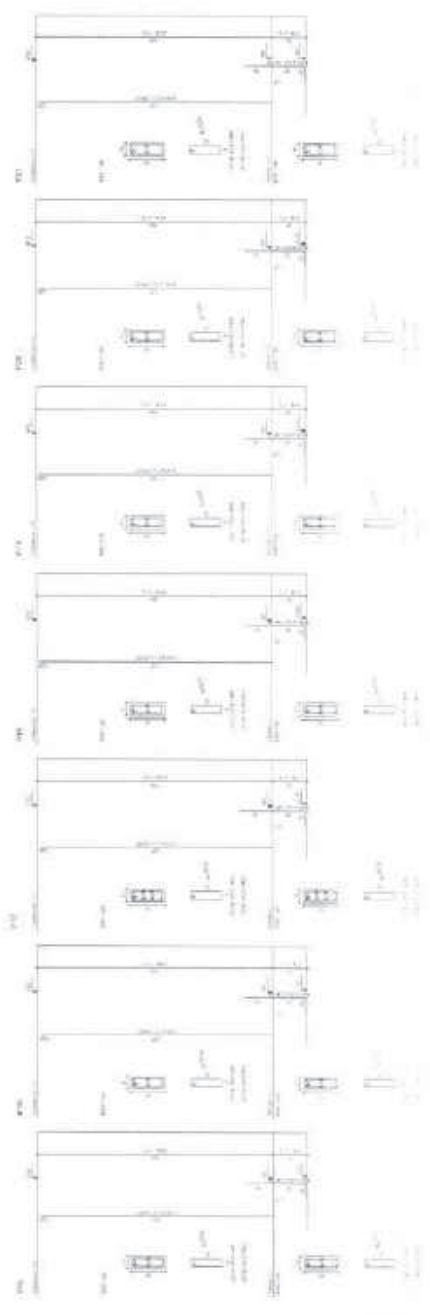
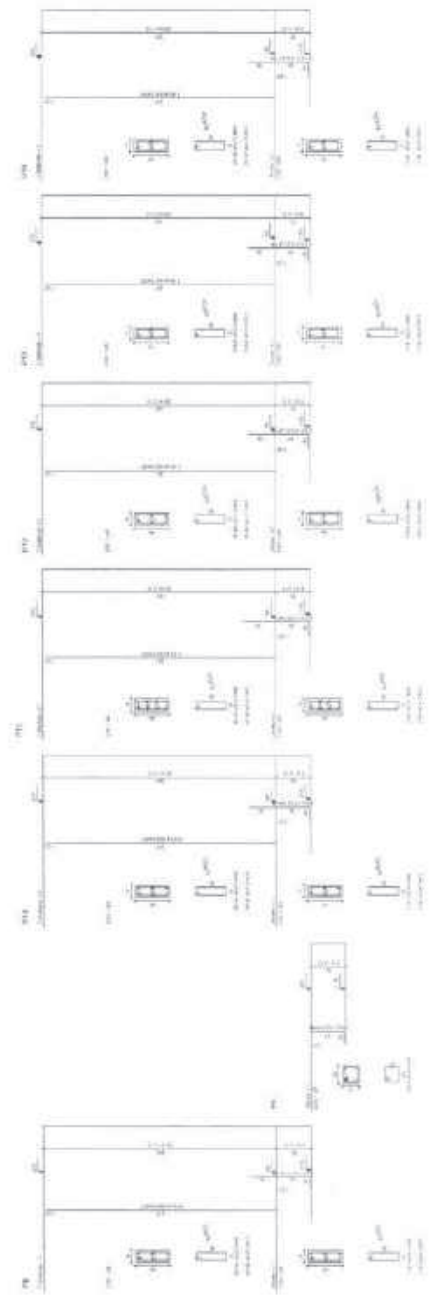
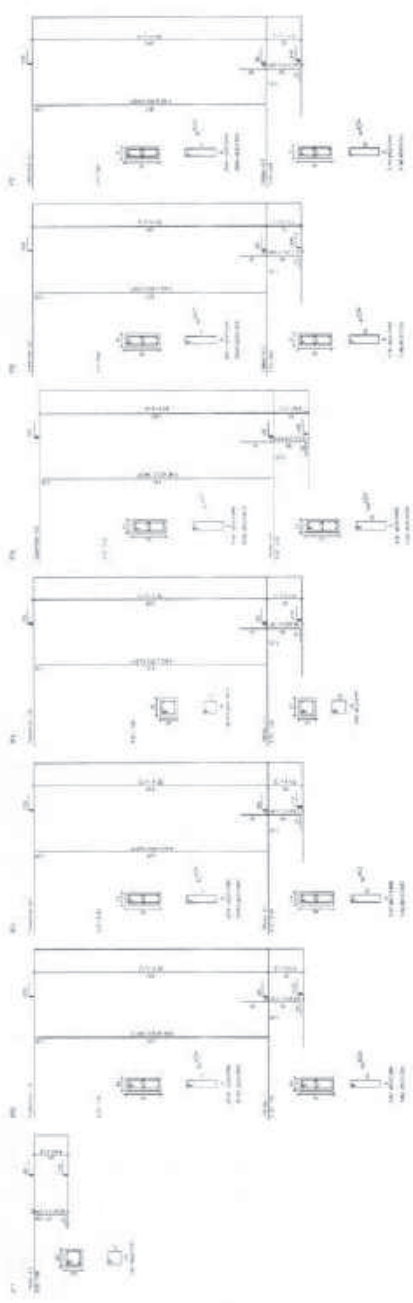


PROYECTO DE
E.D.S.
METS

NOTAS - PRECISO DE CONSULTA/PREGUNTA.
1. Este proyecto es de carácter preliminar.
2. No se garantiza la exactitud de las mediciones.
3. No se garantiza la exactitud de los cálculos.
4. No se garantiza la exactitud de los planos.
5. No se garantiza la exactitud de los cortes.
6. No se garantiza la exactitud de los detalles.
7. No se garantiza la exactitud de los materiales.
8. No se garantiza la exactitud de los precios.
9. No se garantiza la exactitud de los costos.
10. No se garantiza la exactitud de los beneficios.

**PROYECTO DE
E.D.S.
METS**

ITEM	DESCRIPCION	CANTIDAD	UNIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10





ES
1980

BRASIL, Uniao
Estado do Paraná
Município de Curitiba
Rua ...
CEP ...

FADE
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



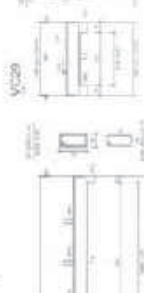
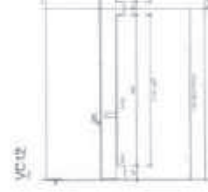
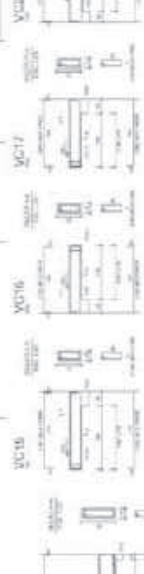
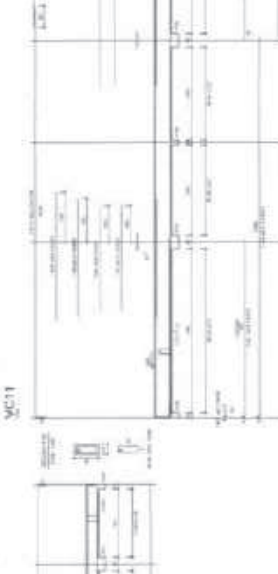
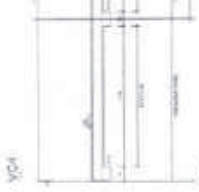
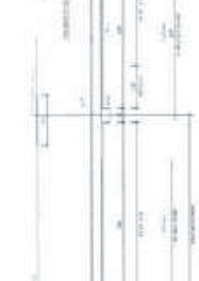
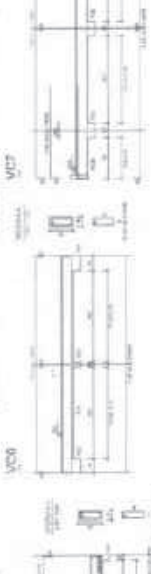
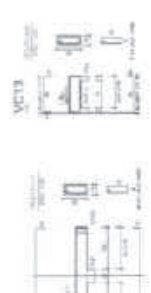
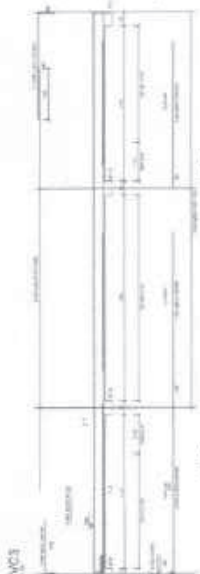


PROJETO Nº 1256/2011
MUNICÍPIO DE GUIXAY - CE
11/09

BRASIM - BRASILIA - DF
FIDE
COMUNICADO Nº 001/2011

NOTAS - PAVIMENTO DE ESTRUTURAS/FAIXADAS
1. O PAVIMENTO DEBEM SER EXECUTADOS DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS.
2. O PAVIMENTO DEBEM SER EXECUTADOS DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS.
3. O PAVIMENTO DEBEM SER EXECUTADOS DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA E O PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND		
2	PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND		
3	PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND		
4	PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND		
5	PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND		
6	PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND		
7	PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND		
8	PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND		
9	PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND		
10	PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND		





PROPOSTA Nº 1258/2010
CATEGORIA: E5
RUBRICA: 0000

RECURSOS DE CAPITALIZAÇÃO
FONTE: FIDEJUNTAÇÃO DE RECURSOS
NOME DO EMPREENDEDOR: [blank]
NOME DO PROJETO: [blank]
VALOR DO EMPRÉSTIMO: [blank]
VALOR DO JURO: [blank]
VALOR DO CUSTO DE EMPLACAMENTO: [blank]
VALOR DO CUSTO DE REGISTRO: [blank]
VALOR DO CUSTO DE TRIBUTOS: [blank]
VALOR DO CUSTO DE OUTROS: [blank]
VALOR TOTAL: [blank]

FADE

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



VB70 VB71 VB72 VB73 VB74
VB75 VB76 VB77 VB78 VB79
VB80 VB81 VB82 VB83 VB84
VB85 VB86 VB87 VB88 VB89
VB90 VB91 VB92 VB93 VB94
VB95 VB96 VB97 VB98 VB99
VB100 VB101 VB102 VB103
VB104 VB105



ES
1975

NOTAS - PRIMA DE ESTIMACIONES
1. SERVICIOS DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DE LA VIVIENDA.
2. SERVICIO DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DE LA VIVIENDA.
3. SERVICIO DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DE LA VIVIENDA.
4. SERVICIO DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DE LA VIVIENDA.
5. SERVICIO DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DE LA VIVIENDA.

FEDE
MUNICIPALIDAD DE QUIXADÁ
CALLE DE LA VIVIENDA
C.P. 23000
TEL. 061 23000000

Table with multiple columns and rows, containing numerical data and labels. Includes a small diagram of a house with dimensions.



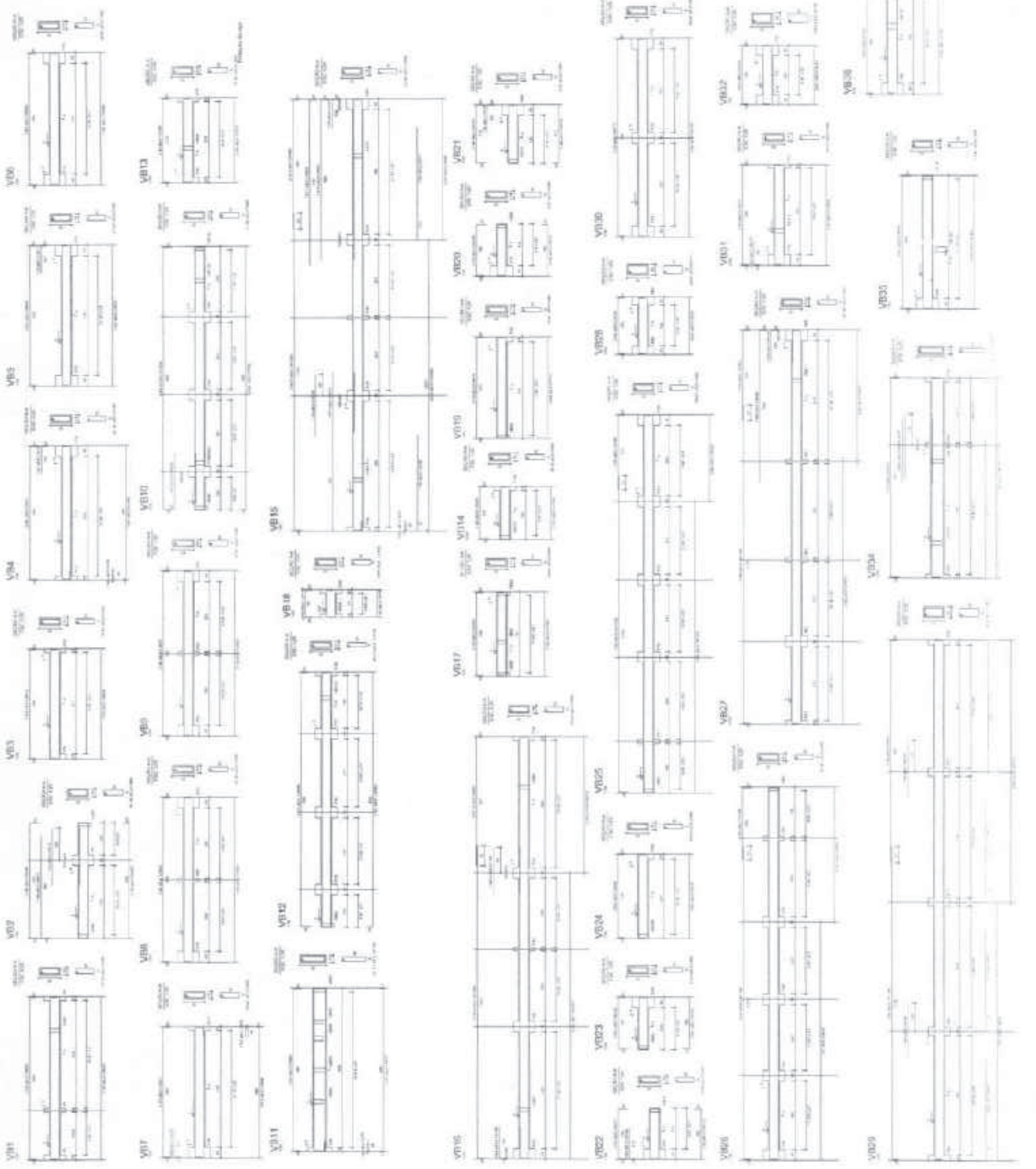


ES
0008

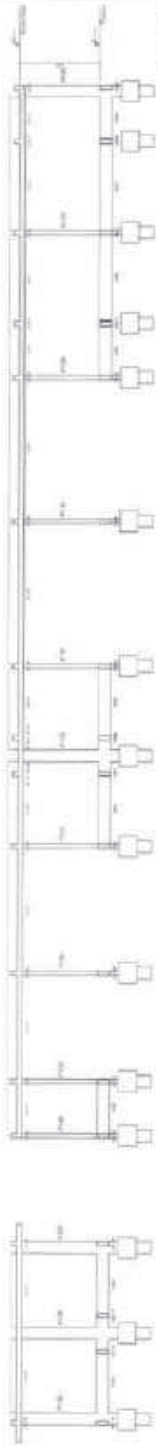
EPISANIL Município de Quixadá - CE
FIDE

ANEXO - PROJETO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

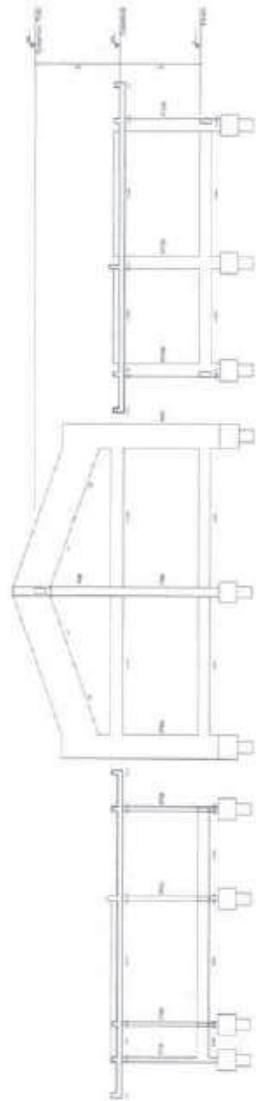
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50



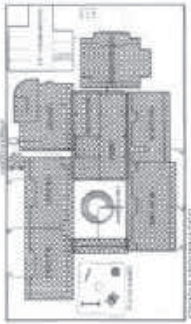
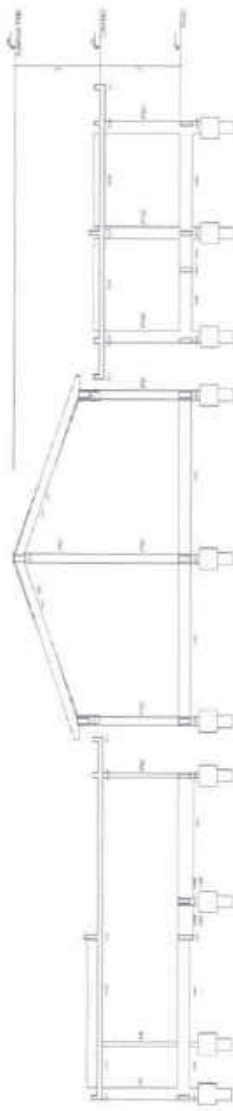
Corte C-C
escala 1/75



Corte E-E
escala 1/75



Corte F-F
escala 1/75



CONDICIONANTES

BRASIL República Federativa do Brasil
FIDE Fundação de Iniciação Docente
Cursos de Formação de Educadores

CAMPO: FORTaleza - ESTADO DA PARAIBA
PROFESSOR: DR. JOSE CARLOS DE LIMA
LOCAL DO PROJETO: MUNICÍPIO DE BUITAÓ (PB)
CAMPUS: BUITAÓ

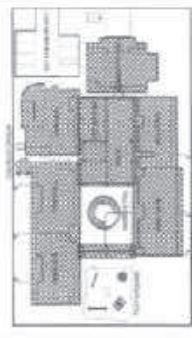
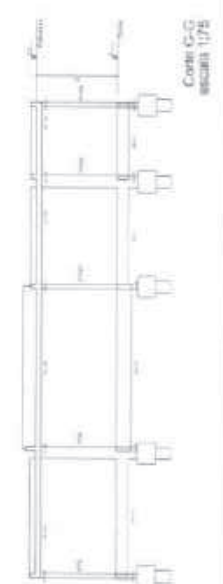
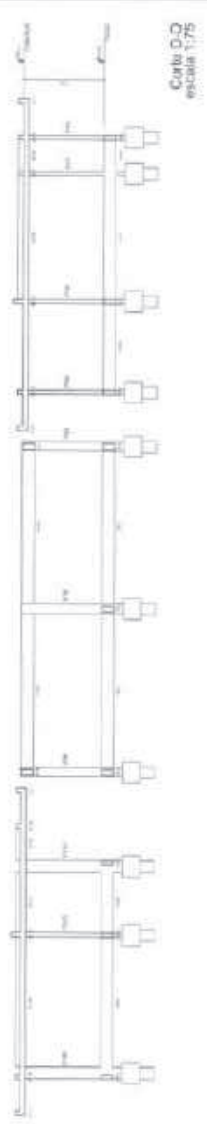
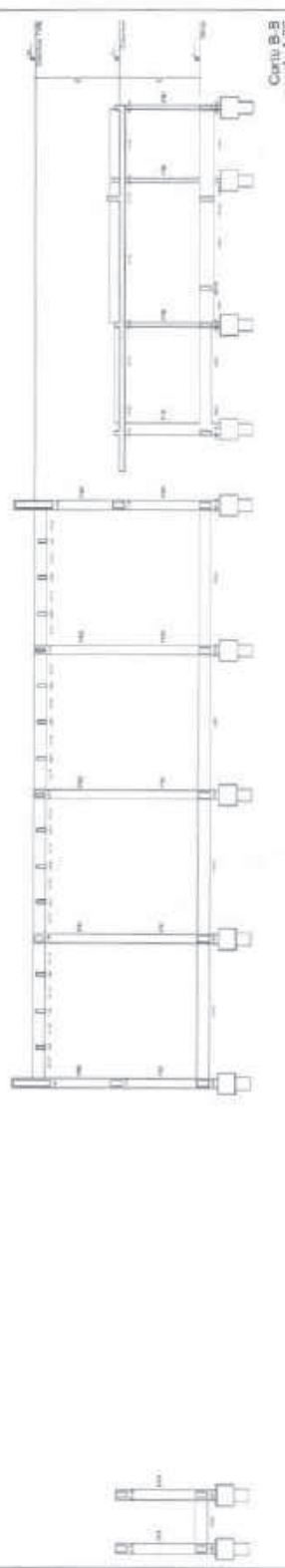
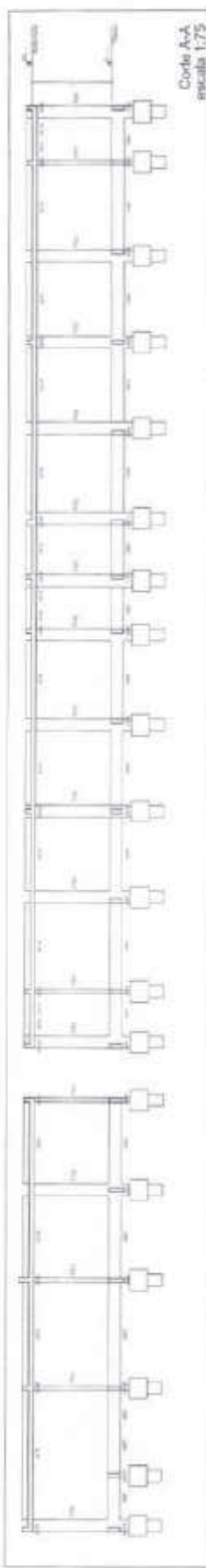
TÍTULO: PROJETO DE ARQUITETURA DE BARRIO
TIPO DE PROJETO: PROJETO DE BARRIO
DATA DE REALIZAÇÃO: 1975
SÍMBOLO: 001

PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. JOSE CARLOS DE LIMA



PROJETO DE BARRIO

MUNICÍPIO DE BUITAÓ - PARAIBA - PARAIBA	
PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. JOSE CARLOS DE LIMA	ES
DATA: 1975	001
PROJETO: PROJETO DE BARRIO	001
TIPO DE PROJETO: PROJETO DE BARRIO	001
DATA DE REALIZAÇÃO: 1975	001
SÍMBOLO: 001	001
PROFESSOR RESPONSÁVEL: DR. JOSE CARLOS DE LIMA	001



BRASIL Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

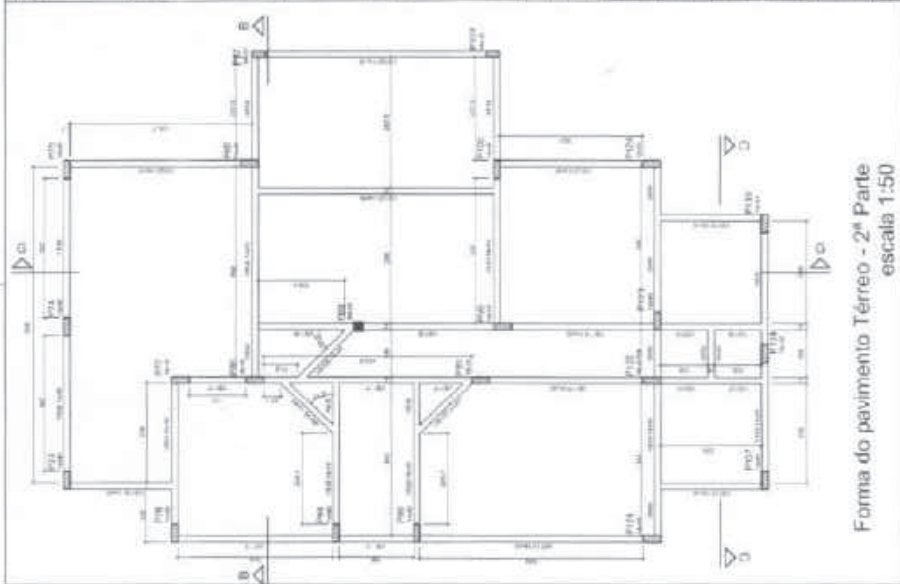
PROJETO 03 - FUNDO DE APOIO FINANCEIRO À EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO À EDUCAÇÃO BÁSICA

PROJETO Nº 03/2007

ES

02/08

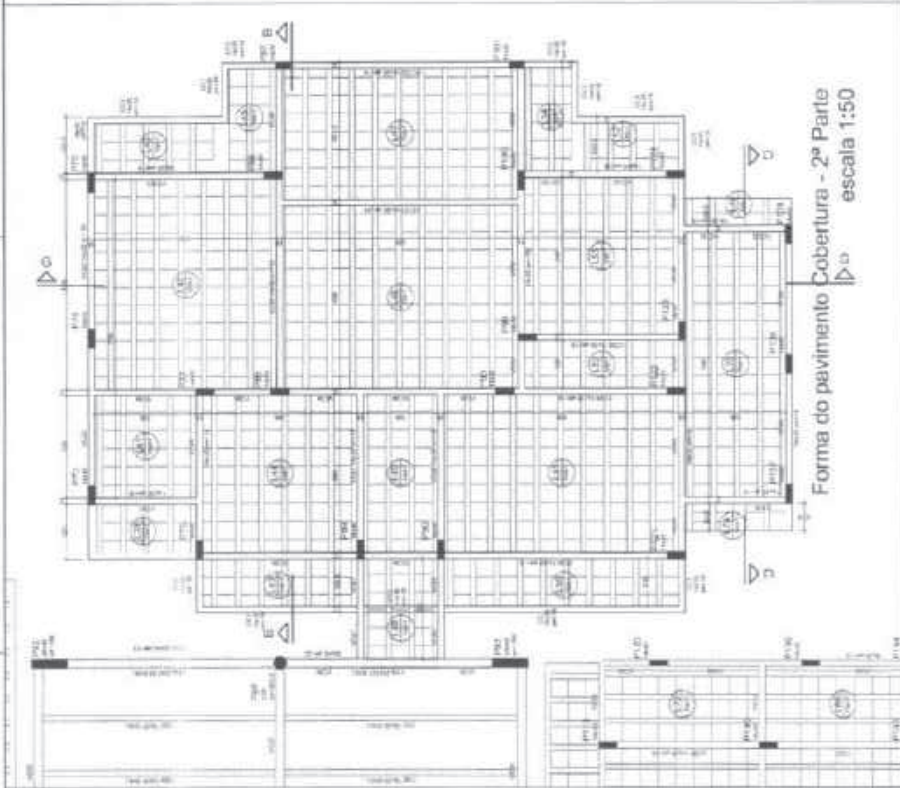


Forma do pavimento Térreo - 2ª Parte
escala 1:50

REVISÃO: 01
 DATA: 10/05/2011
 AUTORA: ARQUITETA
 APROVAÇÃO: PROJETO DE ARQUITETURA

LEGENDA

COLUNA	10x10	10x10	10x10
BELEM	10x10	10x10	10x10
BELEM	10x10	10x10	10x10
BELEM	10x10	10x10	10x10
BELEM	10x10	10x10	10x10
BELEM	10x10	10x10	10x10



Forma do pavimento Cobertura - 2ª Parte
escala 1:50

REVISÃO: 01
 DATA: 10/05/2011
 AUTORA: ARQUITETA
 APROVAÇÃO: PROJETO DE ARQUITETURA

COLUNA	10x10	10x10	10x10
BELEM	10x10	10x10	10x10
BELEM	10x10	10x10	10x10
BELEM	10x10	10x10	10x10
BELEM	10x10	10x10	10x10
BELEM	10x10	10x10	10x10



FADE Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
 INSTITUTO de Arquitetura e Urbanismo
 Rua do Estado, 1000 - Jd. São Paulo - São Paulo - SP
 CEP: 05508-900



PROJETO DE ARQUITETURA
 TIPO DE OBRA: REFORMA
 LOCALIZAÇÃO: RUA DO ESTADO, 1000 - Jd. São Paulo - São Paulo - SP
 DATA: 10/05/2011
 ESCALA: ES
 DATA: 04/2011

OTIMIZAR OS DETALHES COMO TRATATIVAS APRESENTAÇÕES NESTA FASE DA ESTÁGIO
 DETALHADOS E ESPECIFICADOS NO PROJETO DE ARQUITETURA.

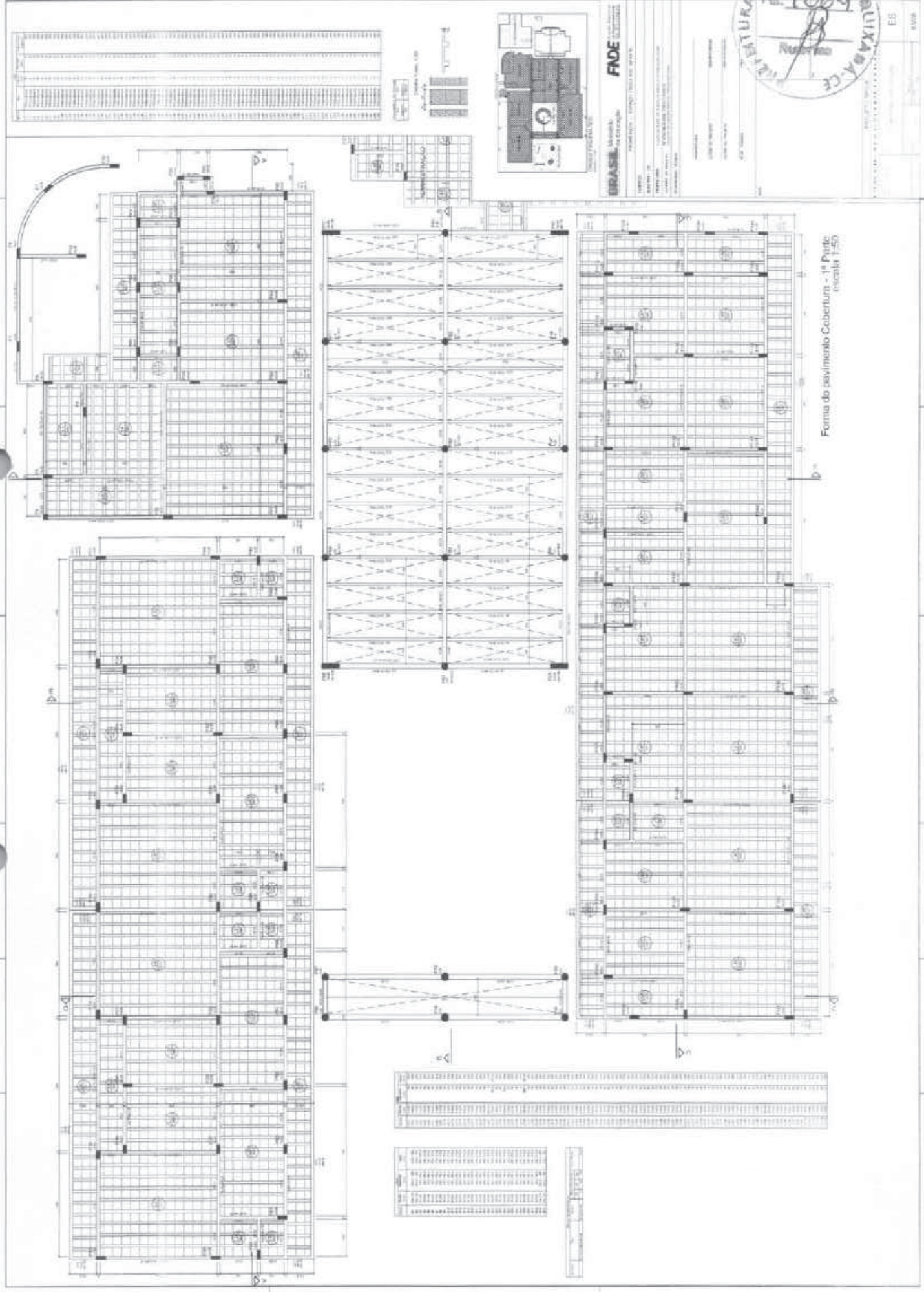


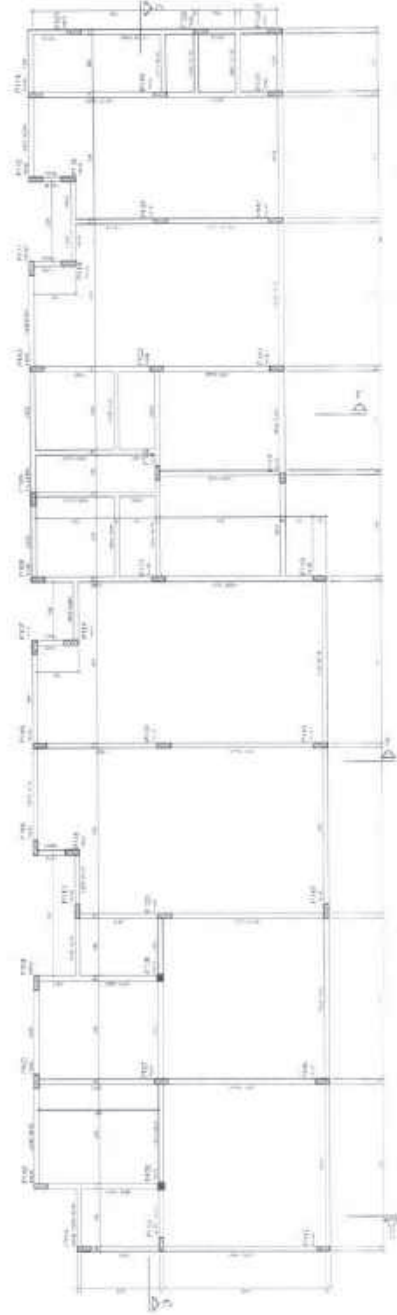
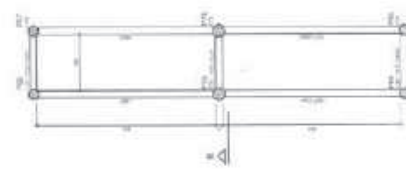
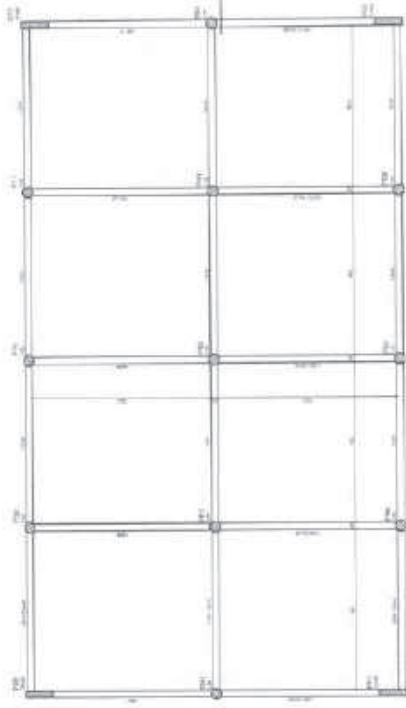
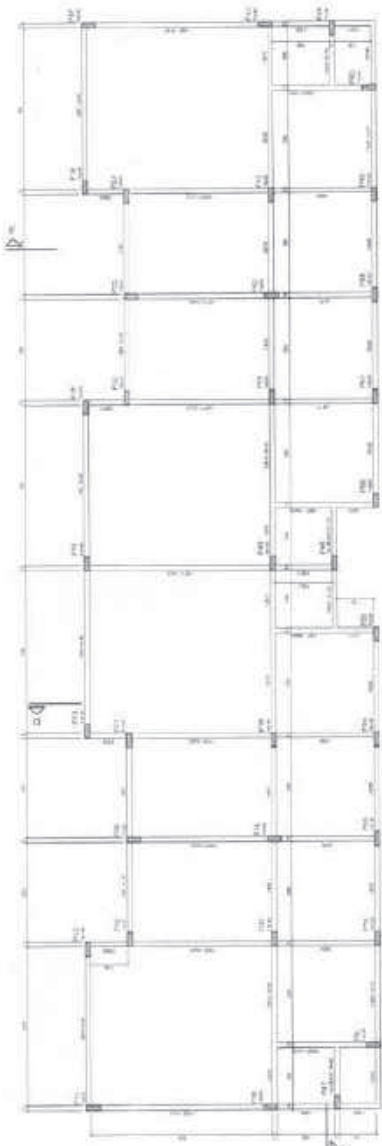
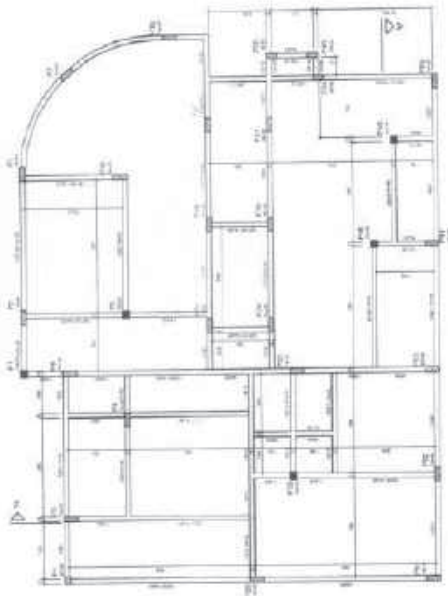
BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS
E8
RVM

FADE
FABRIL ARQUITETURA E DESIGN
RUA ...
FONE ...
CNPJ ...



Forma do pavimento Cobertura - 1ª Parte
escala 1:50





FADE
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PROFESSOR: _____
 ALUNO: _____
 TÍTULO DO PROJETO: _____
 DATA DE ENTREGA: _____
 DATA DE REALIZAÇÃO: _____



ES
 DATA

Forma do pavimento Térreo - 1ª Parte
 escala 1:50

ITEM	DESCRIPCIÓN	CANTIDAD	PRECIO UNITARIO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

FADE
 FUNDACIÓN DE ALUMINIO
 FUNDACIÓN DE ACERO

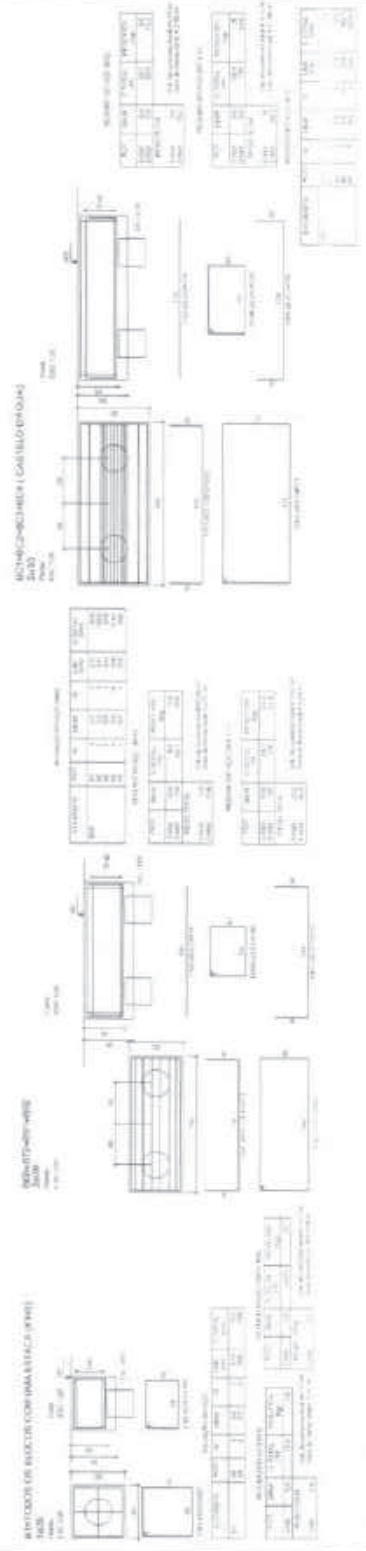
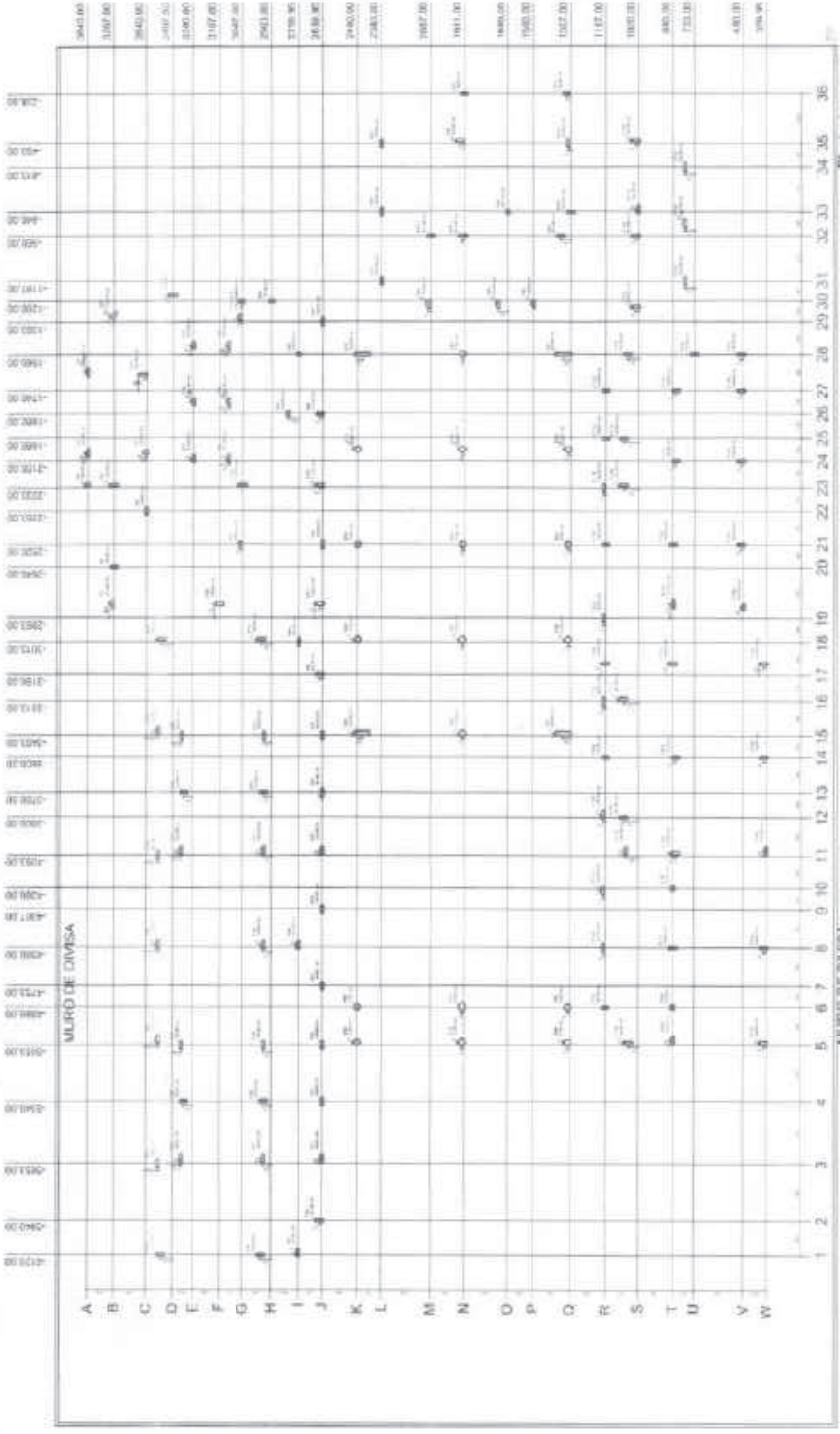
PROYECTO: ...

FECHA: ...

PROYECTISTA: ...

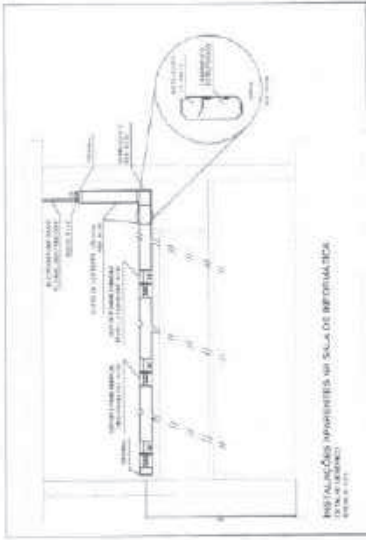
REVISOR: ...

APROBADO: ...



ES

0.005



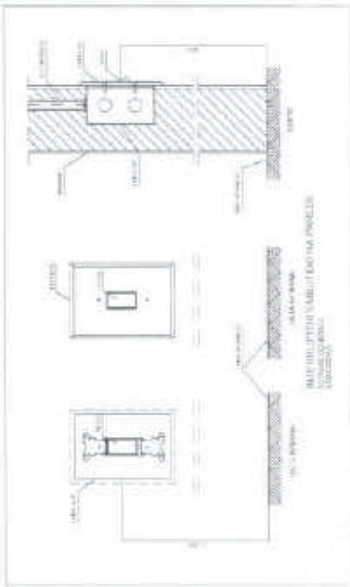
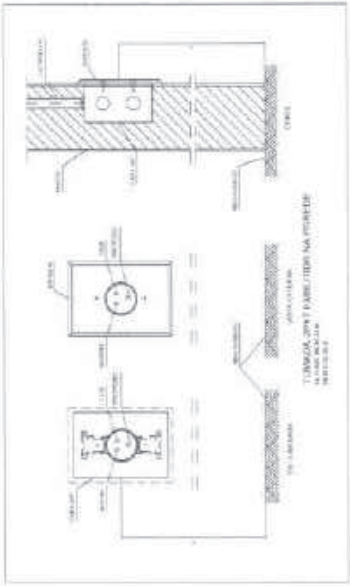
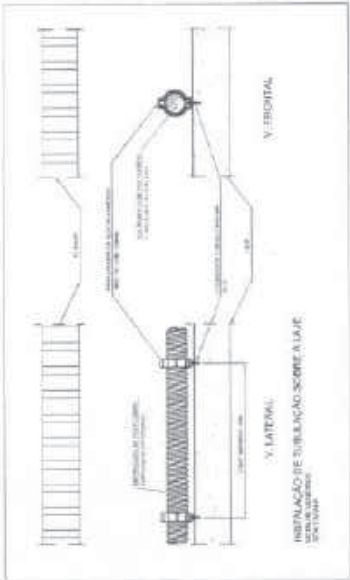
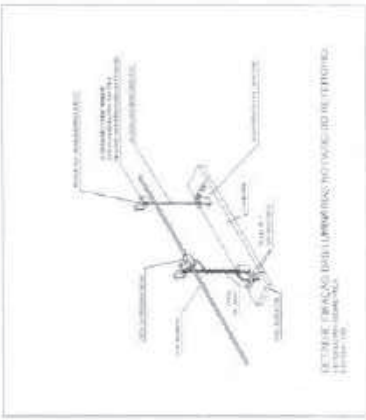
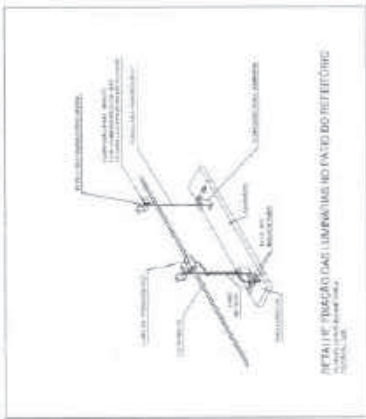
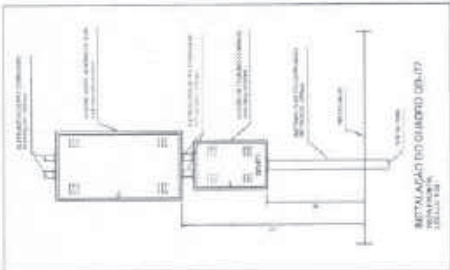
FNDE - Financiadora Nacional de Desenvolvimento
Ministério da Educação
PROENUNCIACAO - EQUIPAMENTO INFANTE

PROPOSTA Nº: _____
NOME DO PROJETO: _____
NOME DO RESPONSÁVEL: _____



MUNICÍPIO DE QUIXADÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EL 10/10





MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO I - PROJETO EXECUTIVO DE OBRA Nº 1390
PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

FASE: EXECUÇÃO
 LOCAL: ...

DATA: ...
 VALOR: ...
 ...



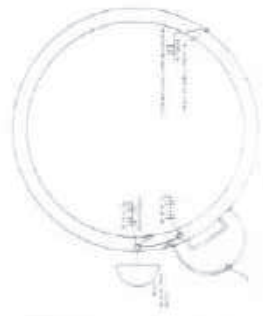
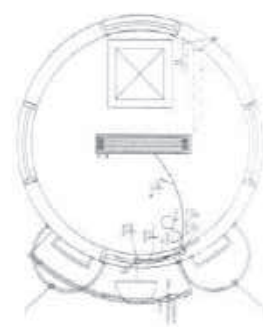
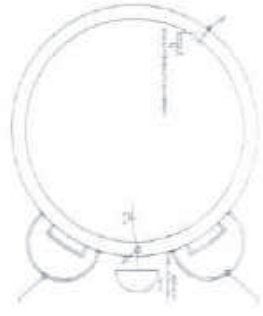
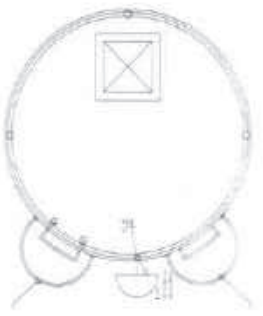
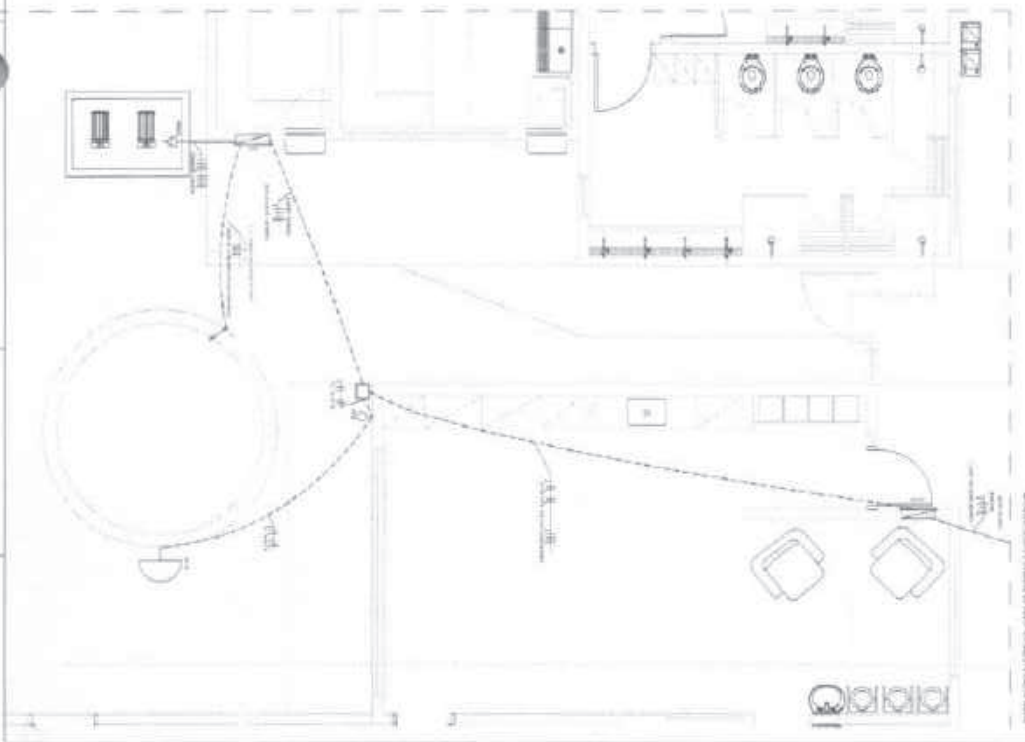
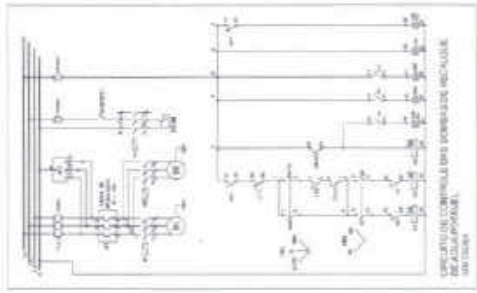
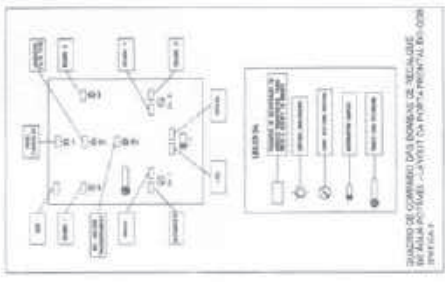
BOMBAS DE CALOR

3.1.2.1. BOMBA D'ÁGUA

... especificações técnicas para a instalação e funcionamento das bombas de água quente e fria.

ESPECIFICAÇÕES

... requisitos técnicos e materiais necessários para a obra, incluindo modelos de plantas e especificações de materiais.



- 1. ...
- 2. ...
- 3. ...
- 4. ...
- 5. ...
- 6. ...
- 7. ...
- 8. ...
- 9. ...
- 10. ...
- 11. ...
- 12. ...
- 13. ...
- 14. ...
- 15. ...
- 16. ...
- 17. ...
- 18. ...
- 19. ...
- 20. ...
- 21. ...
- 22. ...
- 23. ...
- 24. ...
- 25. ...
- 26. ...
- 27. ...
- 28. ...
- 29. ...
- 30. ...
- 31. ...
- 32. ...
- 33. ...
- 34. ...
- 35. ...
- 36. ...
- 37. ...
- 38. ...
- 39. ...
- 40. ...
- 41. ...
- 42. ...
- 43. ...
- 44. ...
- 45. ...
- 46. ...
- 47. ...
- 48. ...
- 49. ...
- 50. ...
- 51. ...
- 52. ...
- 53. ...
- 54. ...
- 55. ...
- 56. ...
- 57. ...
- 58. ...
- 59. ...
- 60. ...

ELABORADO POR: ...
 DATA: ...
 ...



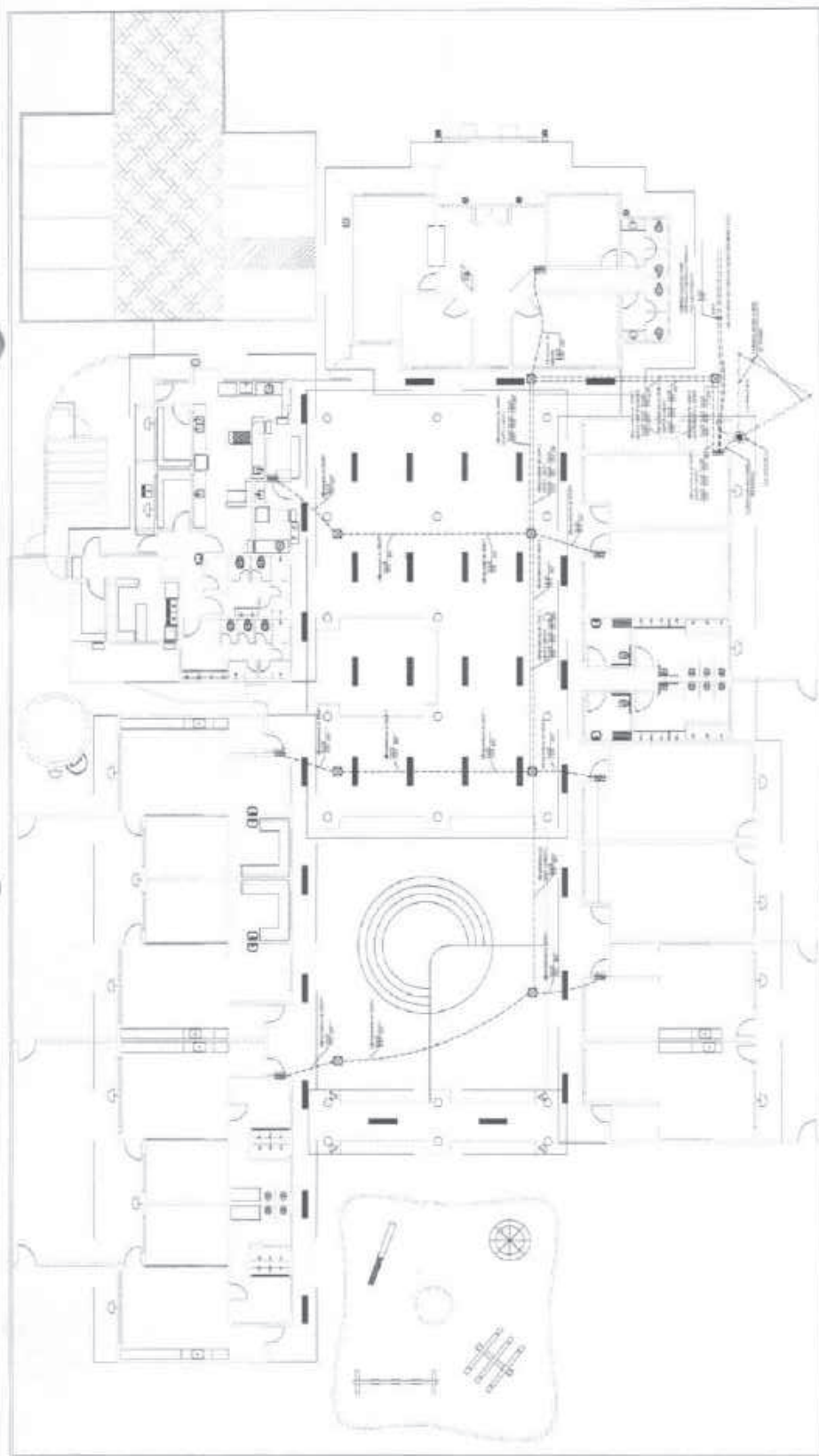
PROJETO Nº 1271
 EL
 2012

FADE
 FUNDACÃO DE ARQUITETURA E DESENHO
 Rua ... nº ...
 CEP ...

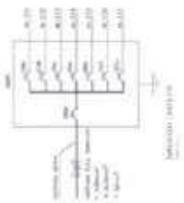


1	PLANO DE FUNDAÇÃO
2	PLANO DE ALVENARIA
3	PLANO DE ESTRUTURA
4	PLANO DE REVESTIMENTO
5	PLANO DE PAVIMENTO
6	PLANO DE TETO
7	PLANO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA
8	PLANO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA
9	PLANO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA QUENTE
10	PLANO DE INSTALAÇÃO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA
11	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO
12	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO
13	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SEGURANÇA
14	PLANO DE INSTALAÇÃO DE AQUECIMENTO
15	PLANO DE INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO
16	PLANO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO
17	PLANO DE INSTALAÇÃO DE ACOUSTICAÇÃO
18	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
19	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
20	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO
21	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE OBRIGATORIEDADE
22	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO
23	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE FUMAR
24	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAR
25	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR
26	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE VIRAR À DIREITA
27	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE VIRAR À ESQUERDA
28	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE AVANÇAR
29	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE REVERTE
30	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE ENTRADA
31	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE SAÍDA
32	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR E AVANÇAR
33	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR E VIRAR À DIREITA
34	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR E VIRAR À ESQUERDA
35	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR E AVANÇAR E VIRAR À DIREITA
36	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR E AVANÇAR E VIRAR À ESQUERDA
37	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR E AVANÇAR E REVERTE
38	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR E AVANÇAR E ENTRADA
39	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR E AVANÇAR E SAÍDA
40	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR E AVANÇAR E VIRAR À DIREITA E SAÍDA
41	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR E AVANÇAR E VIRAR À ESQUERDA E SAÍDA
42	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR E AVANÇAR E REVERTE E SAÍDA
43	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR E AVANÇAR E ENTRADA E SAÍDA
44	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR E AVANÇAR E VIRAR À DIREITA E ENTRADA
45	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR E AVANÇAR E VIRAR À ESQUERDA E ENTRADA
46	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR E AVANÇAR E REVERTE E ENTRADA
47	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR E AVANÇAR E ENTRADA E VIRAR À DIREITA
48	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR E AVANÇAR E ENTRADA E VIRAR À ESQUERDA
49	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR E AVANÇAR E REVERTE E VIRAR À DIREITA
50	PLANO DE INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO DE PARAR E AVANÇAR E REVERTE E VIRAR À ESQUERDA

LEGENDA
 Símbolos e cores utilizados no projeto para identificação de materiais e acabamentos.

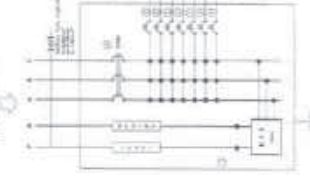


PLANO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CORTES



LEGENDA
 Símbolos e cores utilizados no projeto para identificação de materiais e acabamentos.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	Interruptor	unidade
2	Tomada	unidade
3	Disjuntor	unidade
4	Relé	unidade
5	Bobina	unidade
6	Contator	unidade
7	Chave	unidade
8	Relé de tempo	unidade
9	Relé de pressão	unidade
10	Relé de temperatura	unidade
11	Relé de nível	unidade
12	Relé de velocidade	unidade
13	Relé de posição	unidade
14	Relé de presença	unidade
15	Relé de ausência	unidade
16	Relé de movimento	unidade
17	Relé de força	unidade
18	Relé de tensão	unidade
19	Relé de corrente	unidade
20	Relé de potência	unidade
21	Relé de energia	unidade
22	Relé de frequência	unidade
23	Relé de fase	unidade
24	Relé de sequência	unidade
25	Relé de sincronismo	unidade
26	Relé de proteção	unidade
27	Relé de controle	unidade
28	Relé de sinalização	unidade
29	Relé de alarme	unidade
30	Relé de emergência	unidade



PLANO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA - CORTES



PROJETO DE ARQUITETURA
FADE
ARQUITETA: Ar. Evelynka
ENDEREÇO: TRAJAS DE LARANJEIRA

NOME: _____
 ENDEREÇO: _____
 CIDADE: _____
 UF: _____
 DATA: _____

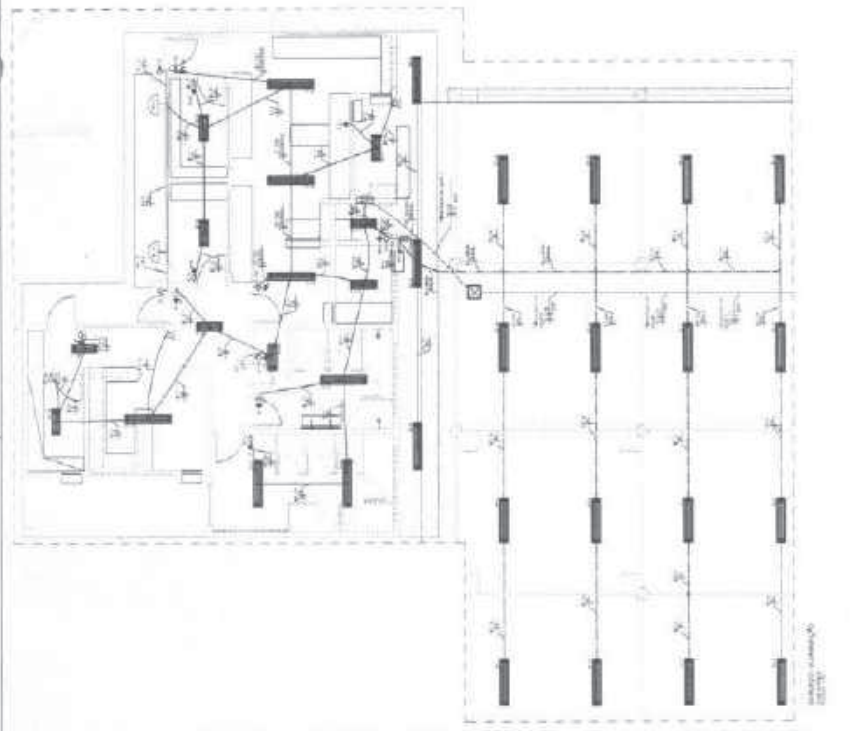
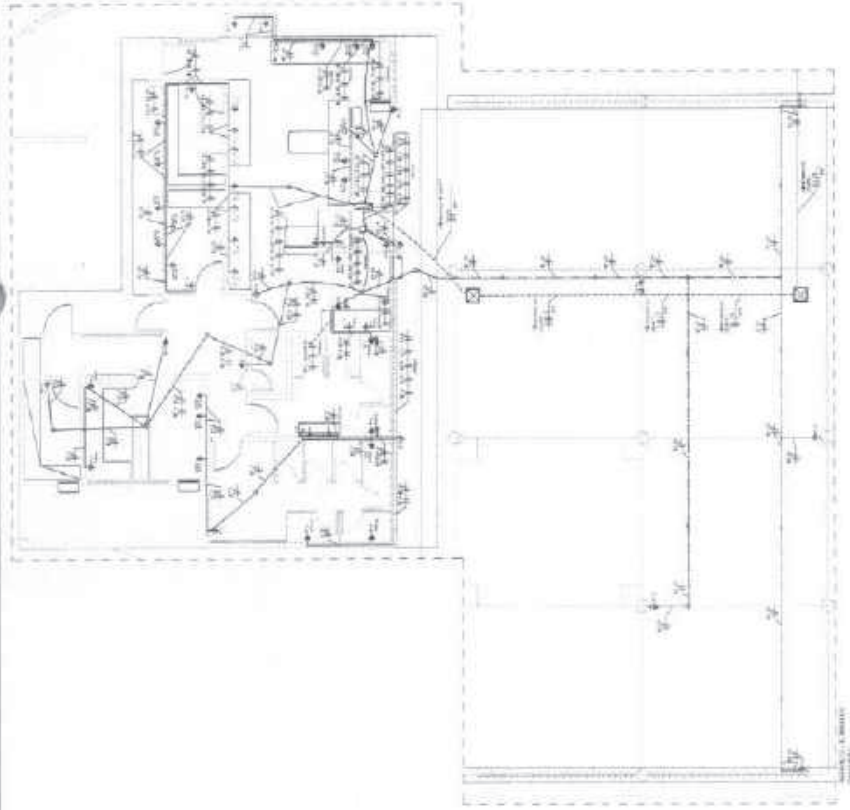
ESCALA: _____
 DATA: _____
 LOCAL: _____

EL: _____
 SP: _____



LEGENDA

1. PAREDE DE ALVENARIA
 2. PAREDE DE GESSO
 3. PORTA
 4. JANELA
 5. TETO DE GESSO
 6. TETO DE ALVENARIA
 7. TETO DE MADEIRA
 8. TETO DE CONCRETO
 9. TETO DE METAL
 10. TETO DE PLASTICO
 11. TETO DE VIDRO
 12. TETO DE CIMENTO
 13. TETO DE FERRO
 14. TETO DE COQUELITE
 15. TETO DE ALUMINIO
 16. TETO DE CORTA-VENTO
 17. TETO DE TELA DE ALUMINIO
 18. TETO DE TELA DE FERRO
 19. TETO DE TELA DE COQUELITE
 20. TETO DE TELA DE ALUMINIO



LEGENDA

1. PORTA
 2. JANELA
 3. TETO DE GESSO
 4. TETO DE ALVENARIA
 5. TETO DE MADEIRA
 6. TETO DE CONCRETO
 7. TETO DE METAL
 8. TETO DE PLASTICO
 9. TETO DE VIDRO
 10. TETO DE CIMENTO
 11. TETO DE FERRO
 12. TETO DE COQUELITE
 13. TETO DE ALUMINIO
 14. TETO DE CORTA-VENTO
 15. TETO DE TELA DE ALUMINIO
 16. TETO DE TELA DE FERRO
 17. TETO DE TELA DE COQUELITE
 18. TETO DE TELA DE ALUMINIO

O PROJETO DE ARQUITETURA É UM DOCUMENTO TÉCNICO QUE TEM POR OBJETIVO A REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM EDIFÍCIO, SEJA PARA A CONSTRUÇÃO OU PARA A RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO EXISTENTE.

O PROJETO DE ARQUITETURA É UM DOCUMENTO TÉCNICO QUE TEM POR OBJETIVO A REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM EDIFÍCIO, SEJA PARA A CONSTRUÇÃO OU PARA A RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO EXISTENTE.

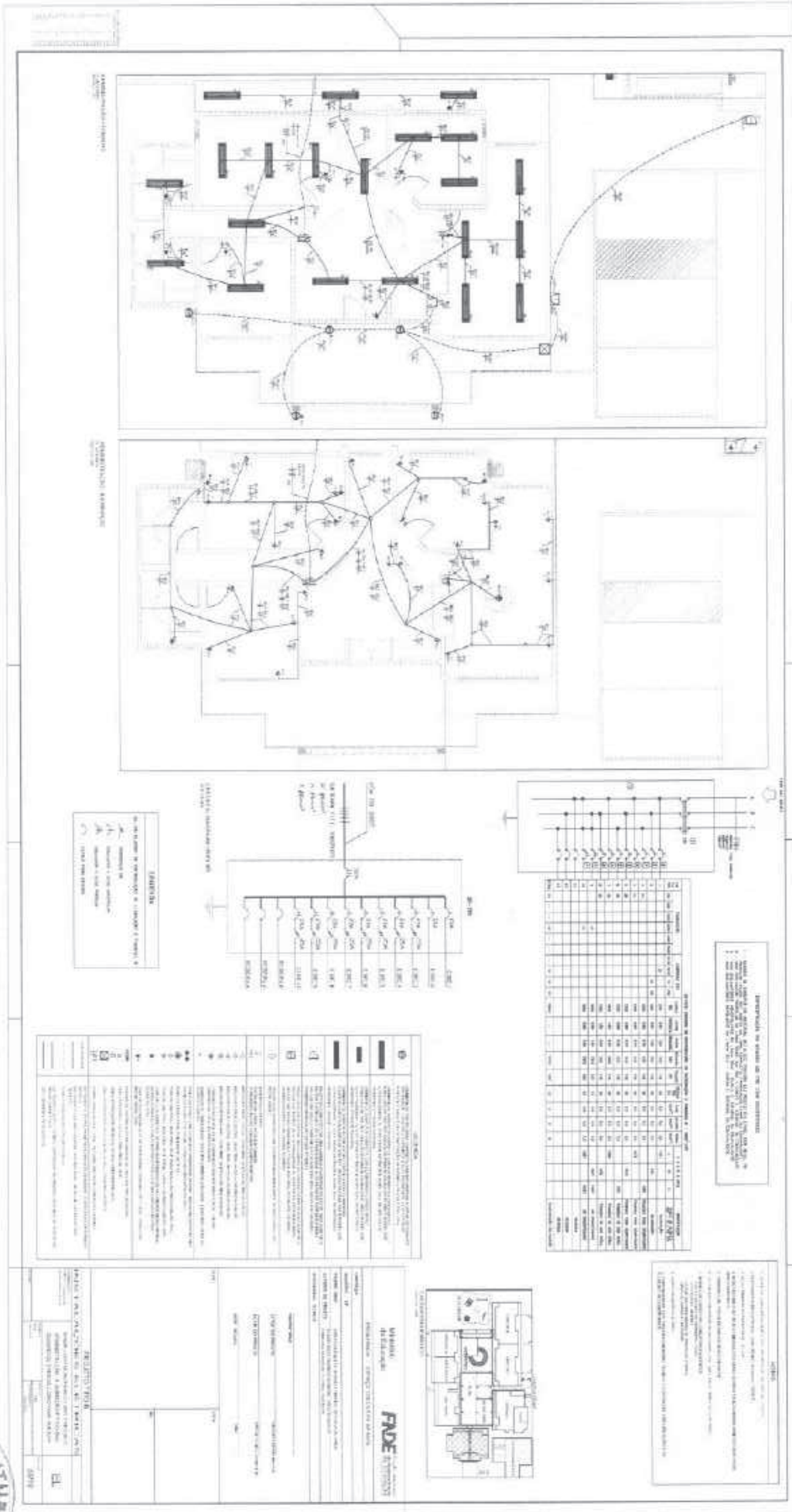
DESCRIÇÃO DAS OBRAS

1	PORTA	1	PORTA
2	JANELA	2	JANELA
3	TETO DE GESSO	3	TETO DE GESSO
4	TETO DE ALVENARIA	4	TETO DE ALVENARIA
5	TETO DE MADEIRA	5	TETO DE MADEIRA
6	TETO DE CONCRETO	6	TETO DE CONCRETO
7	TETO DE METAL	7	TETO DE METAL
8	TETO DE PLASTICO	8	TETO DE PLASTICO
9	TETO DE VIDRO	9	TETO DE VIDRO
10	TETO DE CIMENTO	10	TETO DE CIMENTO
11	TETO DE FERRO	11	TETO DE FERRO
12	TETO DE COQUELITE	12	TETO DE COQUELITE
13	TETO DE ALUMINIO	13	TETO DE ALUMINIO
14	TETO DE CORTA-VENTO	14	TETO DE CORTA-VENTO
15	TETO DE TELA DE ALUMINIO	15	TETO DE TELA DE ALUMINIO
16	TETO DE TELA DE FERRO	16	TETO DE TELA DE FERRO
17	TETO DE TELA DE COQUELITE	17	TETO DE TELA DE COQUELITE
18	TETO DE TELA DE ALUMINIO	18	TETO DE TELA DE ALUMINIO

O PROJETO DE ARQUITETURA É UM DOCUMENTO TÉCNICO QUE TEM POR OBJETIVO A REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM EDIFÍCIO, SEJA PARA A CONSTRUÇÃO OU PARA A RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO EXISTENTE.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m²	100,00	100,00
2	2	m²	200,00	400,00
3	3	m²	300,00	900,00
4	4	m²	400,00	1.600,00
5	5	m²	500,00	2.500,00
6	6	m²	600,00	3.600,00
7	7	m²	700,00	4.900,00
8	8	m²	800,00	6.400,00
9	9	m²	900,00	8.100,00
10	10	m²	1.000,00	10.000,00
11	11	m²	1.100,00	12.100,00
12	12	m²	1.200,00	14.400,00
13	13	m²	1.300,00	16.900,00
14	14	m²	1.400,00	19.600,00
15	15	m²	1.500,00	22.500,00
16	16	m²	1.600,00	25.600,00
17	17	m²	1.700,00	28.900,00
18	18	m²	1.800,00	32.400,00
19	19	m²	1.900,00	36.100,00
20	20	m²	2.000,00	40.000,00





LEYENDA

Interruptor
 Toma corriente
 Lámpara
 Toma de agua fría y caliente
 Toma de gas

LISTA DE MATERIALES

CIRCUITO	DESCRIPCION	CANTIDAD	UNIDAD	VALOR
1	Interruptor	10	unidades	100,00
1	Toma corriente	20	unidades	200,00
1	Lámpara	10	unidades	100,00
1	Toma de agua fría y caliente	2	unidades	40,00
1	Toma de gas	1	unidades	20,00
2	Interruptor	5	unidades	50,00
2	Toma corriente	10	unidades	100,00
2	Lámpara	5	unidades	50,00
2	Toma de agua fría y caliente	1	unidades	20,00
2	Toma de gas	1	unidades	20,00

RESUMEN DE MATERIALES Y VALORES

CIRCUITO	DESCRIPCION	CANTIDAD	UNIDAD	VALOR
1	Interruptor	10	unidades	100,00
1	Toma corriente	20	unidades	200,00
1	Lámpara	10	unidades	100,00
1	Toma de agua fría y caliente	2	unidades	40,00
1	Toma de gas	1	unidades	20,00
2	Interruptor	5	unidades	50,00
2	Toma corriente	10	unidades	100,00
2	Lámpara	5	unidades	50,00
2	Toma de agua fría y caliente	1	unidades	20,00
2	Toma de gas	1	unidades	20,00
TOTAL				780,00

DECLARACION

Yo, el suscrito, declaro que el presente proyecto de instalación eléctrica es el resultado de un estudio técnico y económico realizado por mí o por un profesional competente, y que cumple con los requisitos establecidos en el Reglamento de Instalaciones Eléctricas de Baja Tensión (RITE) y en las normas técnicas vigentes.

Yo, el suscrito, declaro que el presente proyecto de instalación eléctrica es el resultado de un estudio técnico y económico realizado por mí o por un profesional competente, y que cumple con los requisitos establecidos en el Reglamento de Instalaciones Eléctricas de Baja Tensión (RITE) y en las normas técnicas vigentes.

RESERVA DE DERECHOS

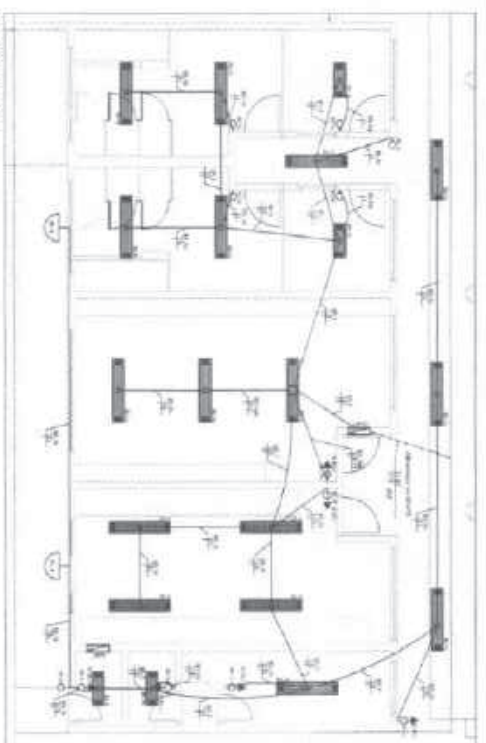
Este proyecto de instalación eléctrica es propiedad exclusiva de la persona o entidad que lo ha elaborado y no puede ser reproducido, copiado, distribuido o utilizado sin el consentimiento escrito del autor.

El autor se reserva todos los derechos de propiedad intelectual que corresponden a esta obra.

Fecha: _____

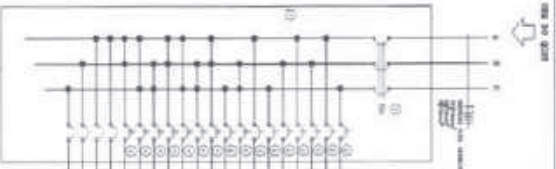
Firma: _____





NOTES

1. All wiring shall be in accordance with the National Electrical Code (NEC) and local regulations.
2. All wiring shall be installed in accordance with the manufacturer's instructions.
3. All wiring shall be installed in a safe and sound manner.
4. All wiring shall be installed in accordance with the approved drawings.

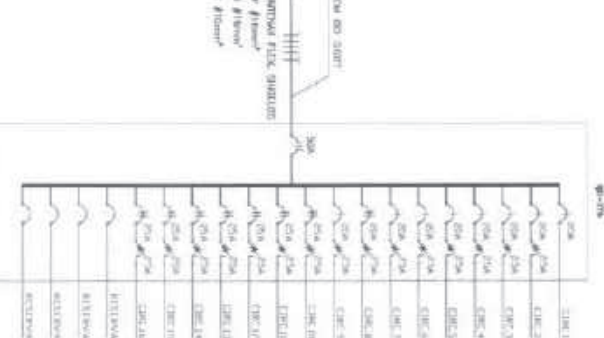


LOAD CENTER

Circuit No.	Circuit Name	Breaker Type	Rating (Amps)	Wiring	Notes
1	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
2	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
3	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
4	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
5	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
6	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
7	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
8	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
9	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
10	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
11	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
12	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
13	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
14	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
15	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
16	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
17	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
18	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
19	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
20	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
21	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
22	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
23	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
24	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
25	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
26	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
27	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
28	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
29	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
30	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
31	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
32	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
33	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
34	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
35	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
36	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
37	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
38	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
39	General Lighting	Single Pole	20	12/2	
40	General Lighting	Single Pole	20	12/2	

NOTES

1. All wiring shall be in accordance with the National Electrical Code (NEC) and local regulations.
2. All wiring shall be installed in accordance with the manufacturer's instructions.
3. All wiring shall be installed in a safe and sound manner.
4. All wiring shall be installed in accordance with the approved drawings.



LEGENDA

Symbol	Description
(Light Bulb)	Light
(Switch)	Switch
(Outlet)	Outlet

NOTES

1. All wiring shall be in accordance with the National Electrical Code (NEC) and local regulations.
2. All wiring shall be installed in accordance with the manufacturer's instructions.
3. All wiring shall be installed in a safe and sound manner.
4. All wiring shall be installed in accordance with the approved drawings.



PROYECTO DE EDIFICIO

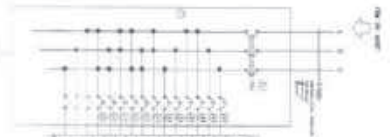
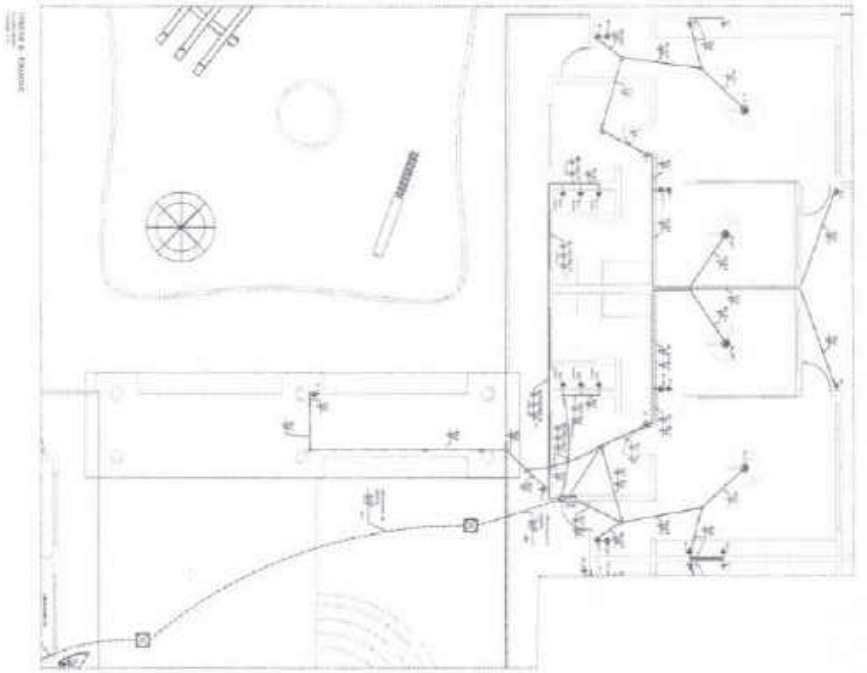
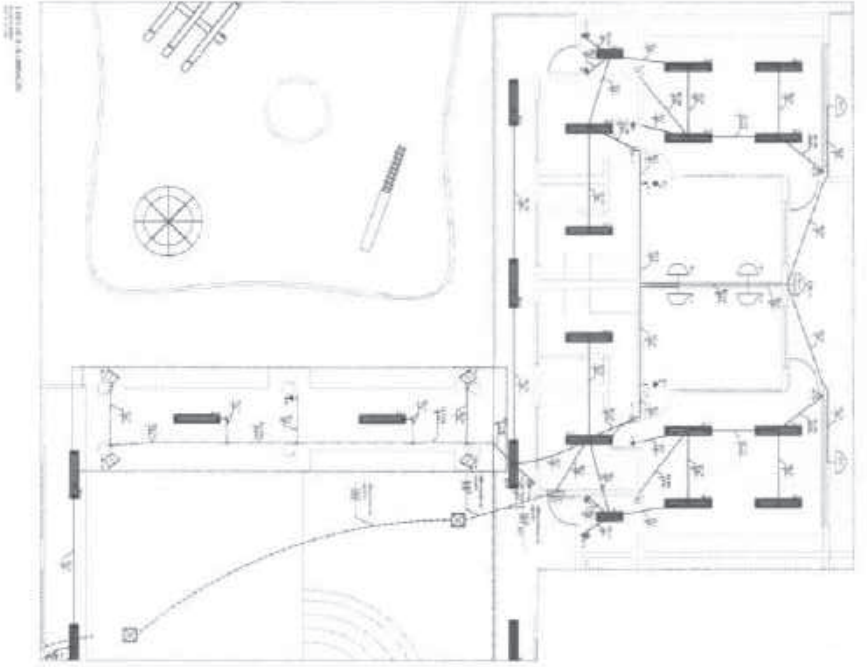
PROYECTO DE EDIFICIO

PROYECTO DE EDIFICIO

PROYECTO DE EDIFICIO

PROYECTO DE EDIFICIO

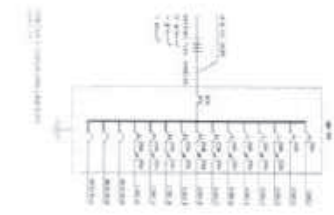
EL



SCHEDULE											
No.	Description	Unit	Qty	Remarks							
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
11											
12											

REVISIONS

No.	Description	Date
1		
2		
3		
4		
5		



LEGENDA

- Kabel Daya
- Kabel Data
- Kabel TV
- Kabel Lain-lain

REVISIONS

No.	Description	Date
1		
2		
3		
4		
5		



No.	Description	Unit	Qty	Remarks
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				



FORMULARI

NO. _____

Tgl. _____

SKALA: 1 : 100

Dibuat di Yogyakarta, 12/11/19

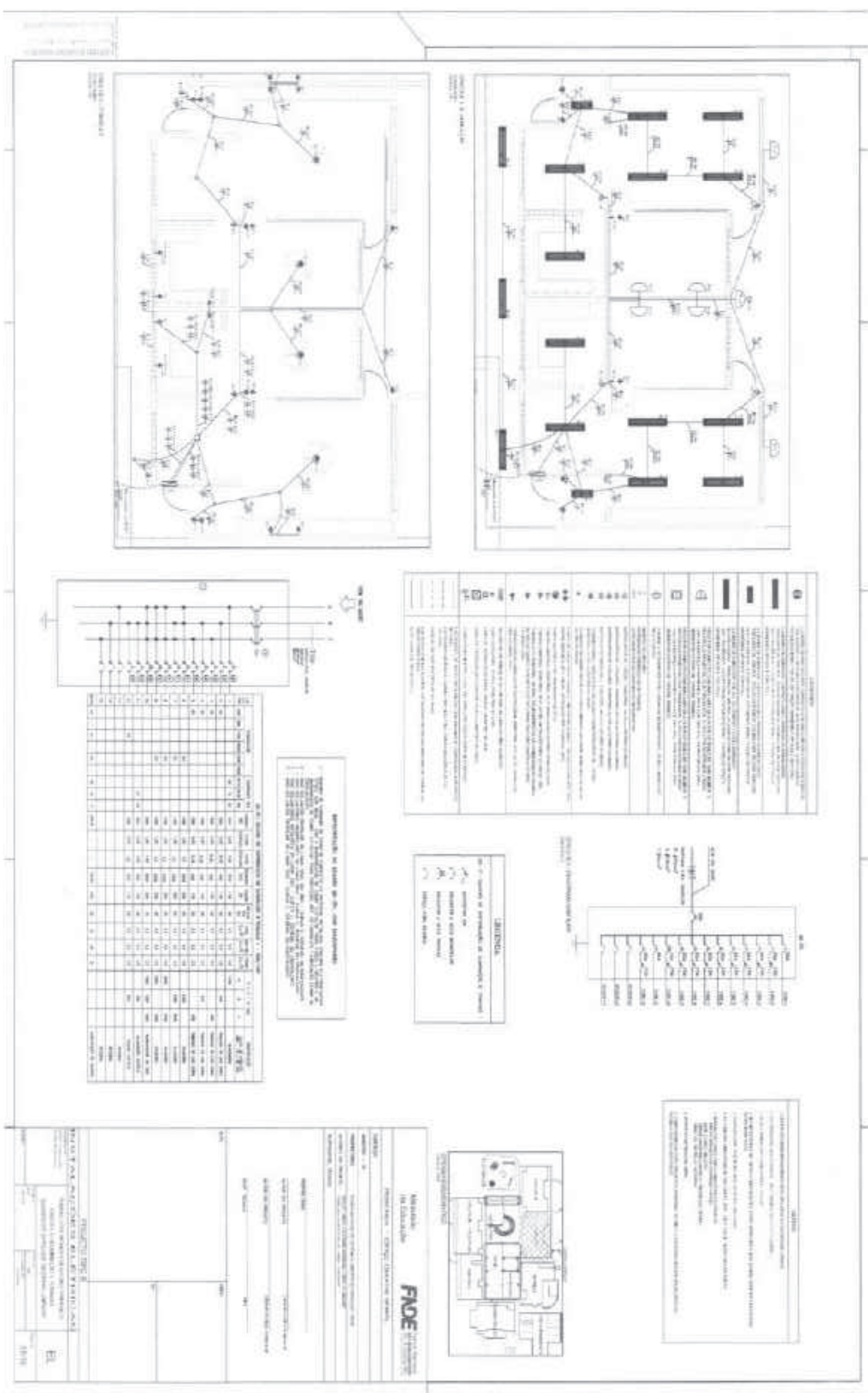
Ditandatangani oleh: _____

Jabatan: _____

Disetujui oleh: _____

Jabatan: _____

REVISI: _____



METAS TÉCNICAS

1. O PROJETO DE ARQUITETURA DEVE SER ELABORADO DE ACORDO COM O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E O PLANO DE ZONAMENTO URBANO, RESPEITANDO AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

2. O PROJETO DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO MUNICIPAL DE ZONAMENTO URBANO E O REGULAMENTO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

3. O PROJETO DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

4. O PROJETO DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

5. O PROJETO DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

6. O PROJETO DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

7. O PROJETO DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

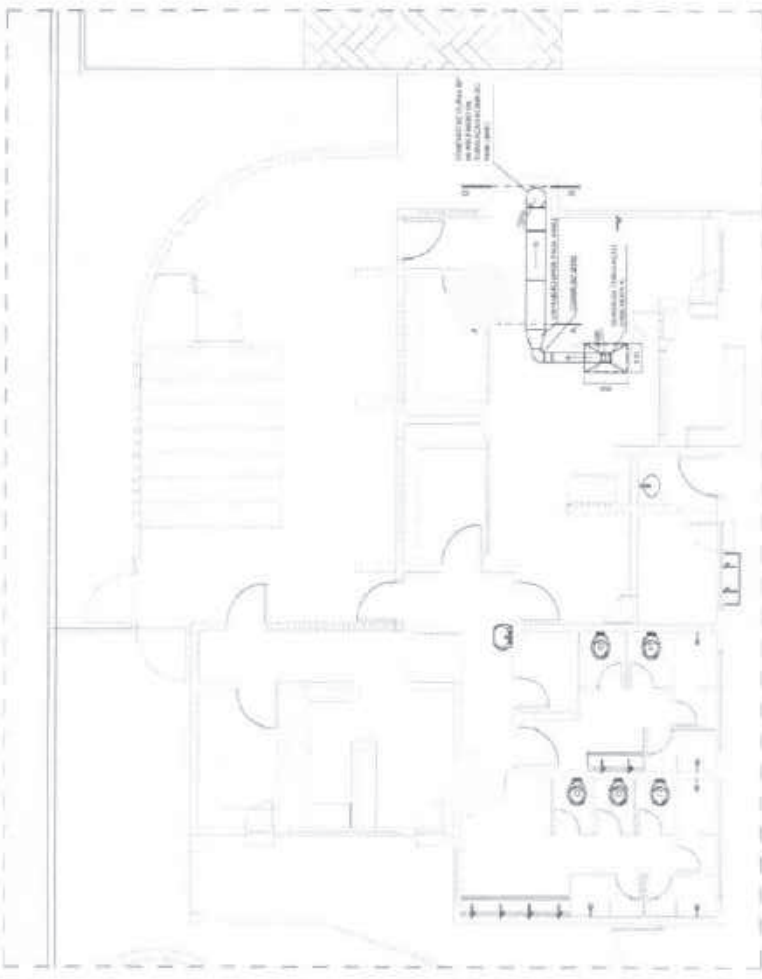
8. O PROJETO DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

9. O PROJETO DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

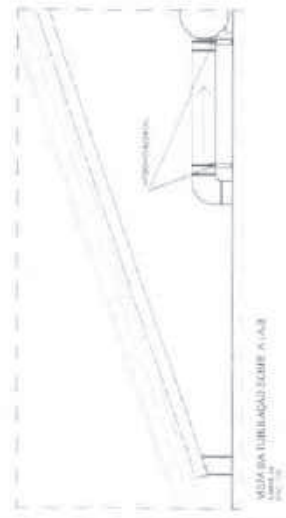
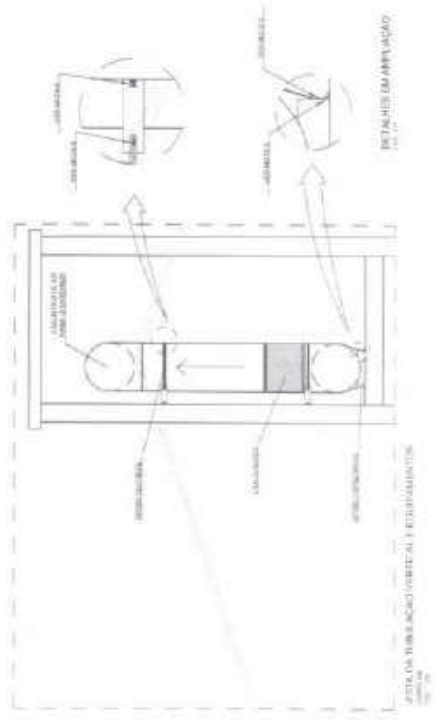
10. O PROJETO DEVE SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

LEGENDA

- FUNDAMENTO
- PAREDE
- PORTA
- JANELA
- ESCADA
- LAJE
- TETO
- VIGAS
- COLUNAS
- TUBOS
- DUCTOS
- EQUIPAMENTOS
- MOBILIÁRIO
- PLANTAS
- OUTROS



SISTEMA DE EVALUADO
Escala: 1:50



DETALHE DE ABERTURA
Escala: 1:10

Município de Educação FNDE			PROJETO TÍPO VENITILACAO DE ABERTURA DE JANELAS E PORTAS	VM
MUNICÍPIO - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTE				01003
PROJETO PROJETO DE ABERTURA DE JANELAS E PORTAS	PROJETO PROJETO DE ABERTURA DE JANELAS E PORTAS	PROJETO PROJETO DE ABERTURA DE JANELAS E PORTAS	PROJETO PROJETO DE ABERTURA DE JANELAS E PORTAS	PROJETO PROJETO DE ABERTURA DE JANELAS E PORTAS
PROJETO PROJETO DE ABERTURA DE JANELAS E PORTAS	PROJETO PROJETO DE ABERTURA DE JANELAS E PORTAS	PROJETO PROJETO DE ABERTURA DE JANELAS E PORTAS	PROJETO PROJETO DE ABERTURA DE JANELAS E PORTAS	PROJETO PROJETO DE ABERTURA DE JANELAS E PORTAS



PROJETO Nº 1281/2011
Cidade de Quixadá - Ceará
Data: 12/08/2011
Folha: 02 de 02

Memorando do Projeto: **FADE**

Objeto: **FADE**

Local: **FADE**

Valor: **FADE**

Observações: **FADE**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

LEGENDA

1 - ...

2 - ...

3 - ...

4 - ...

5 - ...

6 - ...

7 - ...

8 - ...

9 - ...

10 - ...

11 - ...

12 - ...

13 - ...

14 - ...

15 - ...

16 - ...

17 - ...

18 - ...

19 - ...

20 - ...

21 - ...

22 - ...

23 - ...

24 - ...

25 - ...

26 - ...

27 - ...

28 - ...

29 - ...

30 - ...

31 - ...

32 - ...

33 - ...

34 - ...

35 - ...

36 - ...

37 - ...

38 - ...

39 - ...

40 - ...

41 - ...

42 - ...

43 - ...

44 - ...

45 - ...

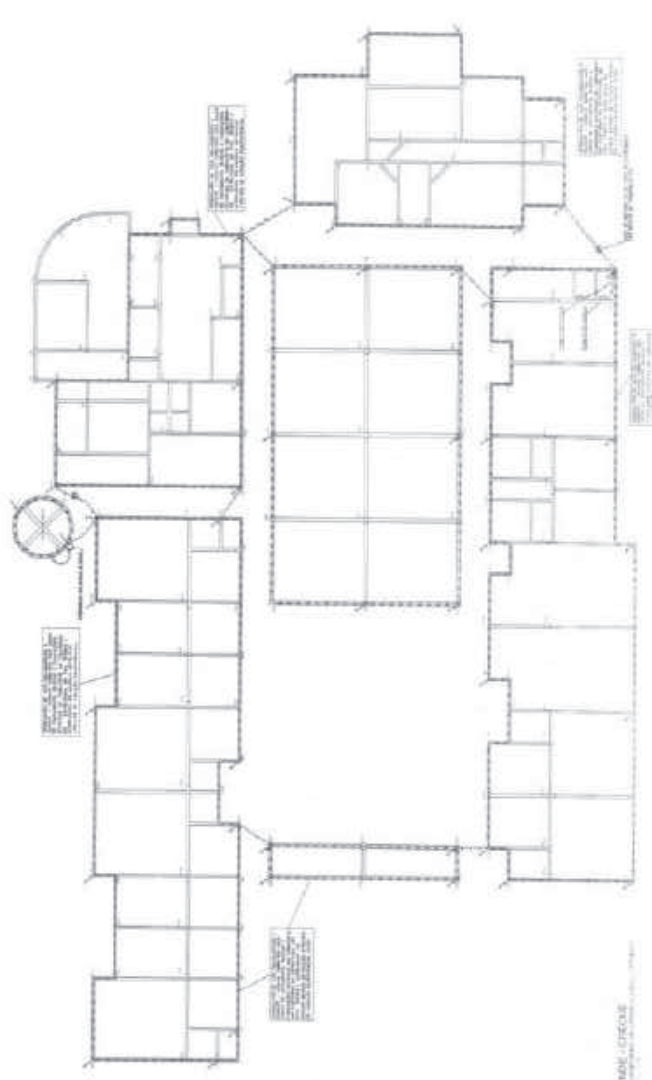
46 - ...

47 - ...

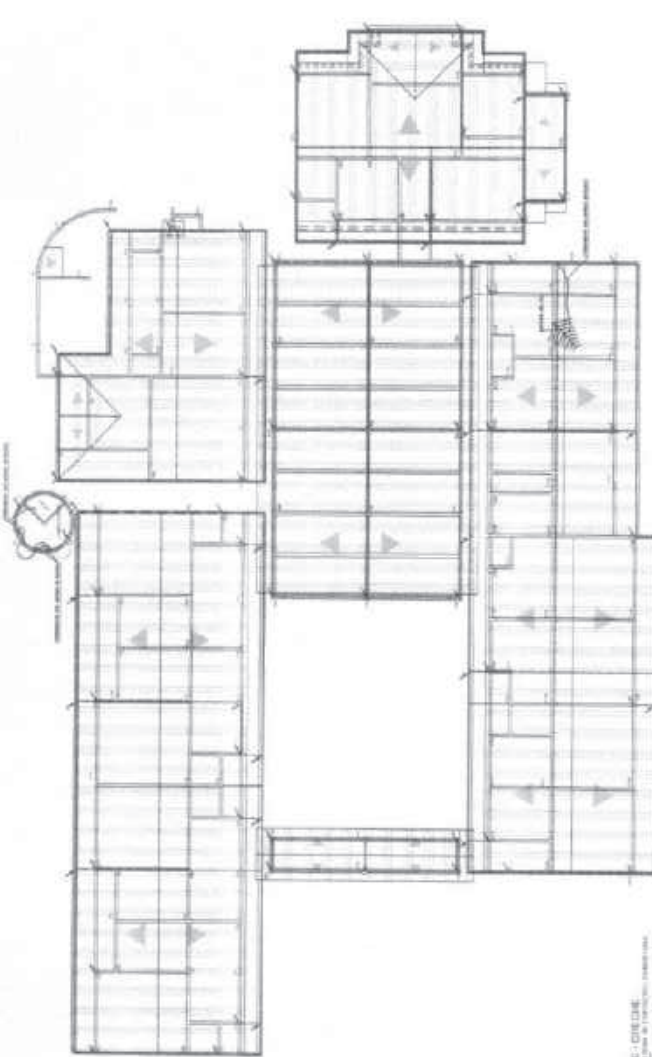
48 - ...

49 - ...

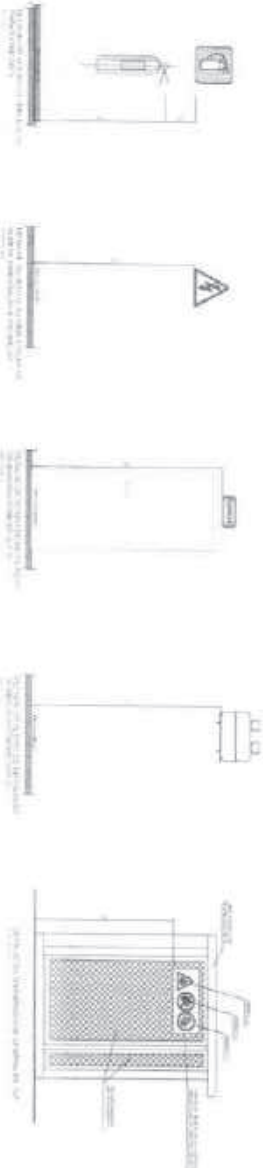
50 - ...



FADE - CRISE



FADE - CRISE



1. Este plano de planta muestra la distribución de los espacios y la ubicación de los muebles y equipos.

 2. Se han considerado las normas de seguridad y salud en el trabajo para la ubicación de los muebles y equipos.

 3. Se han considerado las normas de accesibilidad para la ubicación de los muebles y equipos.

 4. Se han considerado las normas de eficiencia energética para la ubicación de los muebles y equipos.

 5. Se han considerado las normas de sostenibilidad para la ubicación de los muebles y equipos.

 6. Se han considerado las normas de calidad para la ubicación de los muebles y equipos.

 7. Se han considerado las normas de seguridad para la ubicación de los muebles y equipos.

 8. Se han considerado las normas de salud para la ubicación de los muebles y equipos.

 9. Se han considerado las normas de bienestar para la ubicación de los muebles y equipos.

 10. Se han considerado las normas de productividad para la ubicación de los muebles y equipos.

LEYENDA	DESCRIPCIÓN
	...
	...
	...
	...
	...
	...
	...
	...
	...
	...



PROYECTO DE ... **FADE** ...



INFORMACIÓN GENERAL DEL PROYECTO:

 NOMBRE DEL PROYECTO: ...

 UBICACIÓN: ...

 FECHA: ...

 AUTORIZADO POR: ...

 FIRMA: ...



Ministério da Educação
FNDE
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDCE

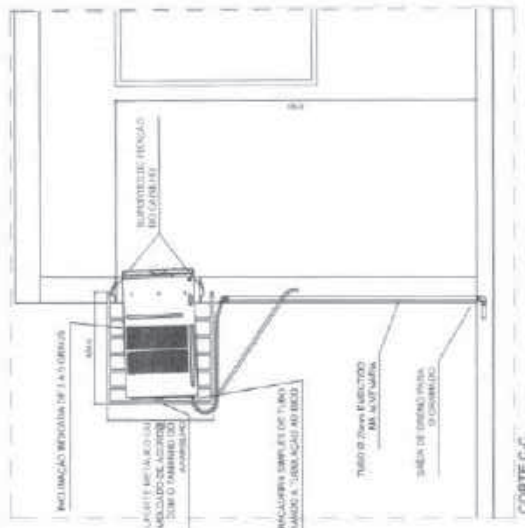
PROFICIÊNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO	
NÚMERO - 111	
PROPRIETÁRIO	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDCE
AUTORES DO PROJETO	SEBASTIÃO DOS SANTOS, AUGUSTO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO	

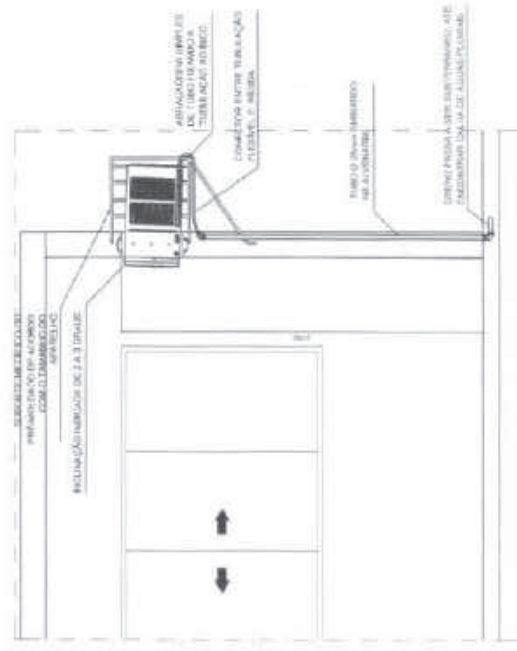
PROPRIETÁRIO	
AUTOR DO PROJETO	SEBASTIÃO DOS SANTOS, AUGUSTO DE OLIVEIRA
AUTOR DO PROJETO	SEBASTIÃO DOS SANTOS, AUGUSTO DE OLIVEIRA
RESP. TÉCNICO	
DATA	

PROJETO TIPO B
AIR CONDICIONADO
 DETALHES - VENTILAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO
 (COTAS SEM METROS)

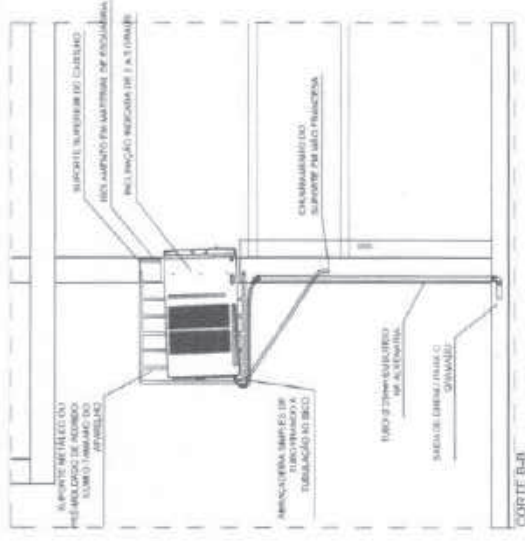
AC	
02/102	



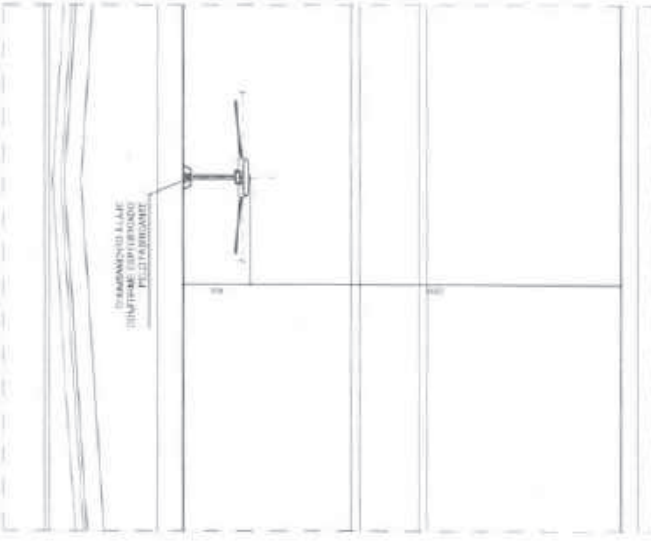
CORTE C-C
 MAQUETE DE INSTALAÇÃO DE PROJETORES, LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO (SEGUNDA VISTA)



CORTE D-D
 MAQUETE DE INSTALAÇÃO DE PROJETORES, LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO (SEGUNDA VISTA)



CORTE B-B
 MAQUETE DE INSTALAÇÃO DE PROJETORES, LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO (SEGUNDA VISTA)



CORTE A-A
 MAQUETE DE INSTALAÇÃO DE PROJETORES, LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO (SEGUNDA VISTA)

ESCALA	1:50
PROJETO	02/102
DATA	02/102



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES
Registro Nacional: A27953-6 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
CNPJ: 00.378.257/0001-81
Contrato: CTU 17/2011 Valor: R\$ 5.300,00
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Celebrado em: 07/12/2011 Data de Início: 07/12/2011 Previsão de término: 07/12/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA SBS QUADRA 2 BLOCO F Nº: 02
Complemento: 14º andar Bairro: ASA SUL
UF: DF CEP: 70070929 Cidade: BRASÍLIA
Coordenadas Geográficas: Latitude: -15.800893603246328 Longitude: -47.88334473230887

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 1.323,58 Unidade: m²
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Revisão de projeto padrão de Escola de Educação Infantil - TIPO B a ser implantada para o atendimento ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Prontância).

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 83,58 Pago em: 08/04/2016
Total Pago: R\$ 83,58

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BRASÍLIA 11 de ABRIL de 2016
Local Dia Mês Ano

Rudybert Barros Von Eye
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
CNPJ: 00.378.257/0001-81

Gabriel Basso Menna Barreto Gomes
GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES
CPF: 699.236.470-72

Rudybert Barros Von Eye
Coordenador de Projetos
CRIST

08/04/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:55:56
360503605 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GABRIEL BASSO M G GOMES
AGENCIA: 3605-6 CONTA: 16.051-2

BANCO DO BRASIL

00150000090243644100005883682180267650000008358
NR. DOCUMENTO 40.801
NCSO NUMERO 24364410005693692
CONVENIO 02436441
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBAN
AG/CCO. BENEFICIARIO 4200/00006068
DATA DE VENCIMENTO 15/04/2016
DATA DO PAGAMENTO 08/04/2016
VALOR DO DOCUMENTO 83,58
VALOR COBRADO 83,58

NR.AUTENTICACAO F.86C.082.AA4.204.DAD





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010



BANCO DO BRASIL

Banco
001 - 9

00190.00009 02436.441006 05683.682180 2 67650000008358

Cedente CAU/DF		Agência / Código do Cedente 4200-5 / 5068-2	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 24364410005683682-1
Número do Documento 5683682		CPF/CNPJ 14.981.648/0001-09	Vencimento 15/04/2016	Valor documento 83,58	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(x) Valor cobrado	

Beneficiário:
GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES

Instruções:
CALCULO RRT - Exercício 2016 - R\$ 83,58
GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES - CAU - A27953-6
RRT INICIAL - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

Autenticação mecânica

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECUSE APÓS O VENCIMENTO.

BANCO DO BRASIL

Banco
001 - 9

00190.00009 02436.441006 05683.682180 2 67650000008358

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento					15/04/2016
Cedente CAU/DF					Agência / Código do Cedente 4200-5 / 5068-2
Data Documento 08/04/2016	Nº do Documento 5683682	Espécie Doc. DM	Acerto N	Data Processamento 08/04/2016	Nosso Número 24364410005683682-1
Valor do Bônus	Câmbio 18	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda X	(x) Valor do Documento 83,58
INSTRUÇÕES: CALCULO RRT - Exercício 2016 - R\$ 83,58 GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES - CAU - A27953-6 RRT INICIAL - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)					(-) Desconto / Abatimento
ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECUSE APÓS O VENCIMENTO.					(-) Outras Deduções
Local do Cedente					(-) Mora / Multa
CAU/DF 14.981.648/0001-09					(+) Outros Acréscimos
Beneficiário: GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES CAU A27953-6					(x) Valor Cobrado 83,58

Código de Baste

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





IT 0720120063125 - Lei 6.496/1977 e Res. 1025/2009

http://187.32.5.162/art1025/funcoes/form_impressao.php?NUMER



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720120063125

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

NATAN ARON BIRENBAUM
Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: 2005993824
Registro: 46081/D-RJ

2. Dados do Contrato

Contratante: **FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINIS** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

SBS QUADRA 02 BLOCO F
EDIFÍCIO FNDE Número: 02 Bairro: **Asa Sul** CEP: **70070-929**

Cidade: **BRASILIA** UF: **DF** Complemento:

E-Mail: **CGEST_EQUIPE@FNDE.GOV.BR** Fone: **(61)20225034**

Contrato: Celebrado em: **04/12/2012** Valor Obra/Serviço R\$: **10.000,00**

Vinculada a ART: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

SBS QUADRA 02 BLOCO F Número: 02 Bairro: **ASA SUL** CEP: **70070-929**

EDIFÍCIO FNDE Cidade: **BRASILIA** UF: **DF** Complemento:

Data de início: **04/12/2012** Previsão término: **31/12/2012** Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Escolar** Código/Obra pública:

Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: **CGEST_EQUIPE@FNDE.GOV.BR** Fone: **(61) 20225034**

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto instalação hidráulica	1.118,0000	metros quadrados
Projeto instalação de gás	1.118,0000	metros quadrados
Projeto instalação elétrica de baixa tensão	1.118,0000	metros quadrados
Projeto instalação de rede lógica	1.118,0000	metros quadrados
Projeto instalação pluvial	1.118,0000	metros quadrados
Projeto instalação sanitária	1.118,0000	metros quadrados
Projeto Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio	1.118,0000	metros quadrados
Projeto telefônica	1.118,0000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETOS DE INSTALAÇÕES PARA UMA ESCOLA PROINFÂNCIA TIPO B.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Assinatura Profissional:
Rudybur Barros Von Eye
Coordenador de Projetos
CGEST

Disponibilidade: FHO: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 29 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

SENGE-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local: _____ de _____ de _____

NATANAELO BIRENBAUM - CPF: 046.776.438-69

Rudybur Barros Von Eye
Coordenador de Projetos
CGEST

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site ... ou www.crea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea.org.br | informacao@crea.org.br
Tel: (61) 3951-3800 Fax: (61) 3223-4610

CREA-DF

VG-01



COMPONENTE

VERGAS E CONTRAVERGAS EM CONCRETO

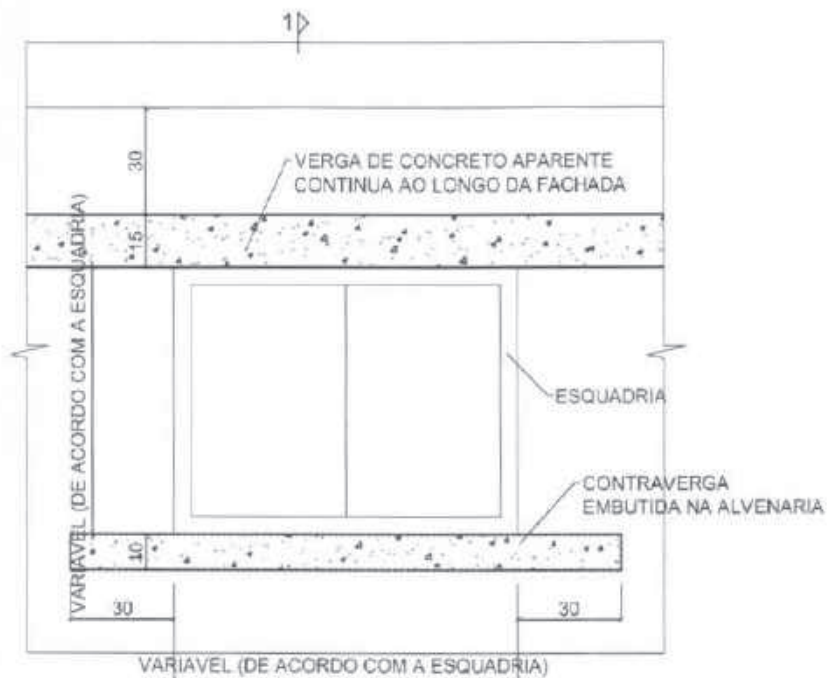
PROJETO

PRÓINFANCIA

REVISÕES:

ESCALA: 1:20

FOLHA ÚNICA



PLANTA 1D

ESC. 1/10



SEÇÃO 1-1

ESC. 1/20

QN-01



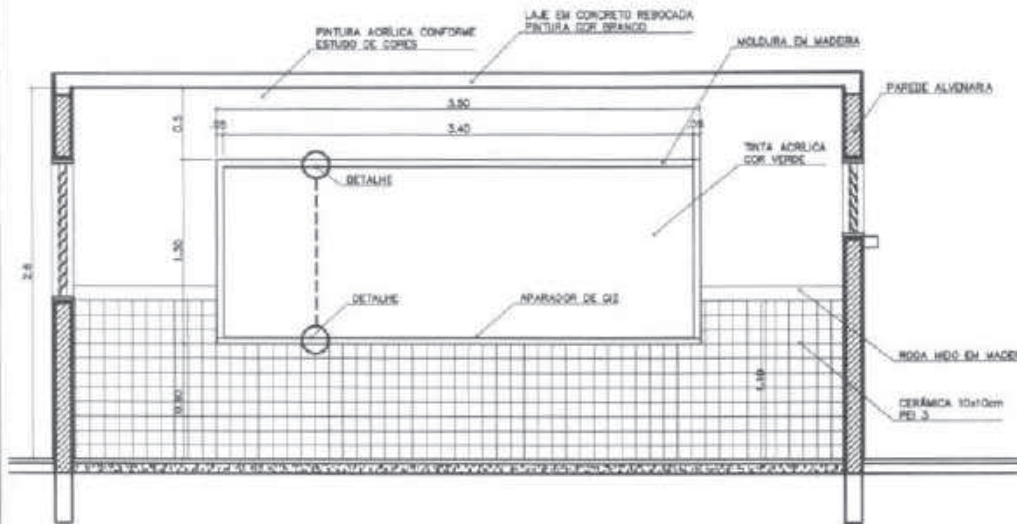
VISTA FRONTAL

ESC. 1/50

COMPONENTE

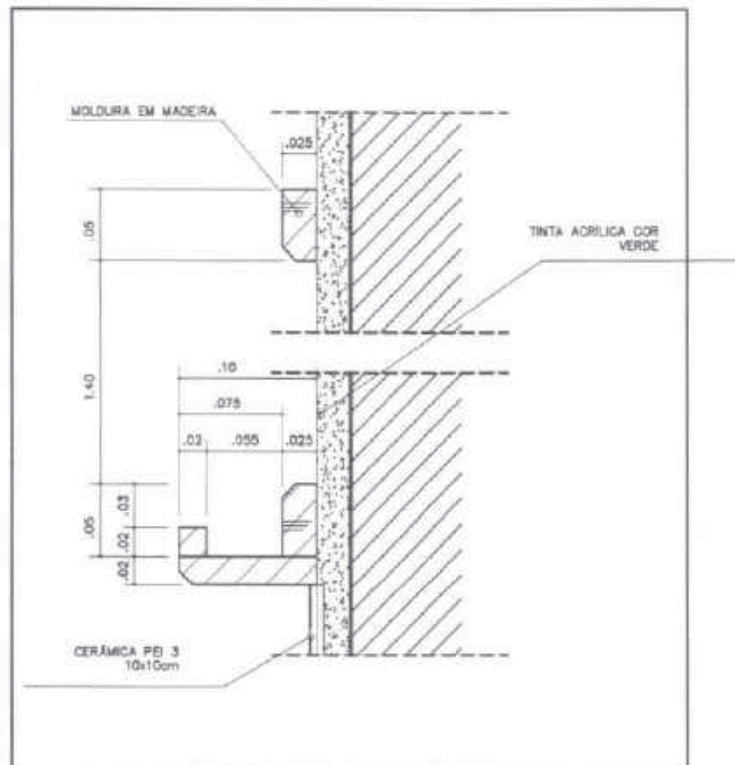
QUADRO NEGRO

350x130cm



PROJETO

PRÓINFANCIA



DETALHE

ESC. 1/5

REVISÕES:

ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA

COTAS EM METRO

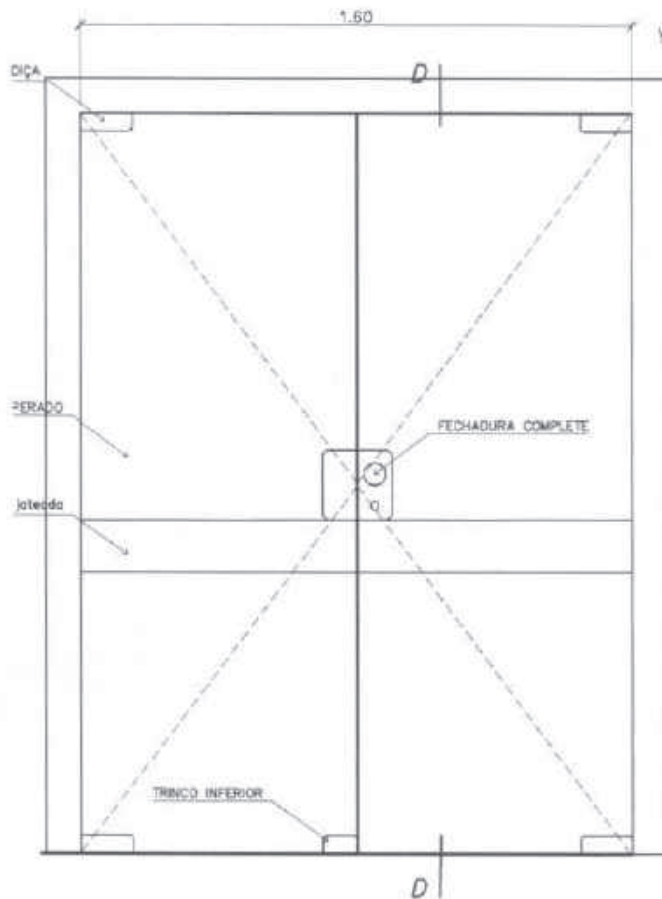
PV-06

(P6)



VISTA FRONTAL

ESC. 1/20



CORTE D

ESCALA 1/20

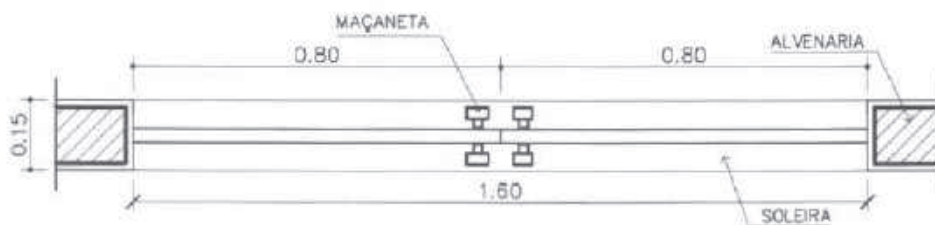


COMPONENTE

PORTA DE VIDRO
TEMPERADO
DUPLA
DE ABRIR
160x210cm

PROJETO

PRÓINFANCIA



VISTA SUPERIOR

ESC. 1/15

REVISÕES:

Acessos Administração

TOTAL: 02 unidades

ESCALA: INDICADA

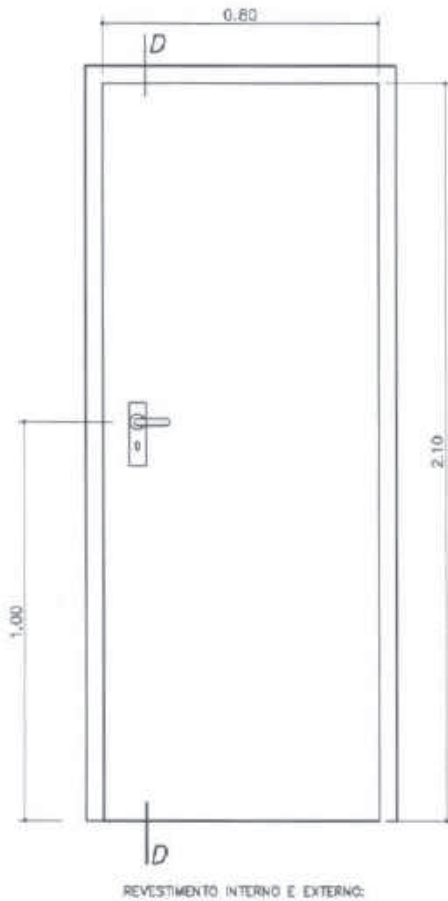
FOLHA ÚNICA

PM-10
80X210



VISTA FRONTAL

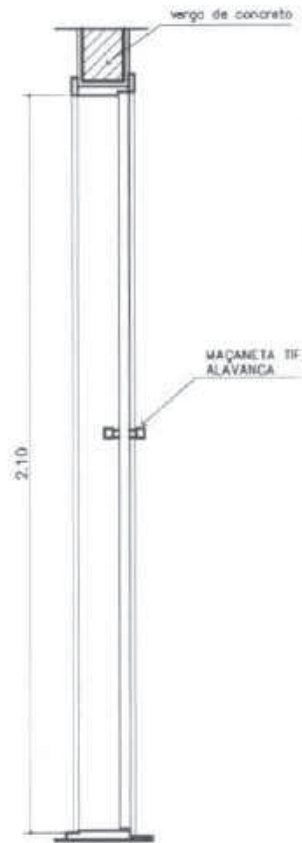
ESC. 1/20



REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO:

CORTE D

ESCALA 1/20



COMPONENTES

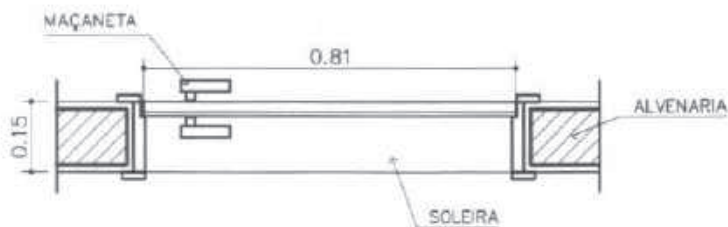
PORTA DE MADEIRA PARA DIVISÓRIA

80x210cm

PROJETO

PRÓINFANCIA

REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO:
LAMINADO MELAMÍNICO



VISTA SUPERIOR

ESC. 1/15

REVISÕES:

ESCALA: INDICADA

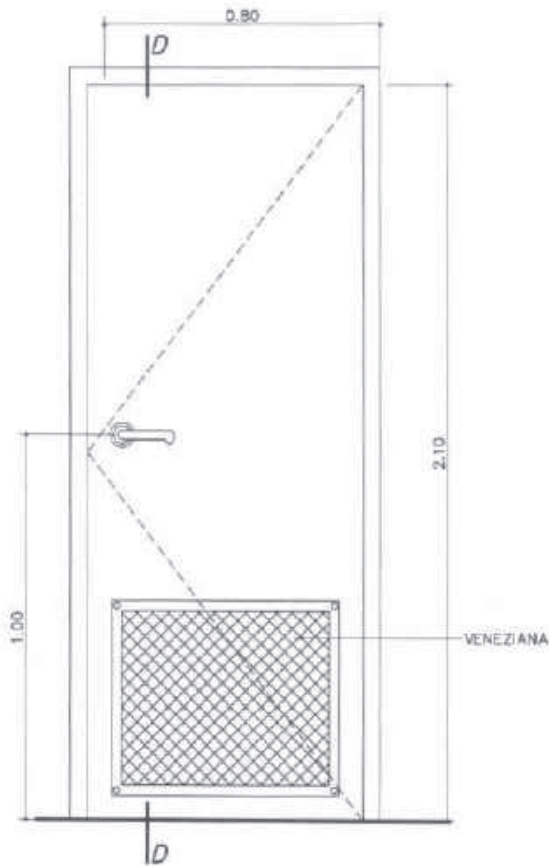
FOLHA ÚNICA

PM-08



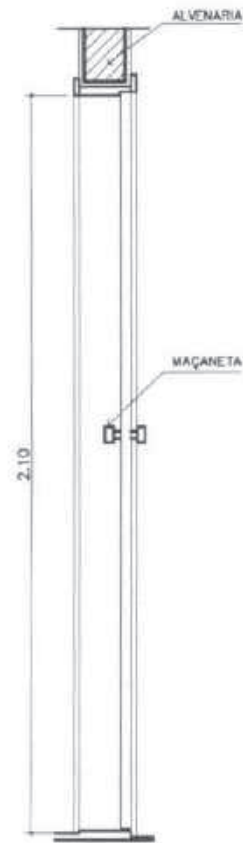
VISTA FRONTAL

ESC. 1/20



CORTE D

ESCALA 1/20

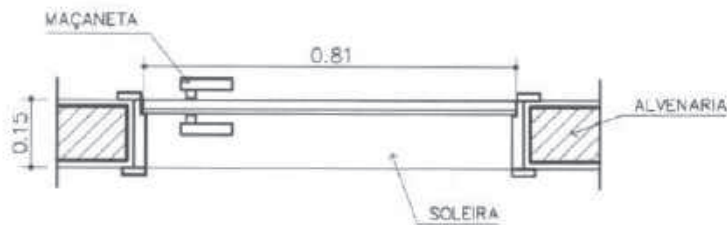


COMPONENTE

PORTA DE MADEIRA
80x210cm
COM VENEZIANA

PROJETO

PRÓINFANCIA



VISTA SUPERIOR

ESC. 1/15

APLICAÇÃO:

Acessos cozinha

Rouparia

Percíveis

Depósito

Lactário

TOTAL: 06 unidades

ESCALA: INDICADA

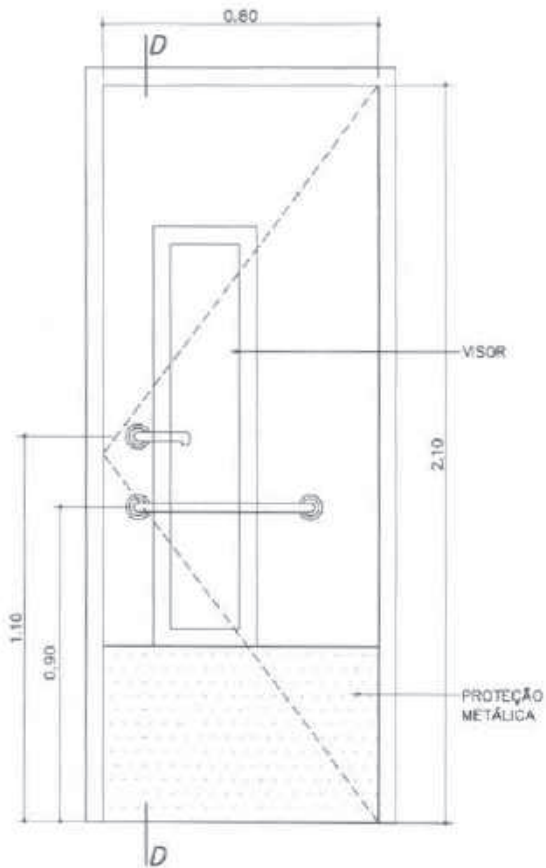
FOLHA ÚNICA

PM-07



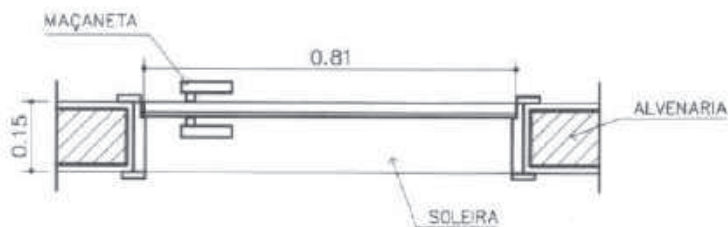
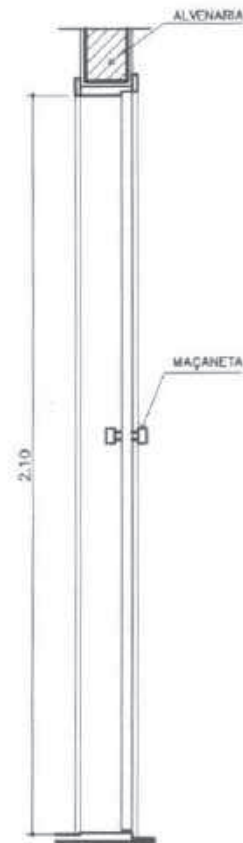
VISTA FRONTAL

ESC. 1/20



CORTE D

ESCALA 1/20



VISTA SUPERIOR

ESC. 1/15

COMPONENTE

PORTA DE MADEIRA

80x210cm

COM VISOR DE VIDRO

PROJETO

PRÓINFANCIA

APLICAÇÃO:

Creche I

Creche II

Creche III

Pré Escola

Sala de Informática

Sala de Multiuso

TOTAL: 18 unidades

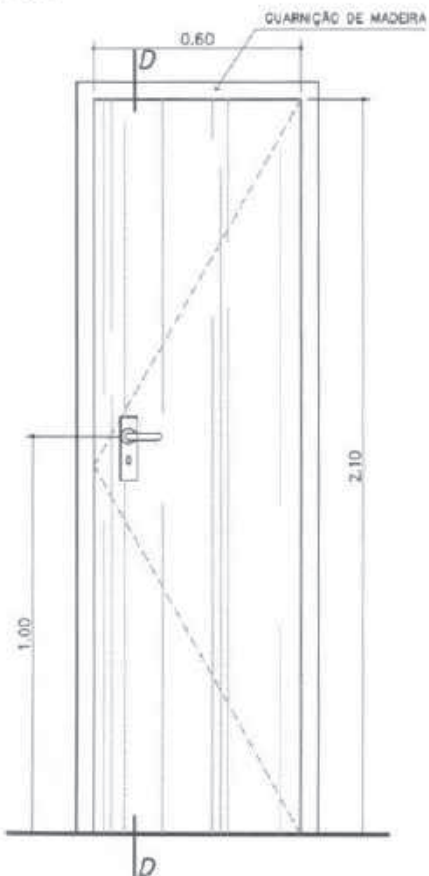
ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA

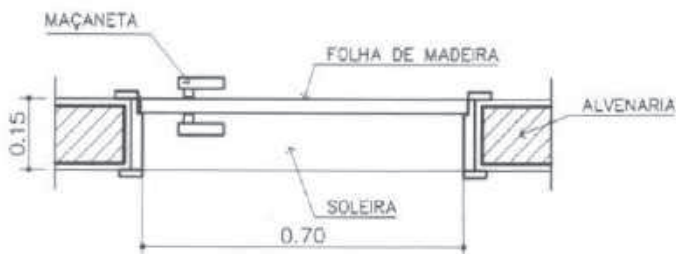
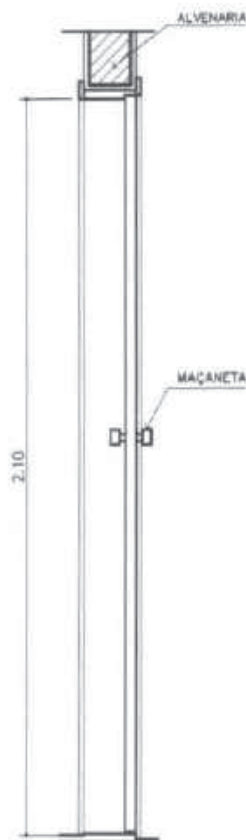
PM-06



VISTA FRONTAL
ESC. 1/20



CORTE D
ESCALA 1/20



VISTA SUPERIOR
ESC. 1/15

COMPONENTE

PORTA DE MADEIRA
60x210cm

PROJETO

PRÓINFANCIA

APLICAÇÃO:

DML

Rack

Cia Telefônica

Cia Elétrica

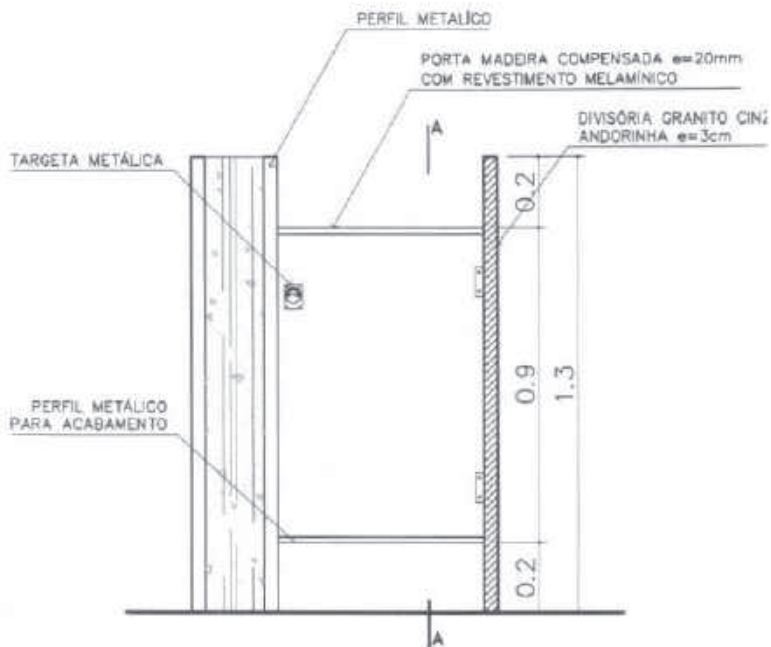
TOTAL: 04 unidades

ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA

VISTA FRONTAL

ESC. 1/20



PM-04b



COMPONENTE

DETALHES

PORTA DE MADEIRA

60x90cm

PARA BOX SANITÁRIO INFANTIL

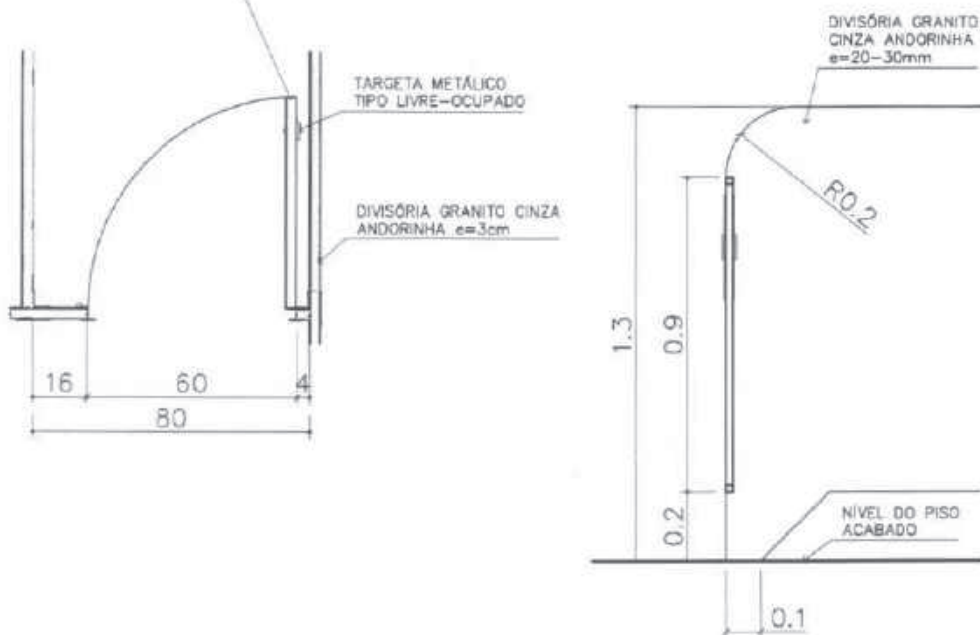
PROJETO

PRÓINFANCIA

VISTA SUPERIOR

ESC. 1/20

PORTA MADEIRA COMPENSADA e=20mm COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO



CORTE A-A

ESC. 1/20

APLICAÇÃO:

Boxes vestiários inf.

Passa pratos coz.

Guichês lavanderia

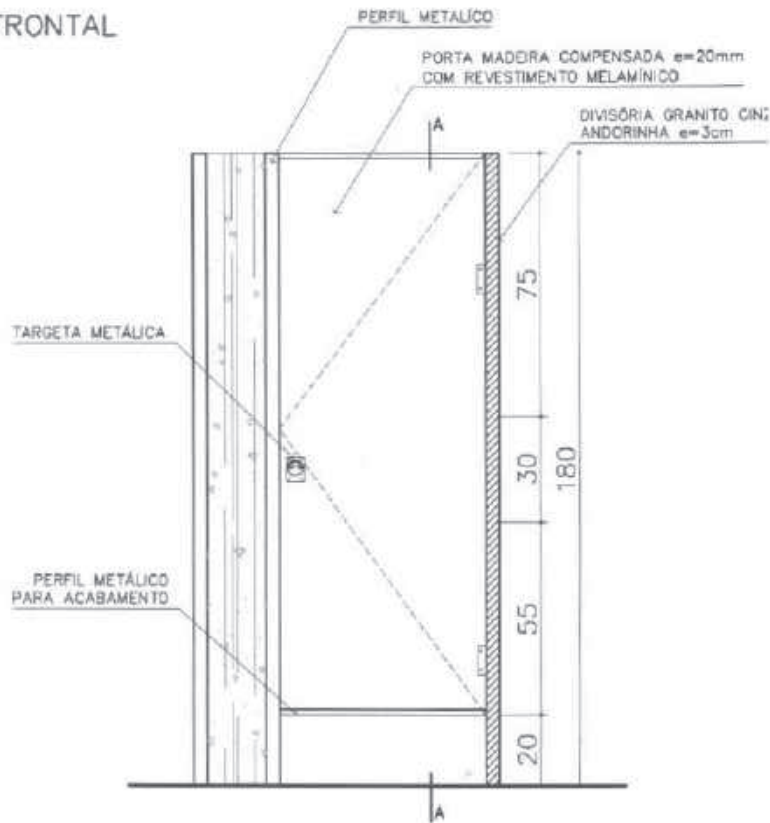
TOTAL: 16 unidades

ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA

VISTA FRONTAL

ESC. 1/20



PM-04a



COMPONENTE

DETALHES

PORTA DE MADEIRA

60x160cm

PARA BOX SANITÁRIO

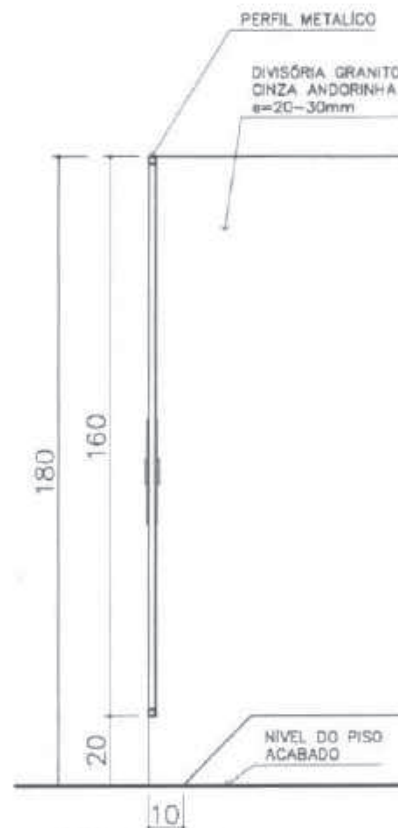
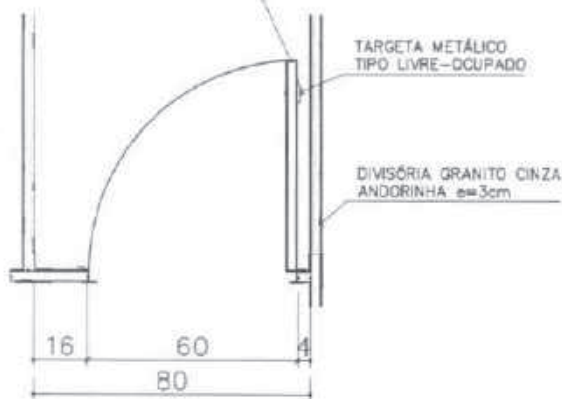
PROJETO

PRÓINFANCIA

VISTA SUPERIOR

ESC. 1/20

PORTA MADEIRA COMPENSADA e=20mm COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO



CORTE A-A

ESC. 1/20

APLICAÇÃO:

Boxes vestiários

Boxes Banhs. AdmI.

TOTAL: 14 unidades

ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA

PM-03



COMPONENTE

PORTA DE MADEIRA

80x210cm

BANHEIRO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

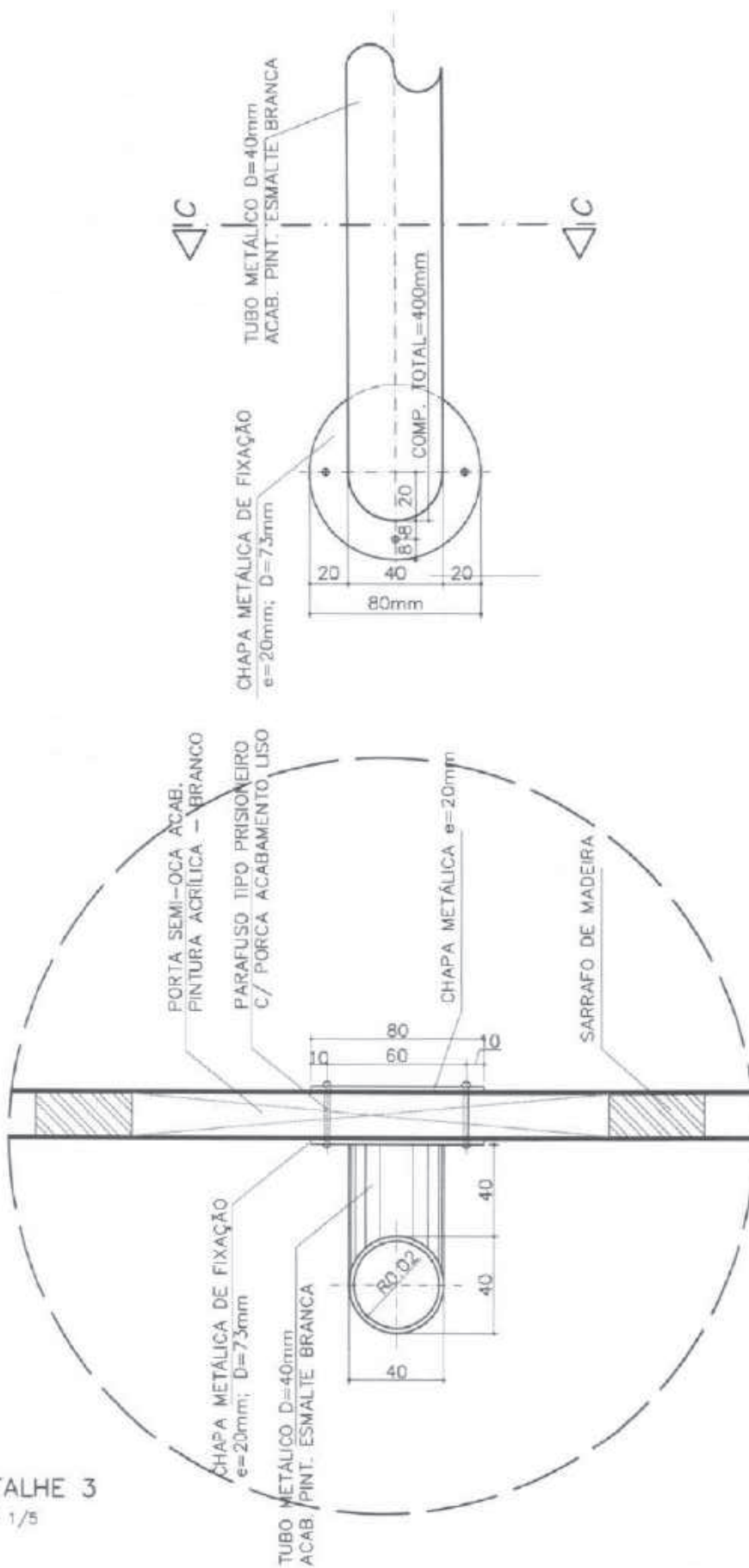
PROJETO

PRÓINFANCIA

REVISÕES:

ESCALA: INDICADA

FOLHA: 3/3

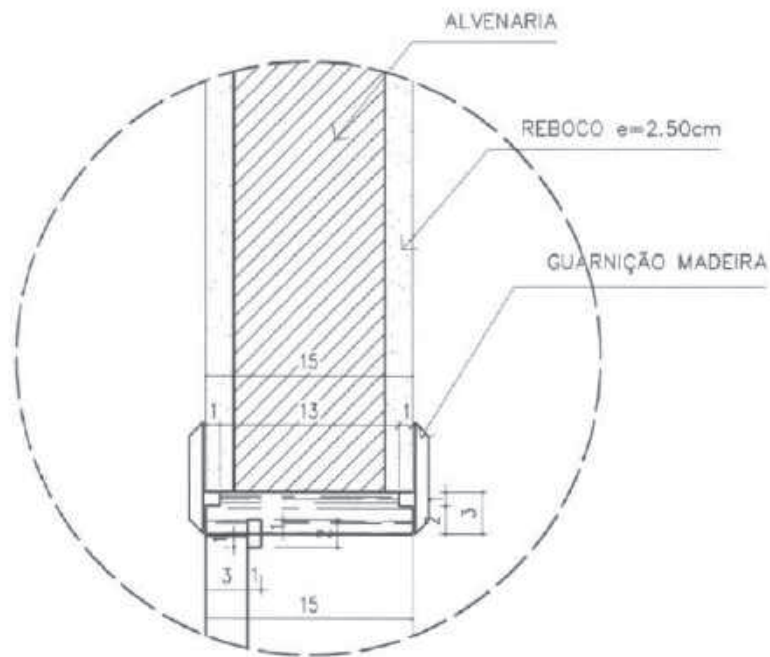


DETALHE 3

ESC. 1/5

DETALHE 1

ESC. 1/5



PM-03



COMPONENTE

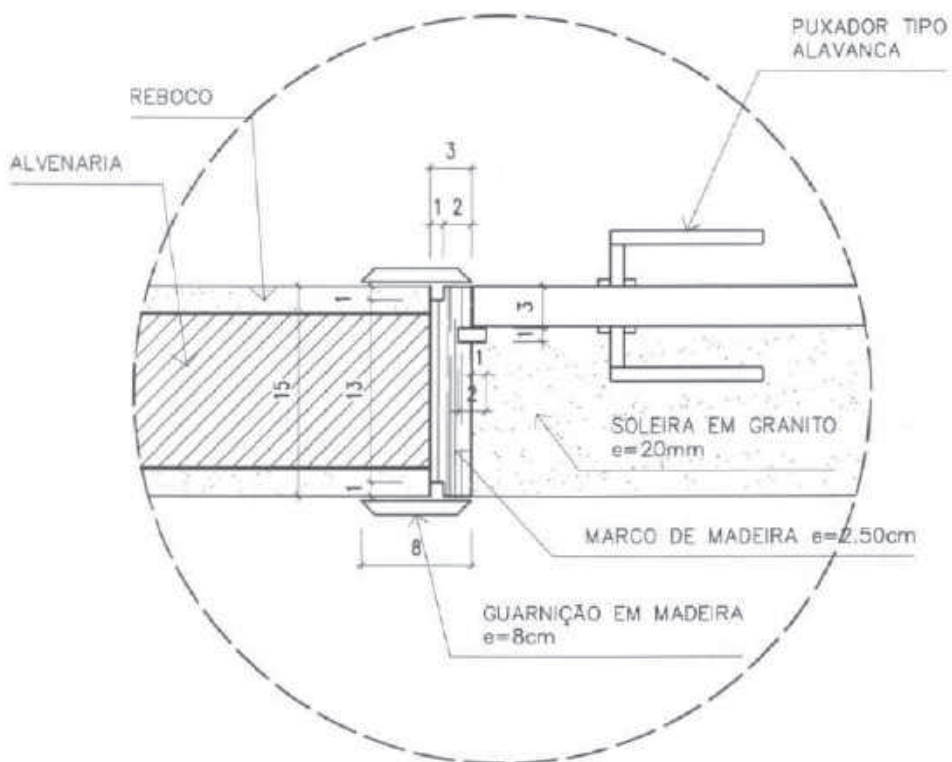
PORTA DE MADEIRA

80x210cm

BANHEIRO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

PROJETO

PRÓINFANCIA



DETALHE 2

ESC. 1/5

REVISÕES:

ESCALA: INDICADA

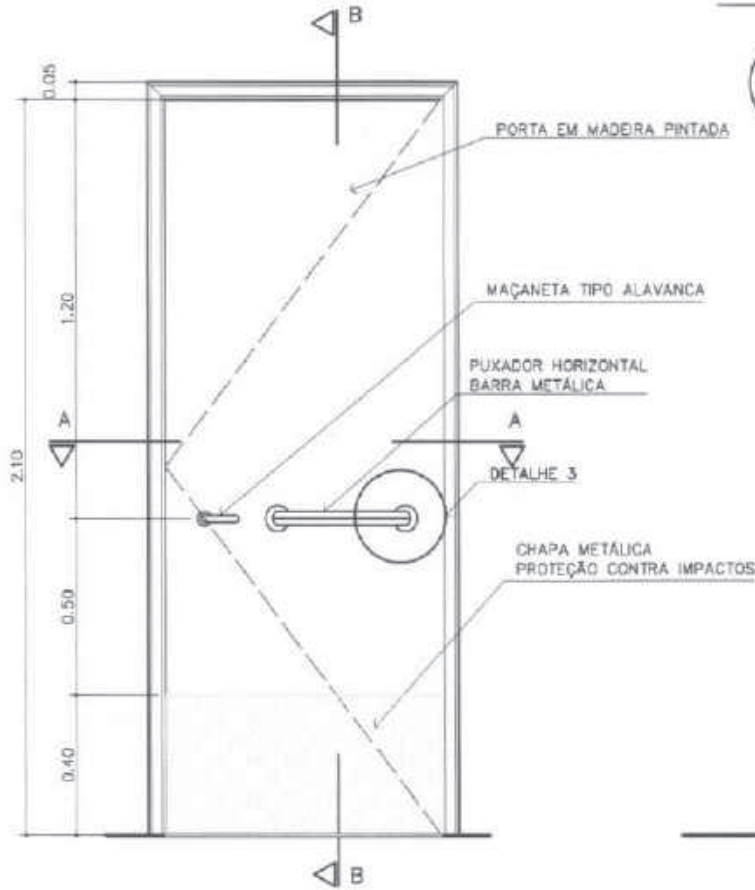
FOLHA 2/3

PM-03



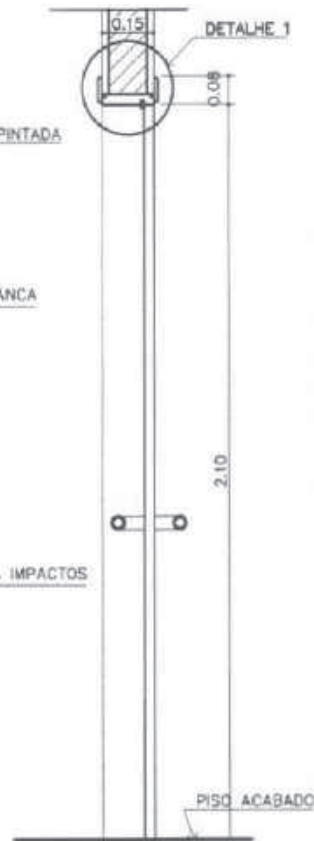
VISTA FRONTAL

ESC. 1/20



CORTE B - B

ESCALA 1/20



COMPONENTE

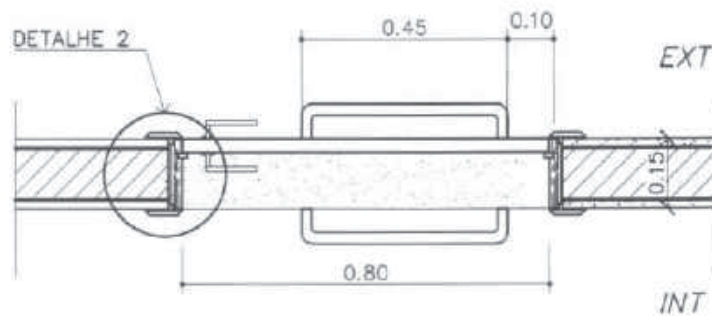
PORTA DE MADEIRA

80x210cm

COM BARRA DE PROTEÇÃO

PROJETO

PRÓINFANCIA



CORTE A - A

ESC. 1/15

APLICAÇÃO:

Sanitários PNE I e II

Sanitários I e II

TOTAL: 04 unidades

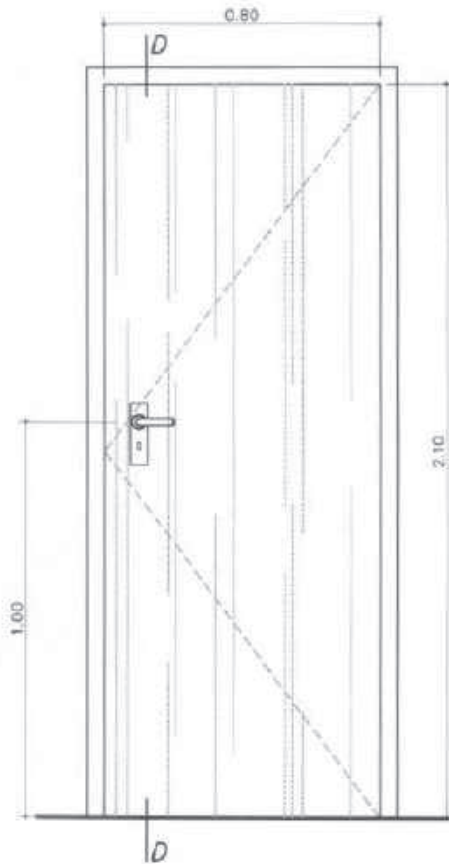
ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA

PM-02

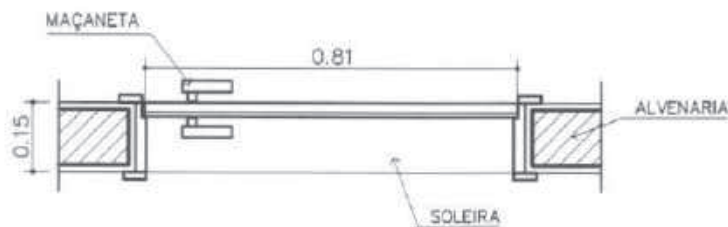
VISTA FRONTAL

ESC. 1/20



CORTE D

ESCALA 1/20



VISTA SUPERIOR

ESC. 1/15



COMPONENTE

PORTA DE MADEIRA

80x210cm

PROJETO

PRÓINFANCIA

APLICAÇÃO:

Secretaria

Diretoria

Sala de Reuniões

Almoxarifado

Banh. Administração

Repouso Creches (ell)

Acessos serviço

Vestiários

TOTAL - 14 unidades

ESCALA: INDICADA

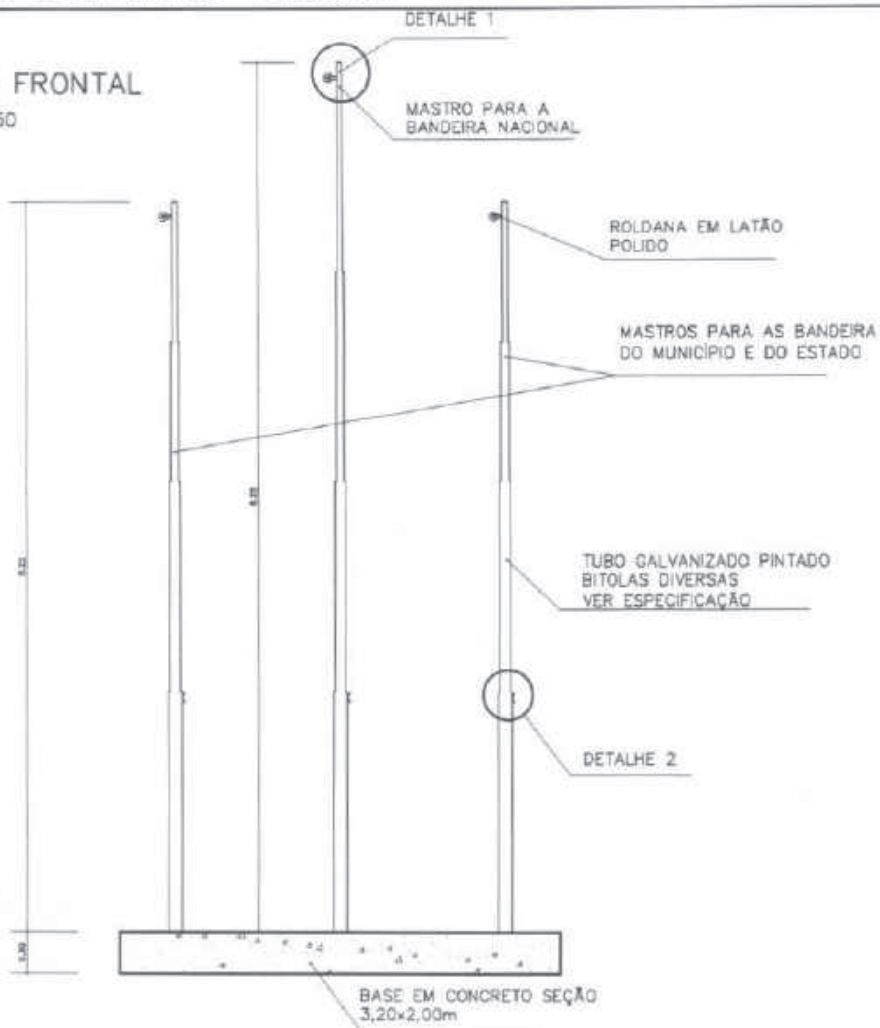
FOLHA ÚNICA

MB-01



VISTA FRONTAL

ESC. 1/50

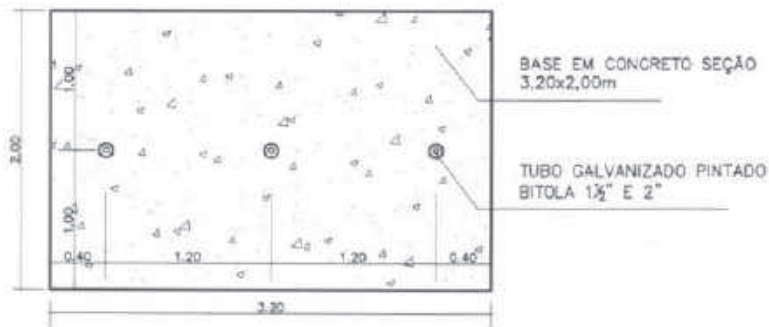


COMPONENTE

MASTRO
PARA
BANDEIRAS

PROJETO

PRÓINFANCIA



VISTA SUPERIOR

ESC. 1/50



DETALHE 1

ESC. 1/5

DETALHE 2

ESC. 1/5

REVISÕES:

R 01 – JUN/2008

ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA

LC-01



COMPONENTE

LAVATORIO
COLETIVO
TIPO CALHA

PROJETO

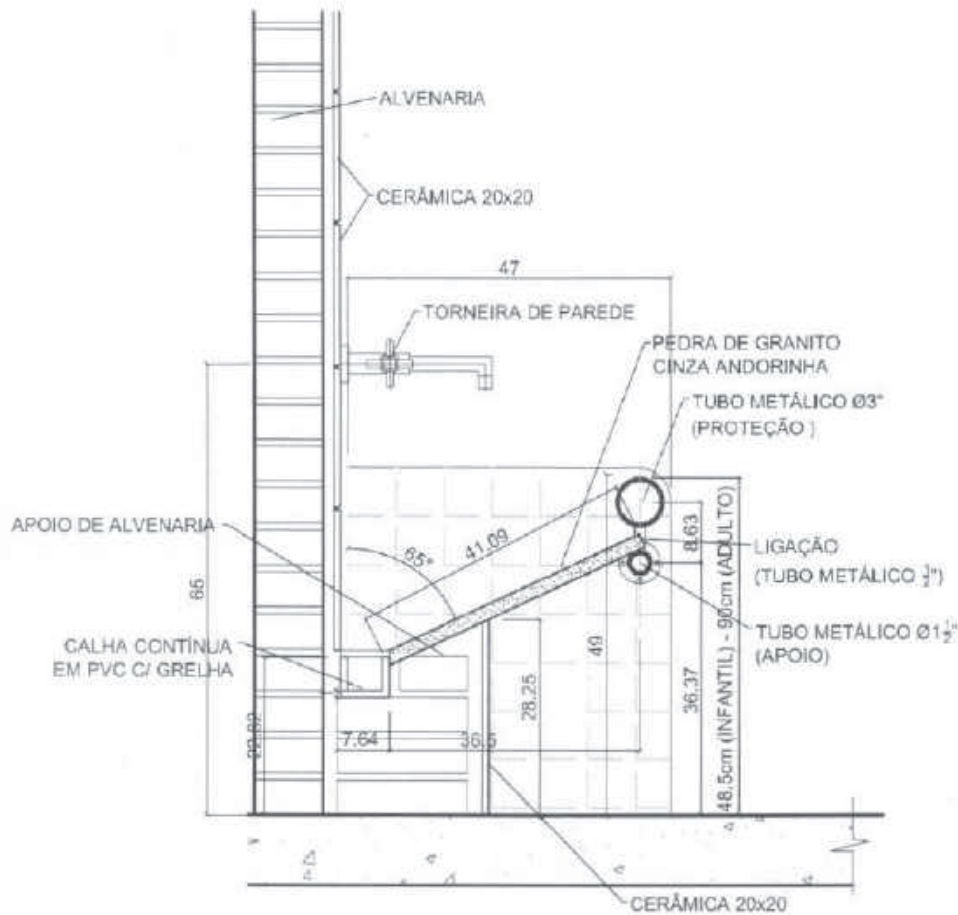
PRÓINFANCIA

REVISÕES:

R 01 – JUN/2008

ESCALA: 1:10

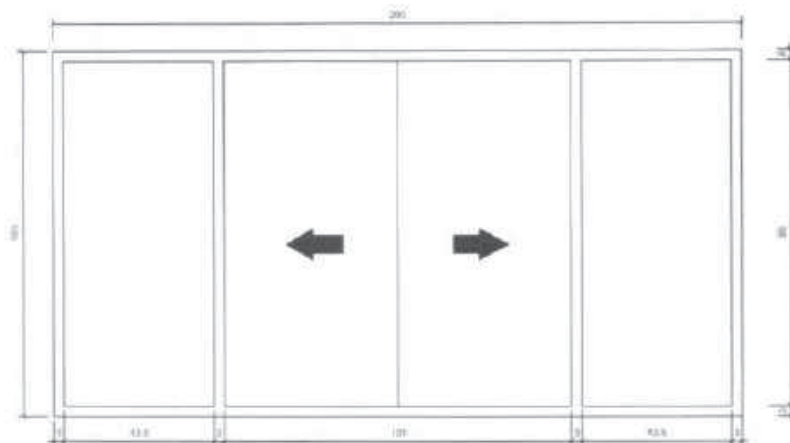
FOLHA ÚNICA



SEÇÃO TÍPICA
ESC. 1/10

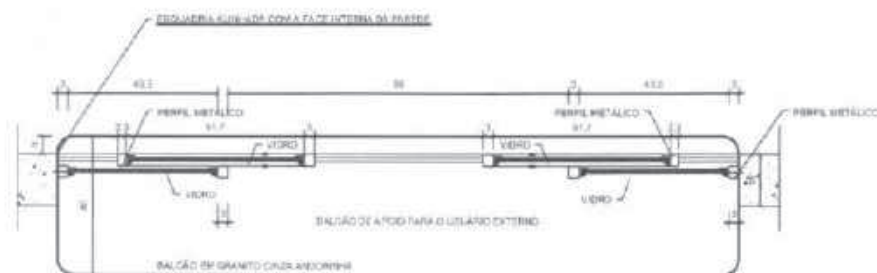
OBS: OS TUBOS METÁLICOS DEVERÃO SER PINTADOS COM PINTURA ESMALTE DA MESMA COR DA FAIXA COLOCADA NO ACABAMENTO DA PAREDE DO SANITÁRIO. (AMARELO, VERMELHO OU AZUL)

EF-28



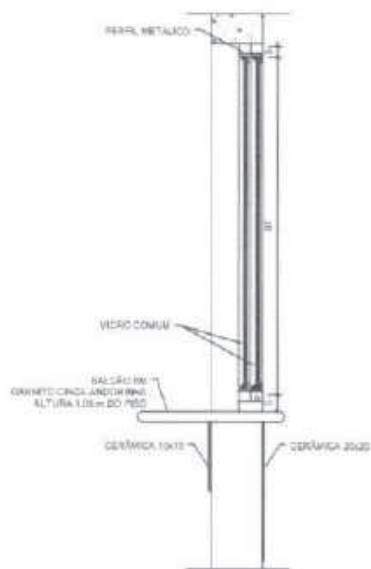
VISTA FRONTAL

ESC. 1/10



PLANTA

ESC. 1/10



SEÇÃO 1-1

ESC. 1/10

COMPONENTE

JANELA DE FERRO (ou alumínio em regiões litorâneas)

CORREDIÇA PARA BALCÃO

200X105/105

FECHAMENTO: vidro laminado 6mm

PROJETO

PRÓINFANCIA

APLICAÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

OBSERVAÇÃO

TOTAL - 01 unidade

ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA

EF-27A



COMPONENTE

JANELA DE FERRO (ou alumínio em regiões litorâneas)

CORREDIÇA

360X160/50

FECHAMENTO: vidro laminado 6mm

PROJETO

PRÓINFANCIA

APLICAÇÃO (h=50cm)

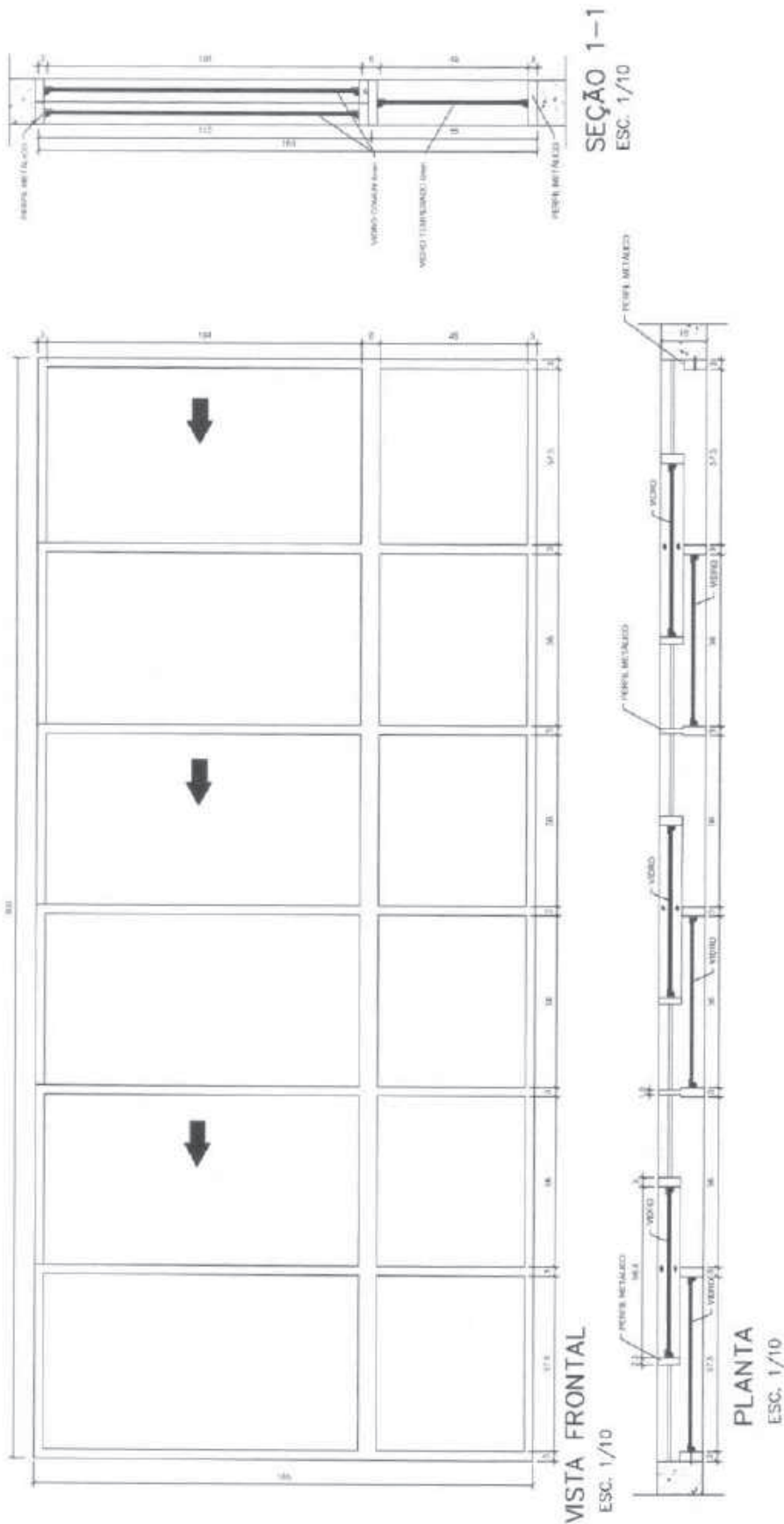
Creche I

Creche II

TOTAL – 04 unidades

ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA



EF-26A



COMPONENTE

JANELA DE FERRO (ou alumínio em regiões litorâneas)

CORREDIÇA

270X160/50

FECHAMENTO: vidro laminado 6mm

PROJETO

PRÓINFANCIA

APLICAÇÃO (h=50cm)

Creche III

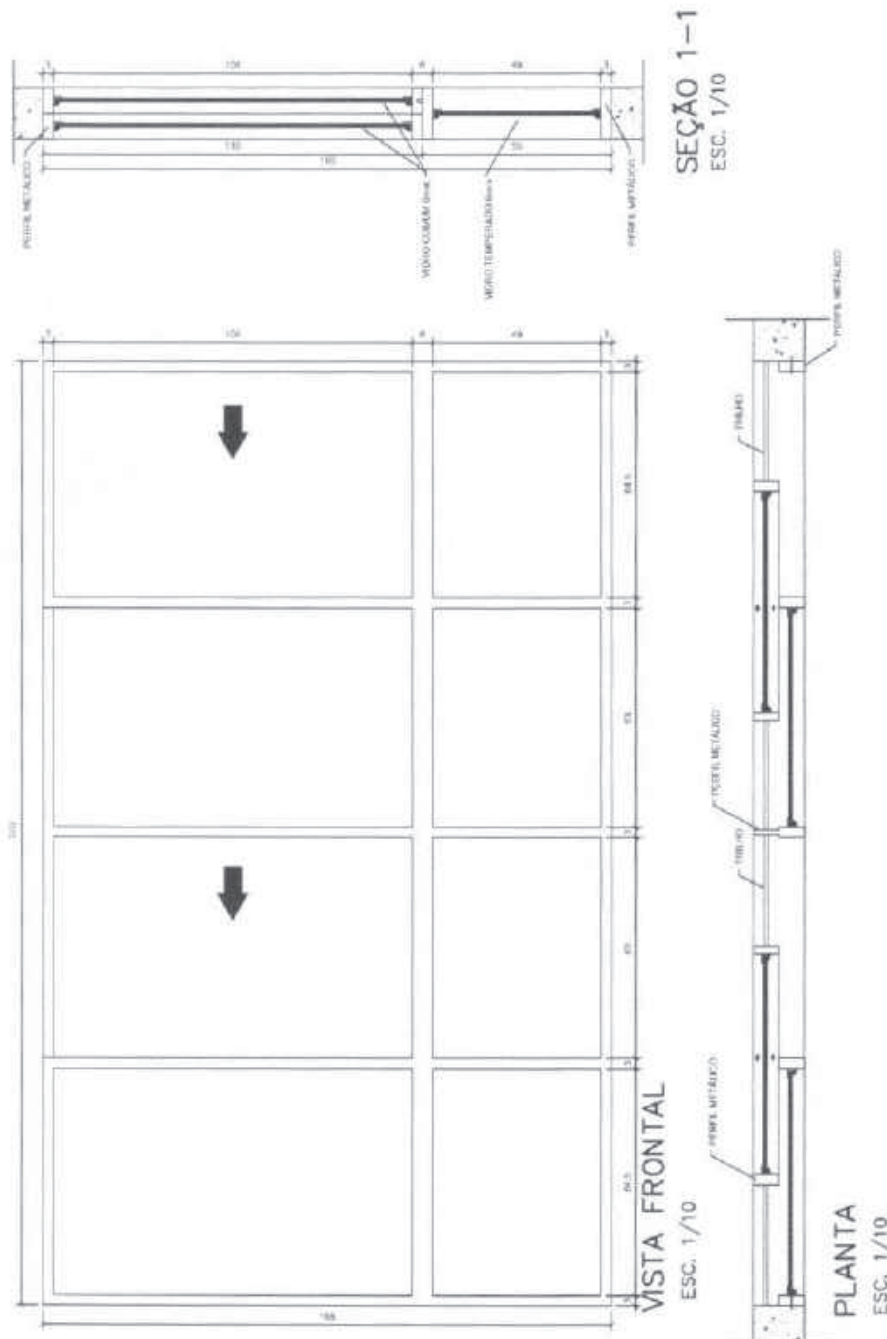
Pré Escola

Leitura multiuso

TOTAL - 05 unidades

ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA



VISTA FRONTAL
ESC. 1/10

SEÇÃO 1-1
ESC. 1/10

PLANTA
ESC. 1/10

EF-25



COMPONENTE

JANELA DE FERRO (ou alumínio em regiões litorâneas)

CORREDIÇA

460X150/110

FECHAMENTO: vidro laminado 10mm

PROJETO

PRÓINFANCIA

APLICAÇÃO (h=110cm)

Fechamento do Pátio

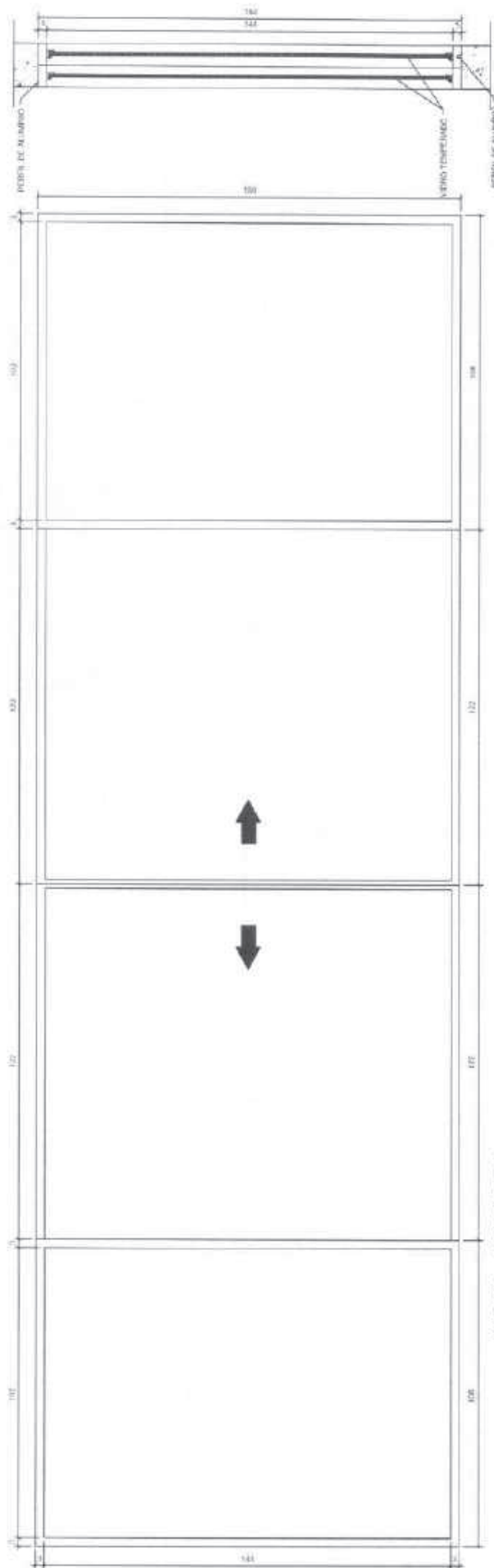
OBSERVAÇÃO

ESQUADRIA ADOTADA SOMENTE EM REGIÕES DE CLIMA FRIO

TOTAL – 02 unidades

ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA



SEÇÃO 1-1
ESC. 1/10

VISTA FRONTAL
ESC. 1/10



PLANTA
ESC. 1/10

EF-24A



COMPONENTE

JANELA DE FERRO (ou alumínio em regiões litorâneas)

CORREDIÇA

300X120/90

FECHAMENTO: vidro laminado 6mm

PROJETO

PRÓINFANCIA

APLICAÇÃO (h=90cm)

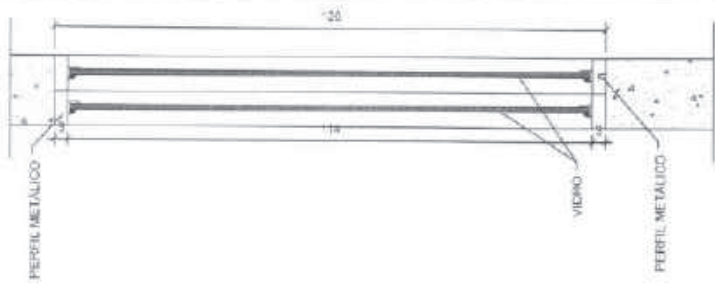
Secretaria

Sala de reuniões

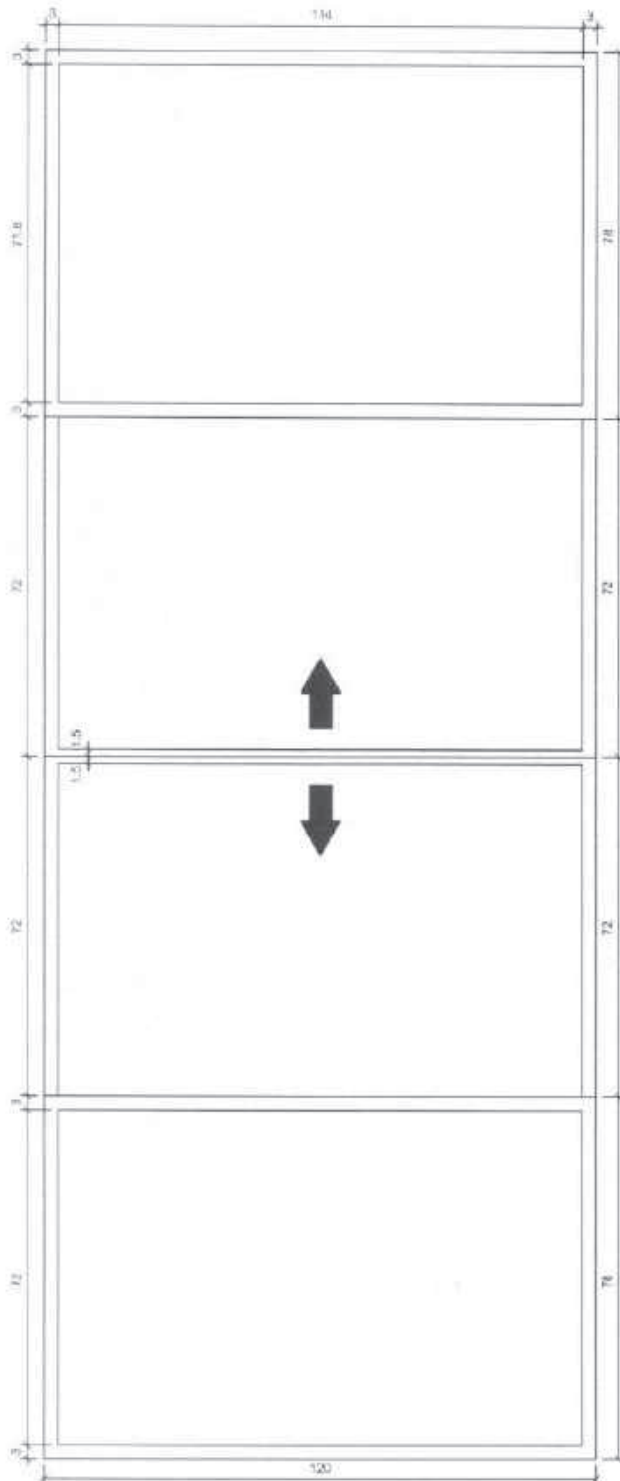
TOTAL – 02 unidades

ESCALA: INDICADA

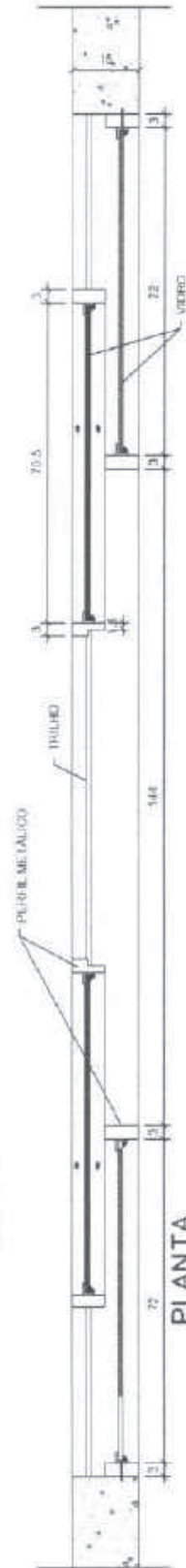
FOLHA ÚNICA



SEÇÃO 1-1
ESC. 1/10



VISTA FRONTAL
ESC. 1/10



PLANTA
ESC. 1/10

EF-23A



COMPONENTE

JANELA DE FERRO (ou alumínio em regiões litorâneas)

CORREDIÇA

240X120/90

FECHAMENTO: vidro laminado 6mm

PROJETO

PRÓINFANCIA

APLICAÇÃO (h=90cm)

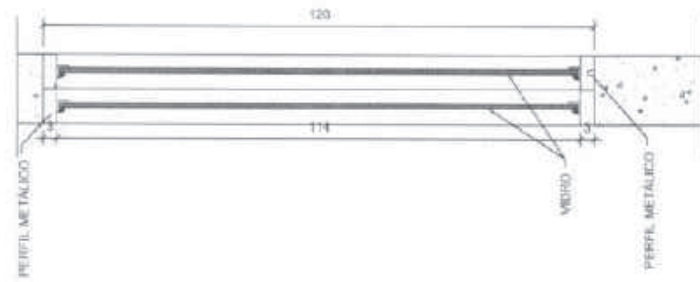
Area Serviço descoberto

Diretoria

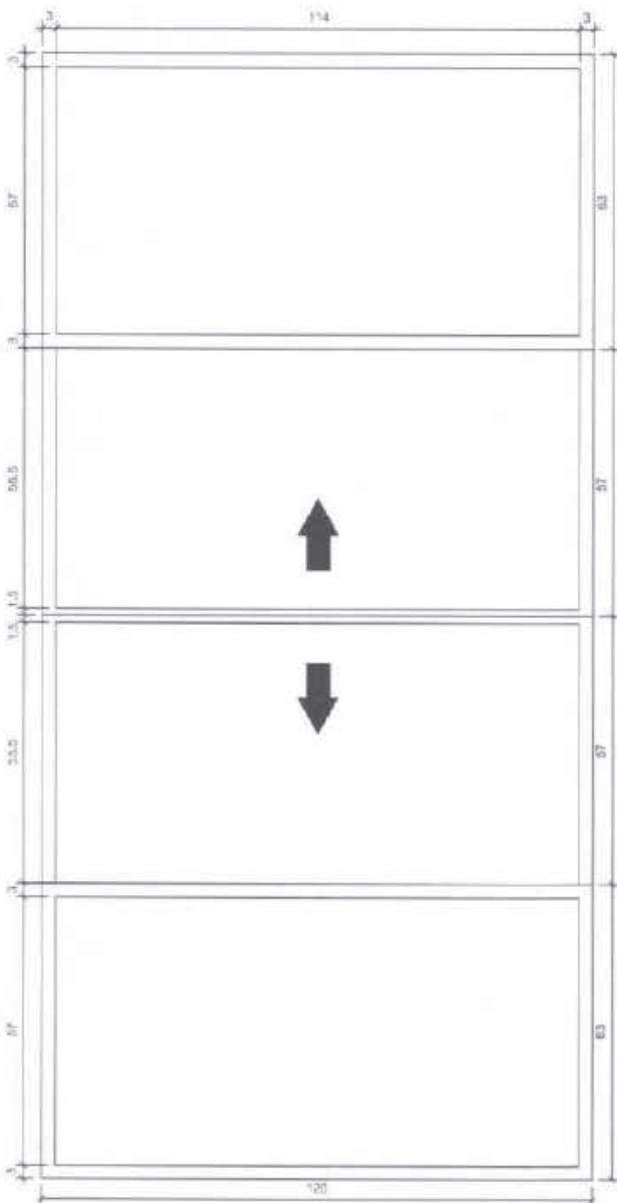
TOTAL – 02 unidades

ESCALA: INDICADA

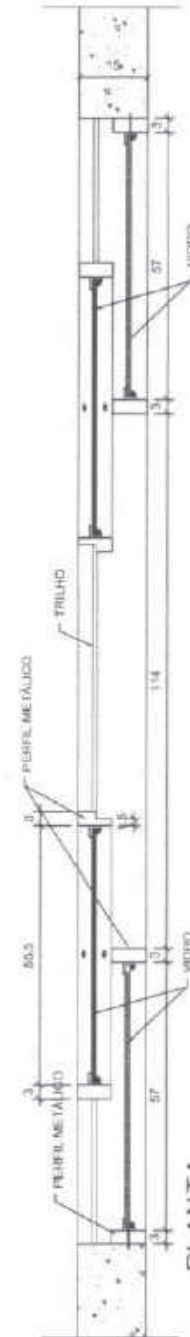
FOLHA ÚNICA



SEÇÃO 1-1
ESC. 1/10



VISTA FRONTAL
ESC. 1/10



PLANTA
ESC. 1/10

EF-22A



COMPONENTE

JANELA DE FERRO (ou alumínio em regiões litorâneas)

CORREDIÇA

240X90/120

FECHAMENTO: vidro laminado 6mm

PROJETO

PRÓINFANCIA

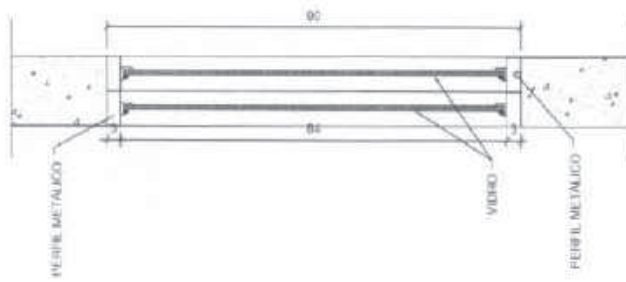
APLICAÇÃO (h=120cm)

Passadaria

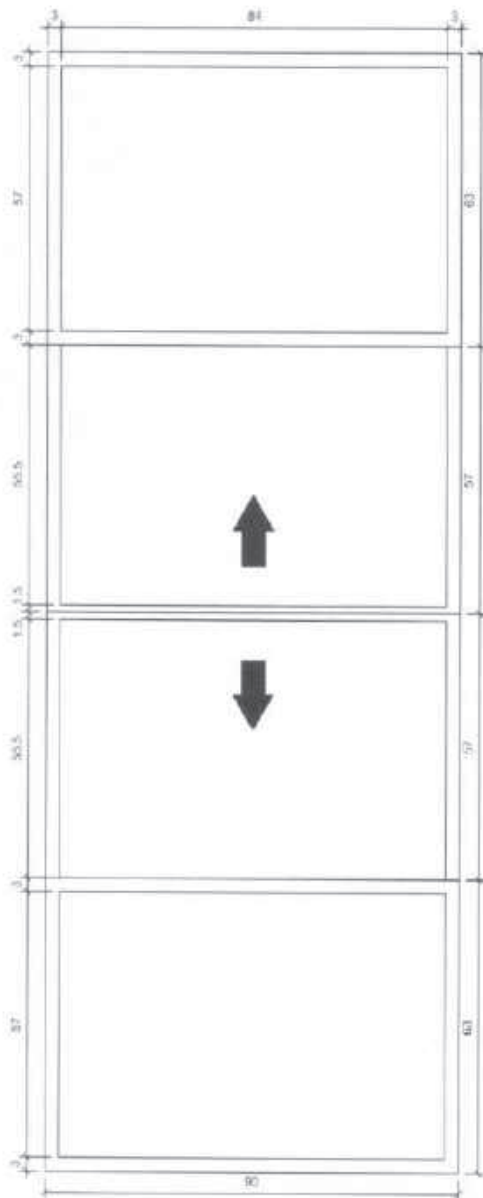
TOTAL – 01 unidade

ESCALA: INDICADA

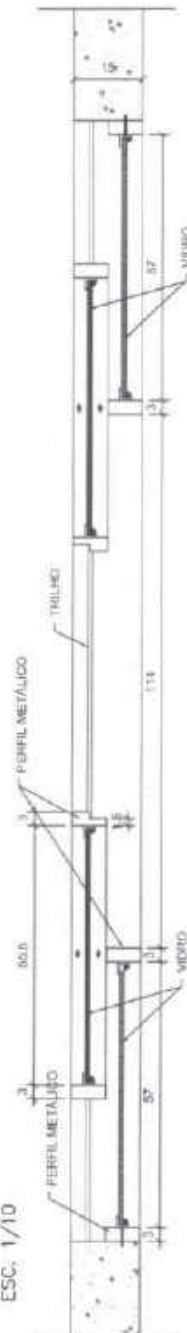
FOLHA ÚNICA



SEÇÃO 1-1
ESC. 1/10



PLANTA
ESC. 1/10



VISTA FRONTAL
ESC. 1/10

EF-21B



COMPONENTE

JANELA DE FERRO (ou alumínio em regiões litorâneas)

CORREDIÇA

180X90/120

FECHAMENTO: vidro laminado 6mm

PROJETO

PRÓINFÂNCIA

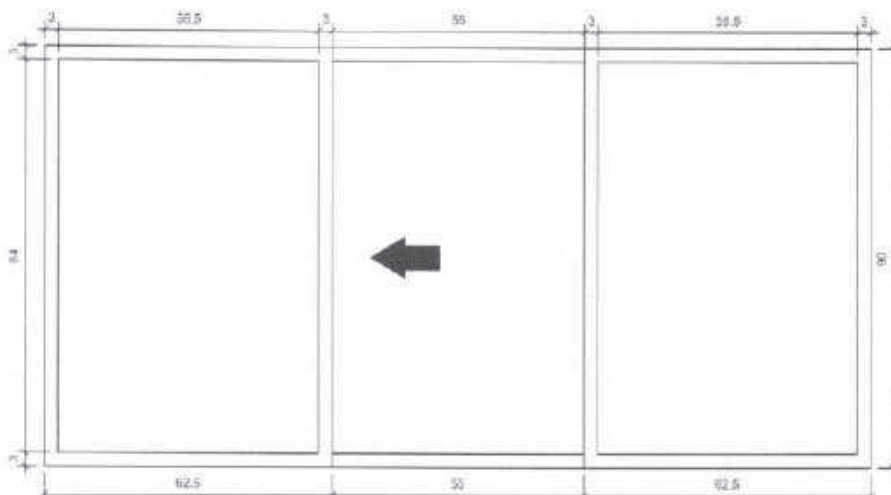
APLICAÇÃO (h=120cm)

Cozinha - balcão

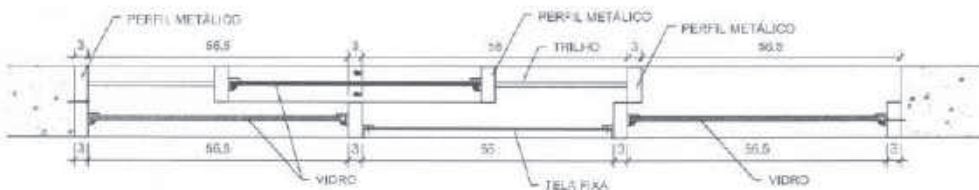
TOTAL - 01 unidade

ESCALA: INDICADA

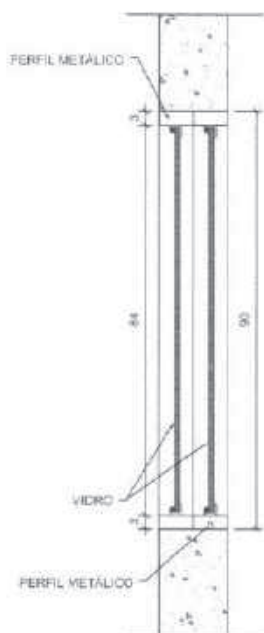
FOLHA ÚNICA



VISTA FRONTAL
ESC. 1/10



PLANTA
ESC. 1/10



SEÇÃO 1-1
ESC. 1/10

EF-20A



COMPONENTE

JANELA DE FERRO (ou alumínio em regiões litorâneas)

CORREDIÇA

120X90/120

FECHAMENTO: vidro laminado 6mm

PROJETO

PRÓINFÂNCIA

APLICAÇÃO (h=120cm)

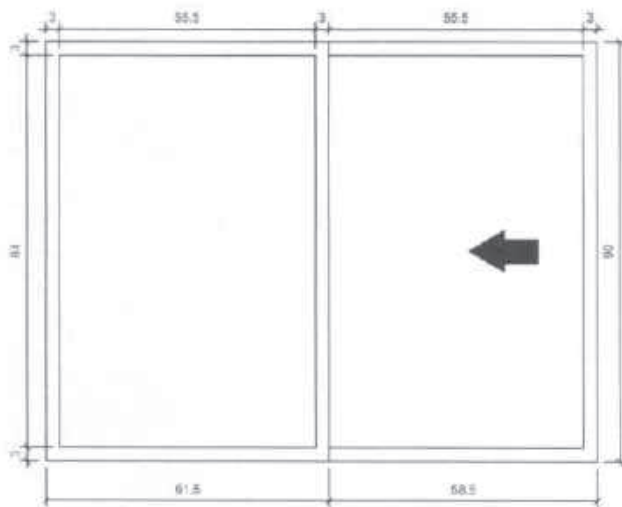
Lactário

Cozinha-Lava panelas

TOTAL – 02 unidades

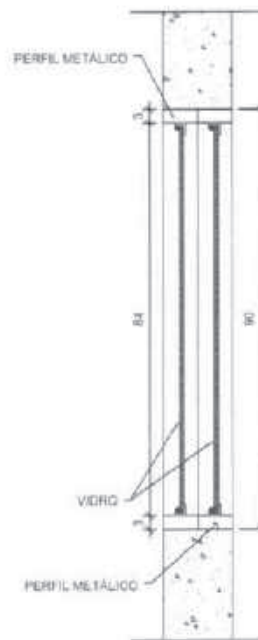
ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA



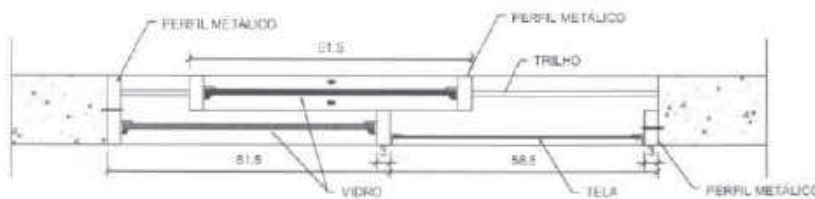
VISTA FRONTAL

ESC. 1/10



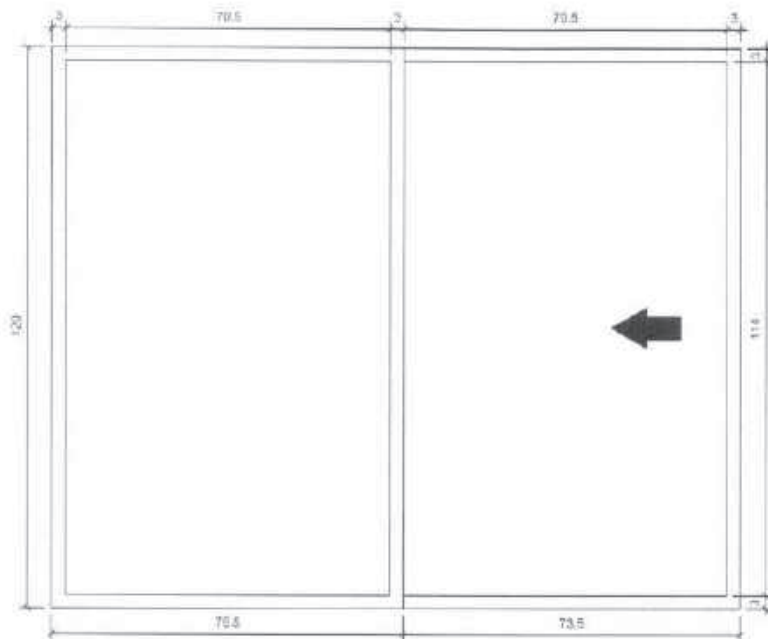
SEÇÃO 1-1

ESC. 1/10

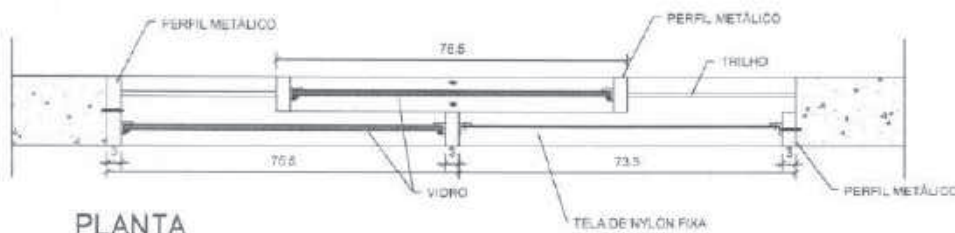


PLANTA

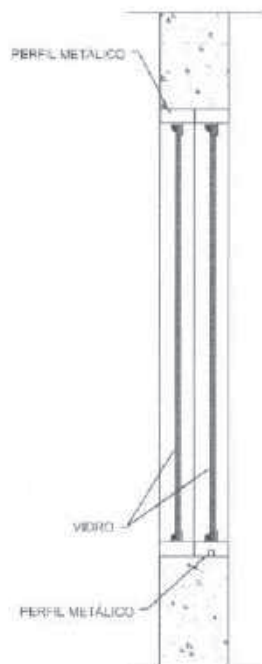
ESC. 1/10



VISTA FRONTAL
ESC. 1/10



PLANTA
ESC. 1/10



SEÇÃO 1-1
ESC. 1/10

EF-19B



COMPONENTE

JANELA DE FERRO (ou alumínio em regiões litorâneas)

CORREDIÇA

150X120/90

FECHAMENTO: vidro laminado 6mm

PROJETO

PRÓINFANCIA

APLICAÇÃO (h=90cm)

Secretaria

TOTAL - 01 unidade

ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA

EF-18B



COMPONENTE

JANELA DE FERRO (ou alumínio em regiões litorâneas)

CORREDIÇA

120X60/150

FECHAMENTO: vidro laminado 6mm

PROJETO

PRÓINFANCIA

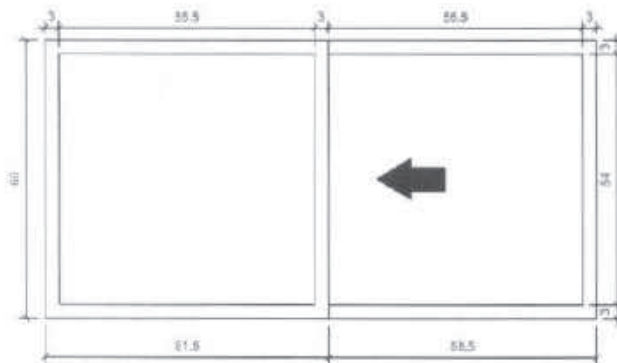
Aplicação

Sala do Rack

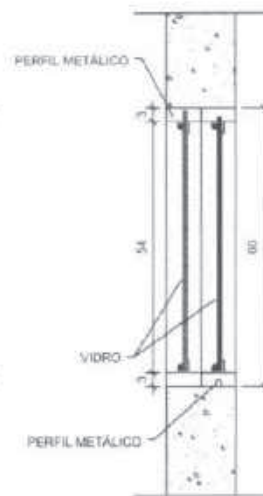
TOTAL – 01 unidade

ESCALA: INDICADA

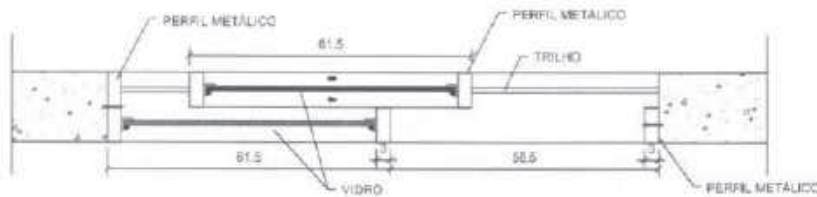
FOLHA ÚNICA



VISTA FRONTAL
ESC. 1/10



SEÇÃO 1-1
ESC. 1/10



PLANTA
ESC. 1/10

EF-17



COMPONENTE

JANELA DE FERRO (ou alumínio em regiões litorâneas)

50X50/170

BASCULANTE

FECHAMENTO: vidro martelado 4mm

PROJETO

PRÓINFÂNCIA

APLICAÇÃO (h=170cm)

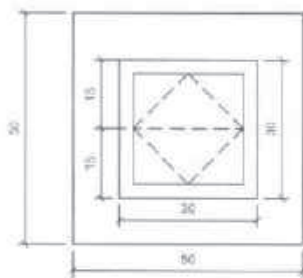
Banheiros do Bloco

Administrativo

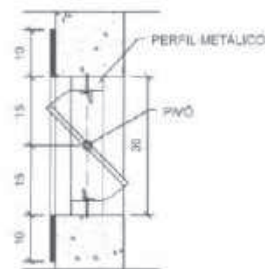
TOTAL - 14 unidades

ESCALA: INDICADA

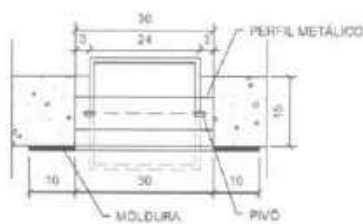
FOLHA ÚNICA



VISTA FRONTAL
ESC. 1/10



SEÇÃO 1-1
ESC. 1/10



PLANTA
ESC. 1/10

EF-16B



COMPONENTE

JANELA DE FERRO (ou alumínio em regiões litorâneas)

PIVOTANTE

300x30
altura variável

FECHAMENTO:
vidro liso 4mm

PROJETO

PRÓINFANCIA

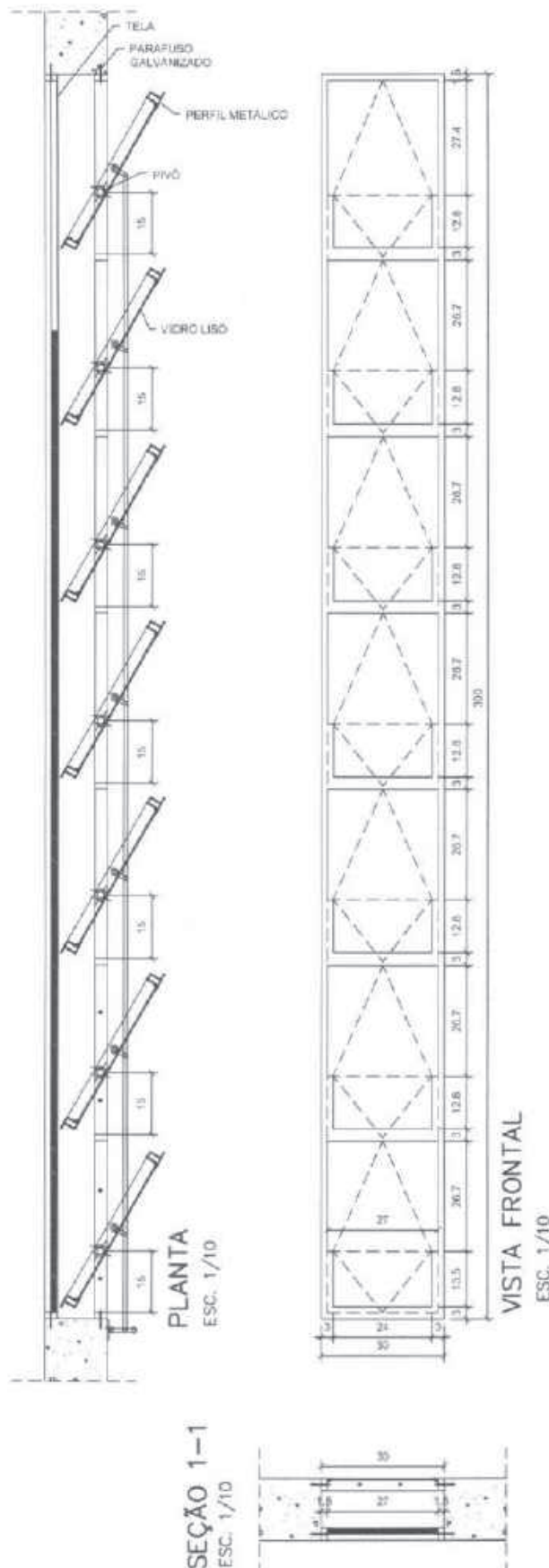
APLICAÇÃO (h=180cm)
Cozinha - Lava panelas

APLICAÇÃO (h=230cm)
Cozinha - Lava panelas

TOTAL - 02 unidades

ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA



EF-15B



COMPONENTE

JANELA DE FERRO (ou alumínio em regiões litorâneas)

PIVOTANTE

240x30/230

FECHAMENTO: vidro liso 4mm

PROJETO

PRÓINFANCIA

APLICAÇÃO (h=230cm)

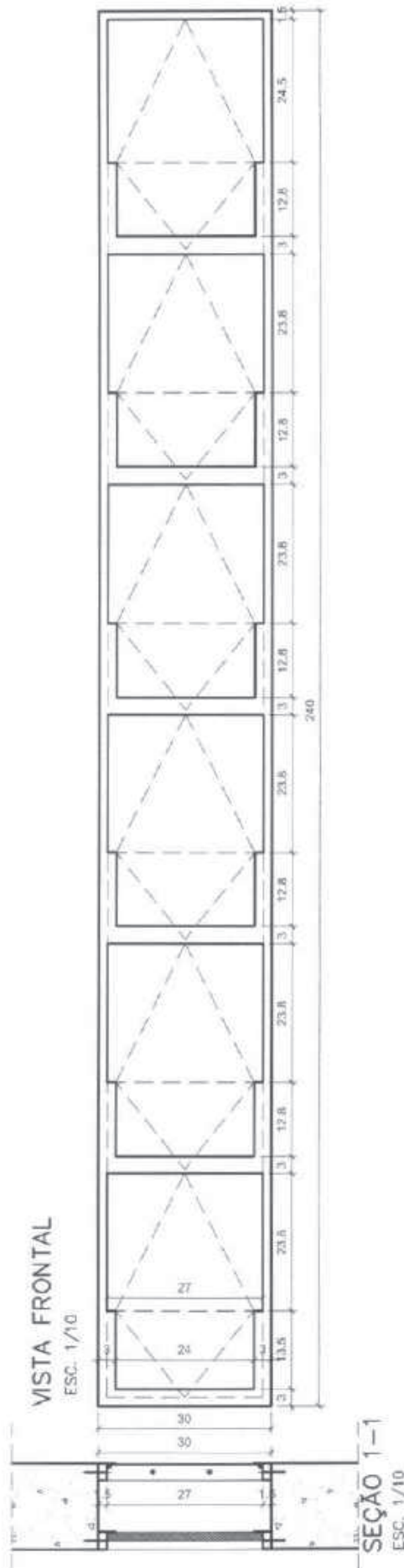
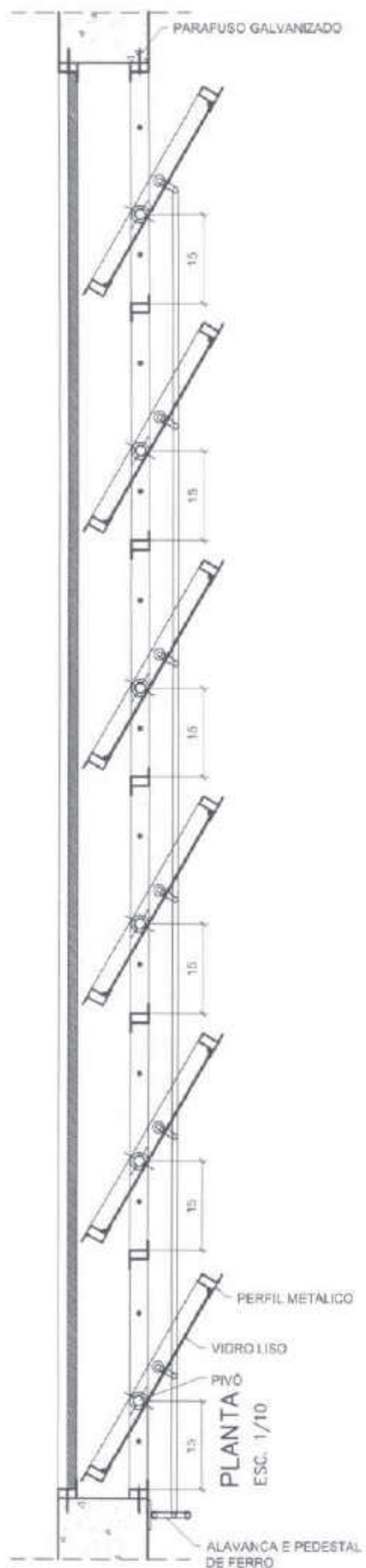
Perecíveis

Depósito

TOTAL - 02 unidades

ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA



EF-14A
AR COND



COMPONENTE

JANELA DE FERRO (ou alumínio em regiões litorâneas)

PIVOTANTE

210x60/150

FECHAMENTO: vidro laminado 4mm

PROJETO

PRÓINFANCIA

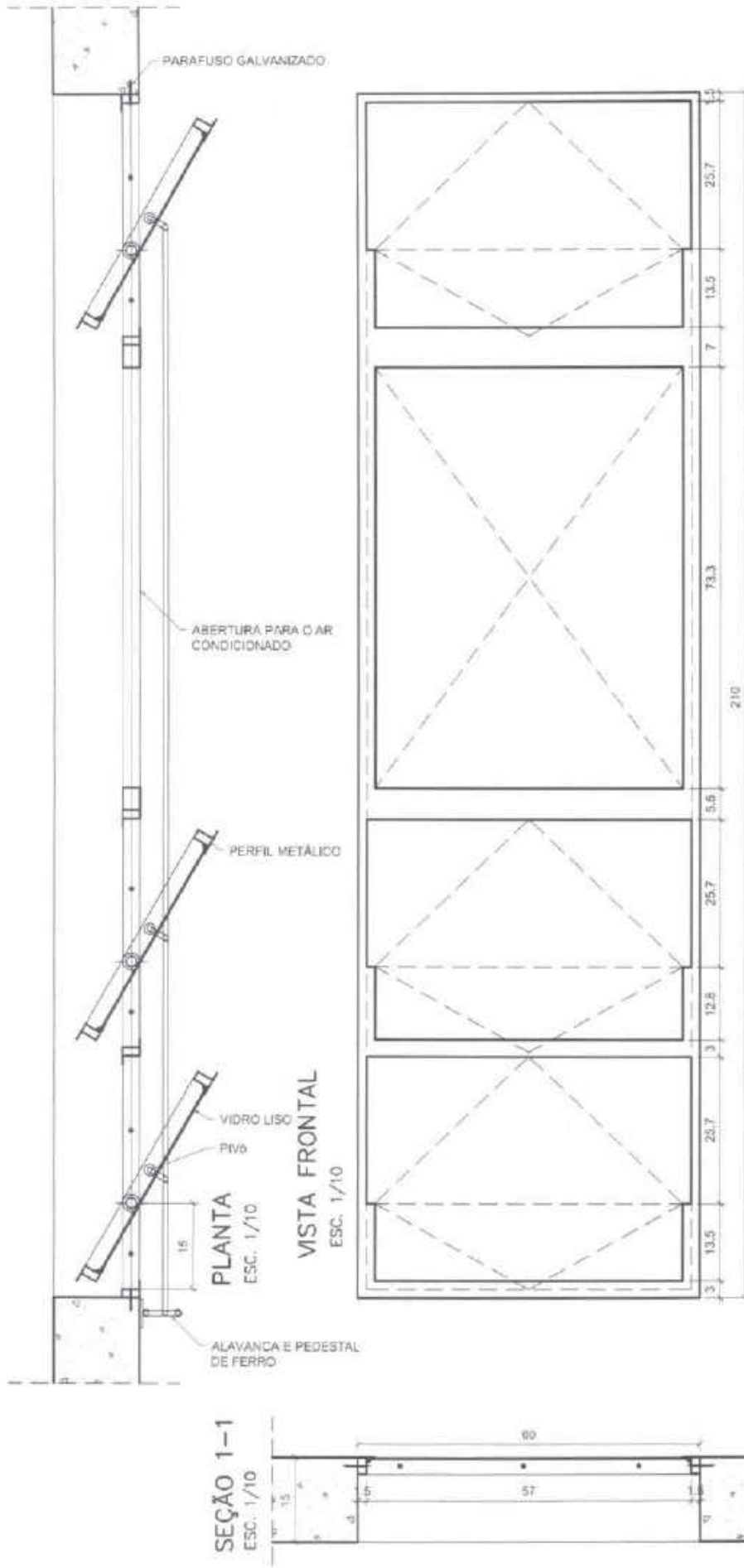
APLICAÇÃO (h=150cm)

Labrat. Informática

TOTAL – 01 unidades

ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA



EF-14A



COMPONENTE

JANELA DE FERRO (ou alumínio em regiões litorâneas)

PIVOTANTE

210x60/150

FECHAMENTO: vidro laminado 4mm

PROJETO

PRÓINFANCIA

APLICAÇÃO (h=150cm)

Creche III

Pré escola

Sala Leitura/Multiuso

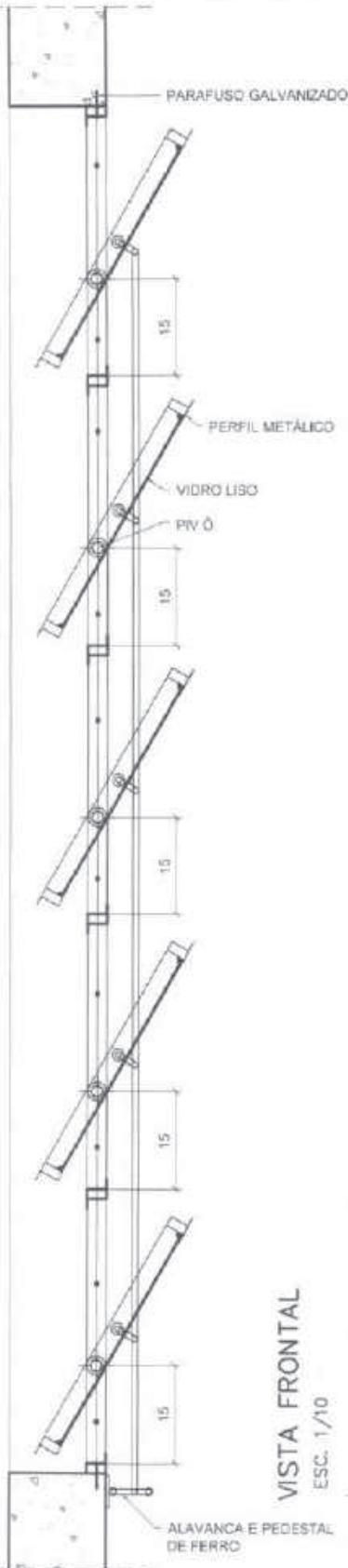
Almoxarifado

TOTAL – 07 unidades

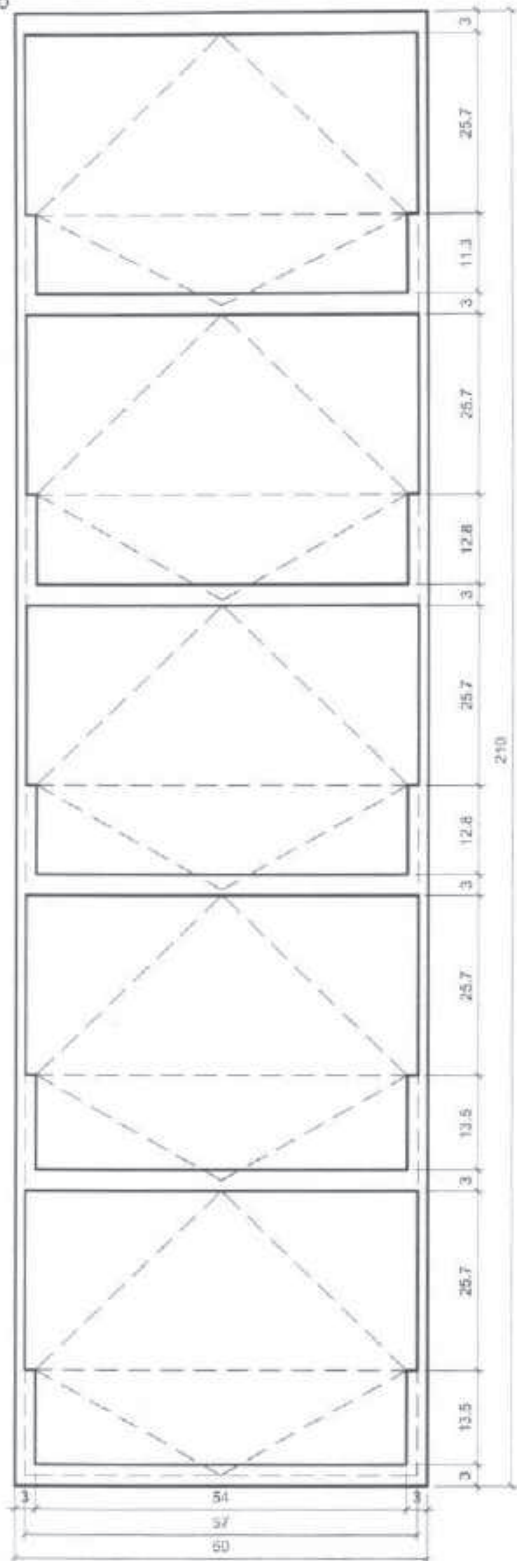
ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA

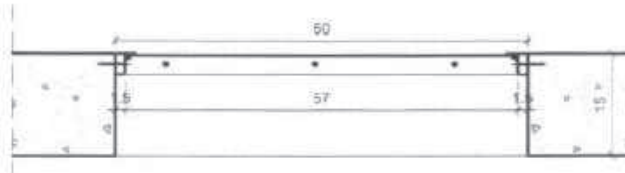
PLANTA
ESC. 1/10



VISTA FRONTAL
ESC. 1/10



SEÇÃO 1-1
ESC. 1/10



EF-13A
(SEM TELA)

EF-13B
(COM TELA)



COMPONENTE

JANELA DE FERRO (ou alumínio em regiões litorâneas)

PIVOTANTE

210x30
altura variável

FECHAMENTO:
vidro liso 4mm
SANIT./VESTIÁRIOS:
vidro martelado 4mm

PROJETO

PRÓINFANCIA

APLICAÇÃO (h=180cm)

Sanitários I e II

Vestiários I e II

APLICAÇÃO (h=230cm)

Sanitários I e II

Vestiários I e II

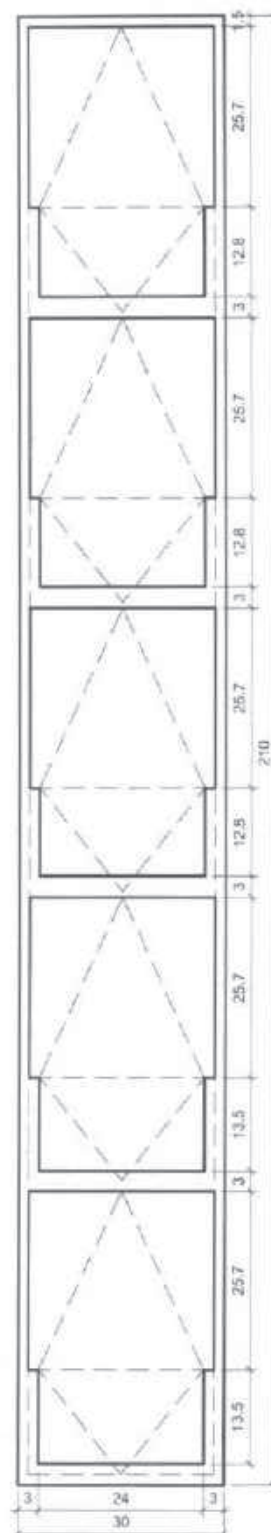
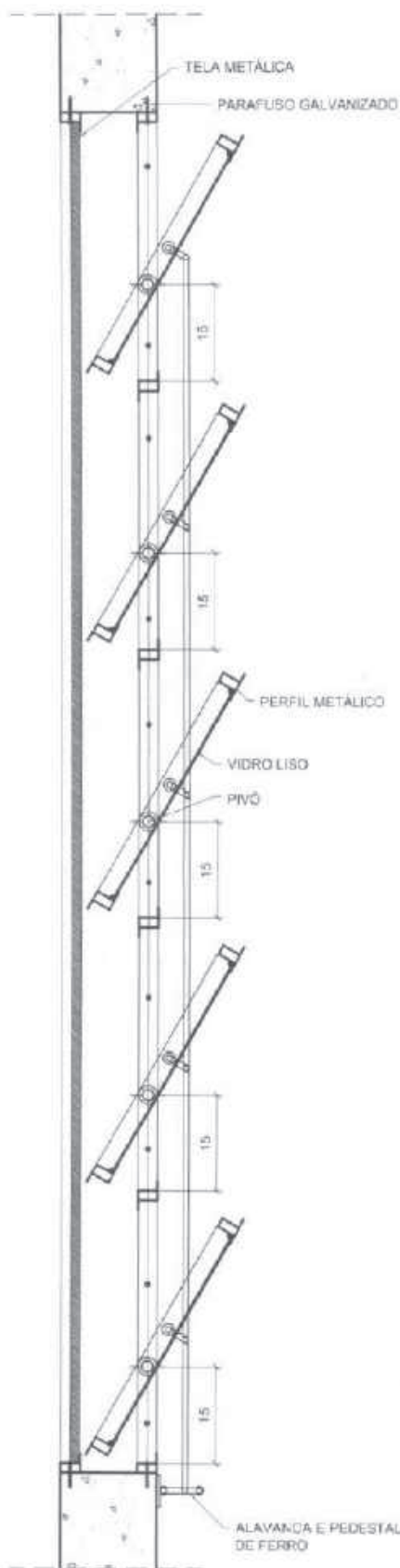
Perecíveis

Depósito

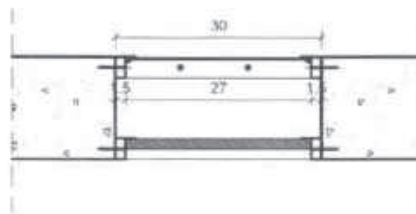
TOTAL – 10 unidades

ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA



SEÇÃO 1-1
ESC. 1/10



EF-12A



COMPONENTE

JANELA DE FERRO

PIVOTANTE

90x30/180

Fechamento vidro martelado e=4mm

PROJETO

PRÓINFANCIA

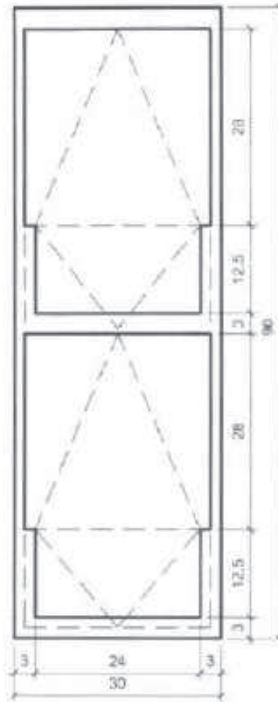
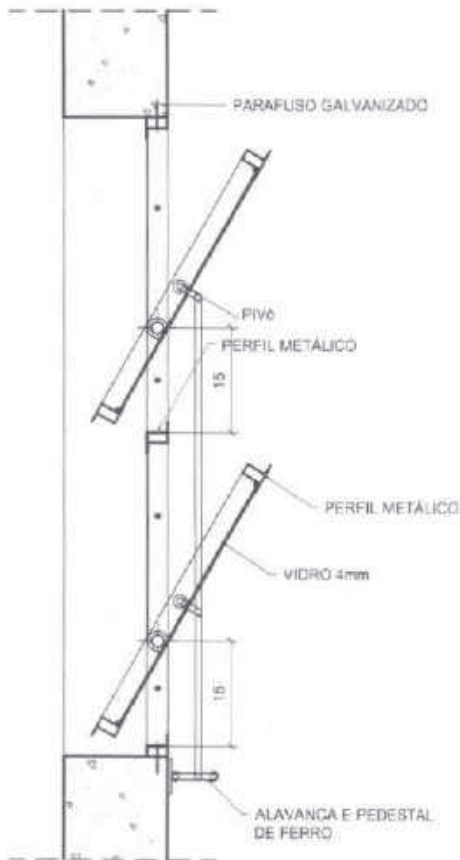
APLICAÇÃO

PNE I e PNE II

TOTAL – 02 unidades

ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA



VISTA FRONTAL

ESC. 1/10

PLANTA

ESC. 1/10



EF-11A
(SEM TELA)

EF-11B
(COM TELA)



COMPONENTE

JANELA DE FERRO (ou alumínio em regiões litorâneas)

PIVOTANTE

180x30/180

FECHAMENTO:
vidro liso 4mm
SANITARIOS PNE/
BANH. CRECHE II :
vidro martelado 4mm

PROJETO

PRÓINFANCIA

APLICAÇÃO (h=180cm)

Creche I

Creche II

Sanitários PNE

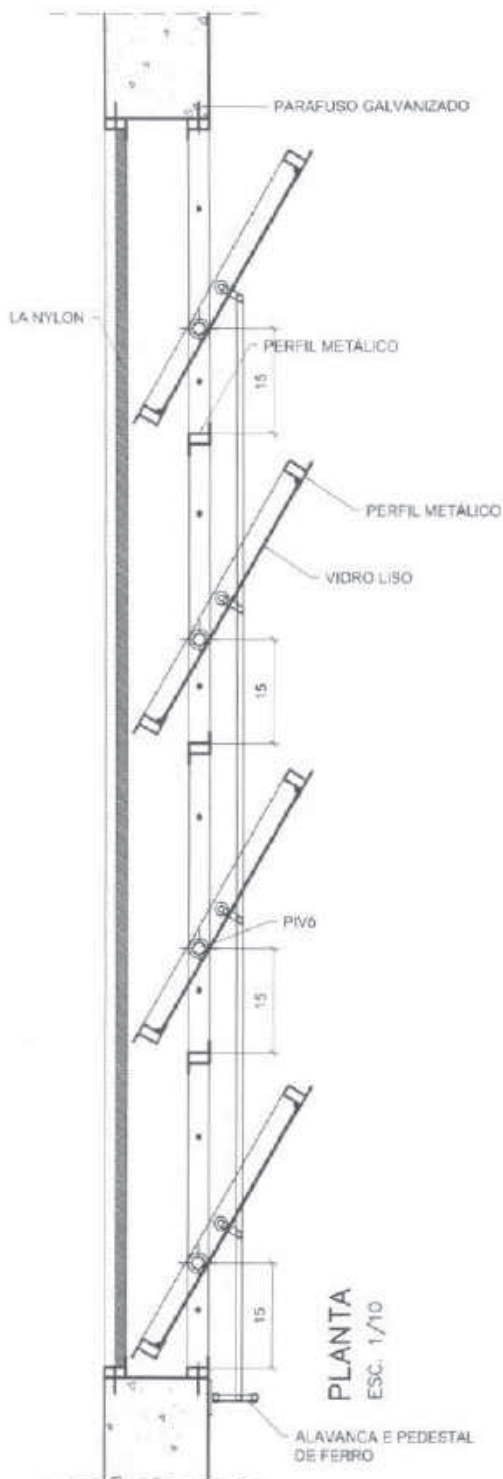
Cozinha

Banheiro Creche II

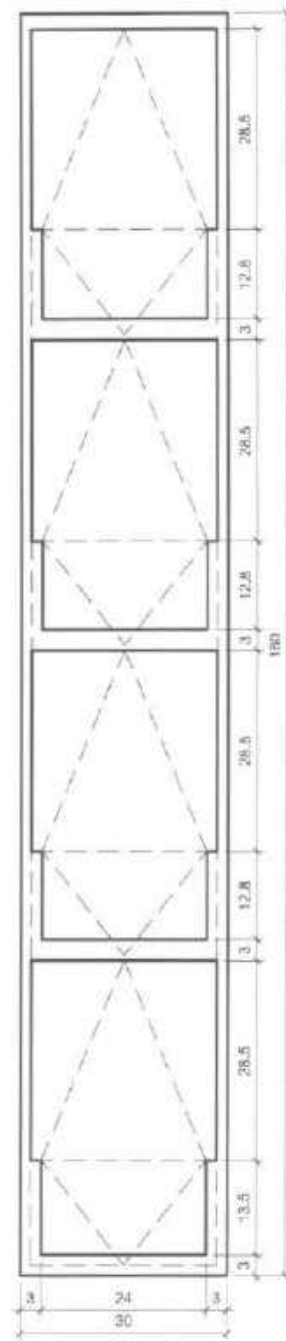
TOTAL - 15 unidades

ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA



PLANTA
ESC. 1/10



VISTA FRONTAL
ESC. 1/10

SEÇÃO 1-1
ESC. 1/10



EF-10A
(SEM TELA)

EF-10B
(COM TELA)



COMPONENTE

JANELA DE FERRO (ou alumínio em regiões litorâneas)

PIVOTANTE

120x30
altura variável

FECHAMENTO:
vidro liso 4mm
VESTIÁRIO:
vidro martelado 4mm

PROJETO

PRÓINFANCIA

APLICAÇÃO (h=180cm)

Vestiário 01

Acesso cozinha

APLICAÇÃO (h=230cm)

Vestiário 01

Acesso cozinha

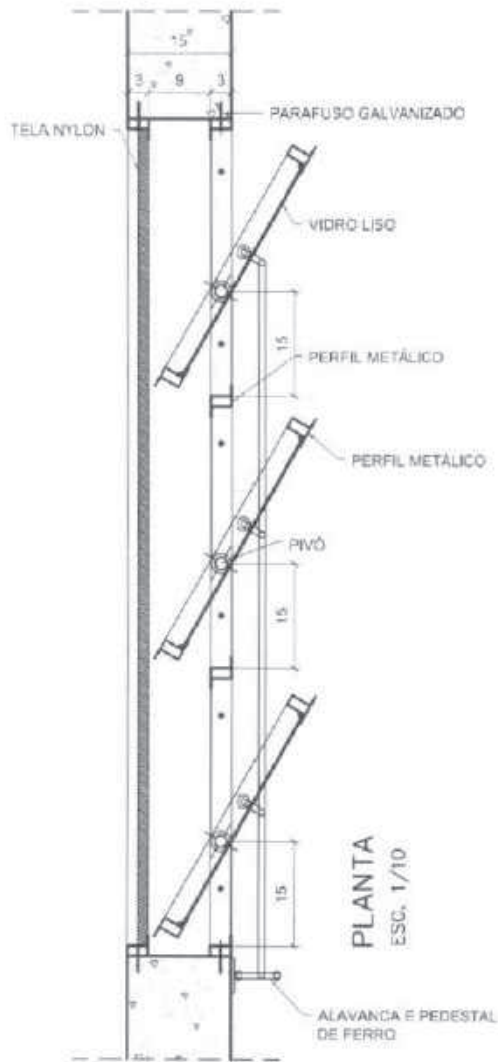
Lactário

Cozinha – lava panelas

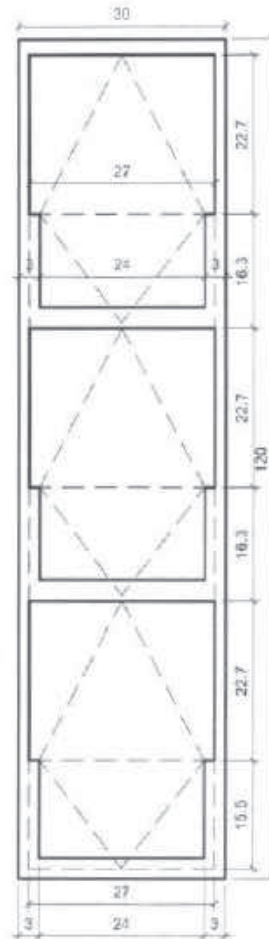
TOTAL – 06 unidades

ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA

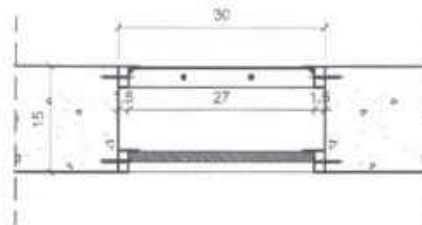


PLANTA
ESC. 1/10



VISTA FRONTAL
ESC. 1/10

SEÇÃO 1-1
ESC. 1/10



CS-02



COMPONENTE

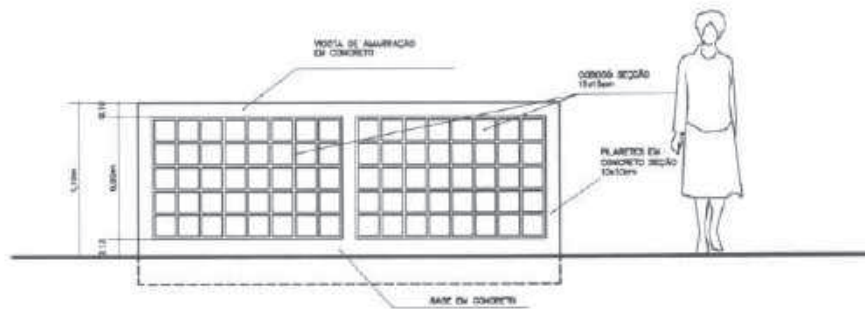
COBOGÓS DE DIVISA DOS SOLÁRIOS

PROJETO

PRÓINFANCIA

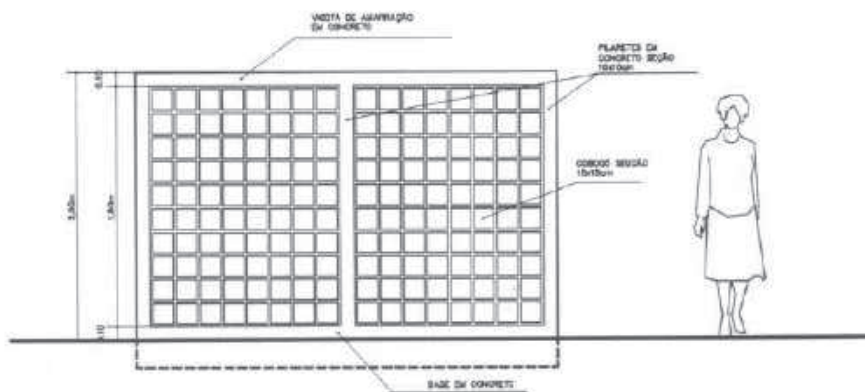
REVISÕES:

R 01 – JUN/2008



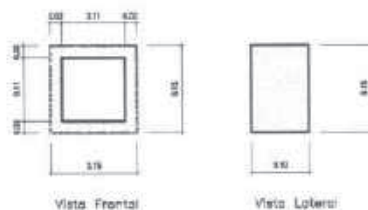
VISTA FRONTAL – H= 1,10m

ESC. 1/50



VISTA FRONTAL – H=2m

ESC. 1/50



Obs: Espessura do Cobogó: 2cm
Espessura das Juntas entre os Cobogós: 1cm

ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA

CP-01



COMPONENTE

CALHA DE CONCRETO NO PISO

PROJETO

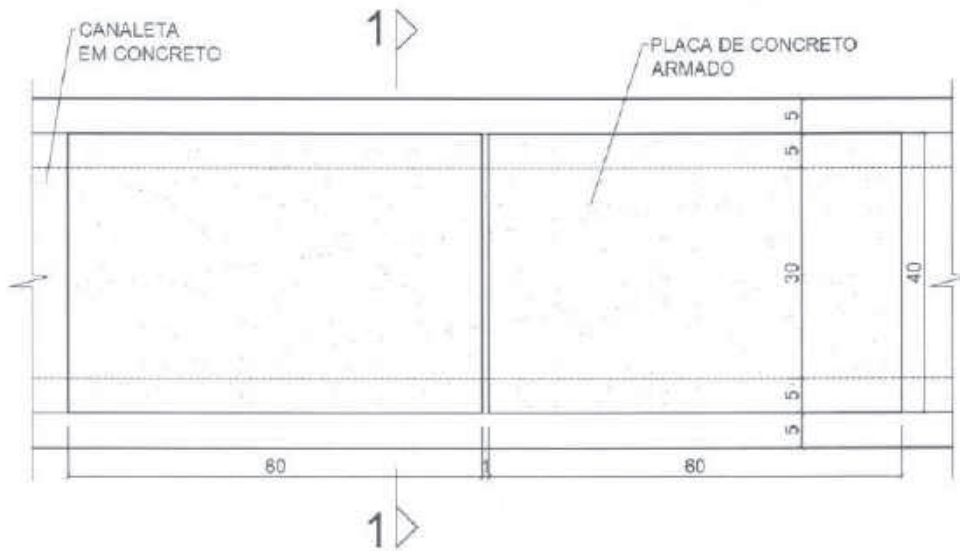
PRÓINFANCIA

REVISÕES:

R. 01 - JUN/2008

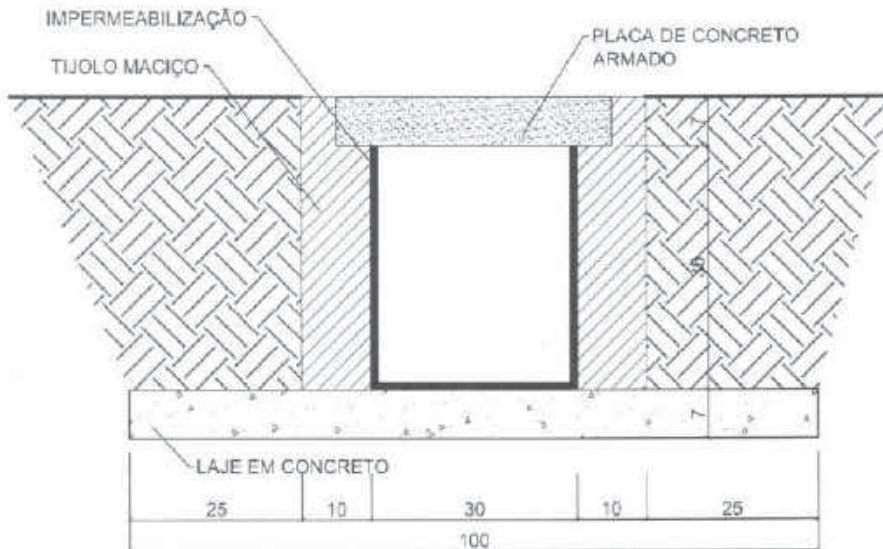
ESCALA: 1:10

FOLHA ÚNICA



PLANTA

ESC. 1/10



SEÇÃO 1-1

ESC. 1/10

CB-01



COMPONENTE

CUBO EM CONCRETO

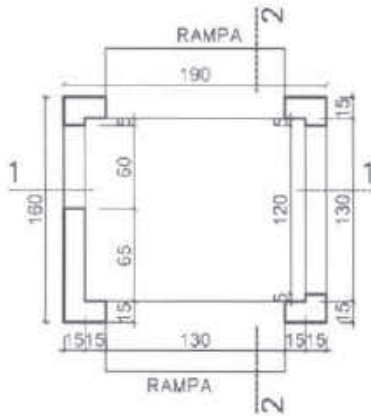
ELEMENTO DO PARQUINHO

PROJETO

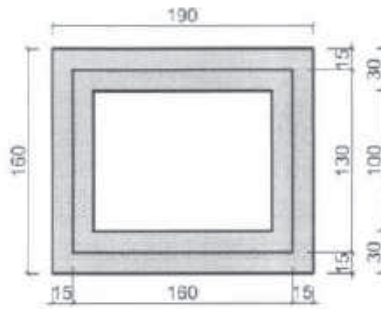
PRÓINFÂNCIA

REVISÕES:

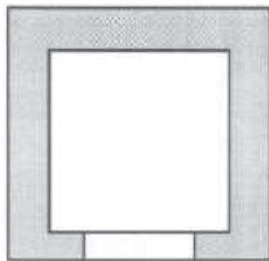
R 01 - JUN/2008



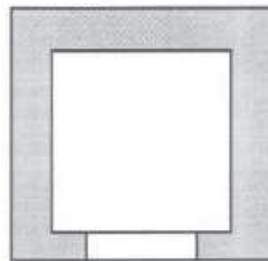
PLANTA
ESC. 1:50



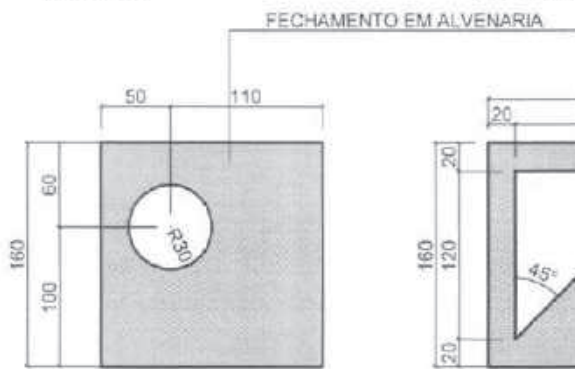
TOPO
ESC. 1:50



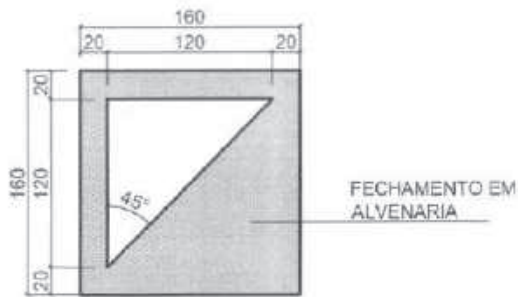
VISTA FRONTAL
ESC. 1:50



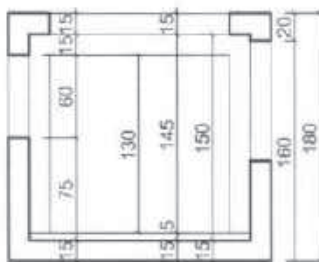
VISTA POSTERIOR
ESC. 1:50



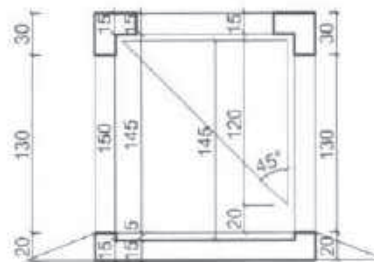
VISTA LATERAL ESQUERDA
ESC. 1:50



VISTA LATERAL DIREITA
ESC. 1:50



SEÇÃO 1-1
ESC. 1:50



SEÇÃO 2-2
ESC. 1:50

ESCALA: 1:10

FOLHA ÚNICA

SEÇÃO TÍPICA
ESC. 1/10

BI-02



COMPONENTE

BANCADA
EM
GRANITO

PARA
SALA DE
INFORMÁTICA

PROJETO

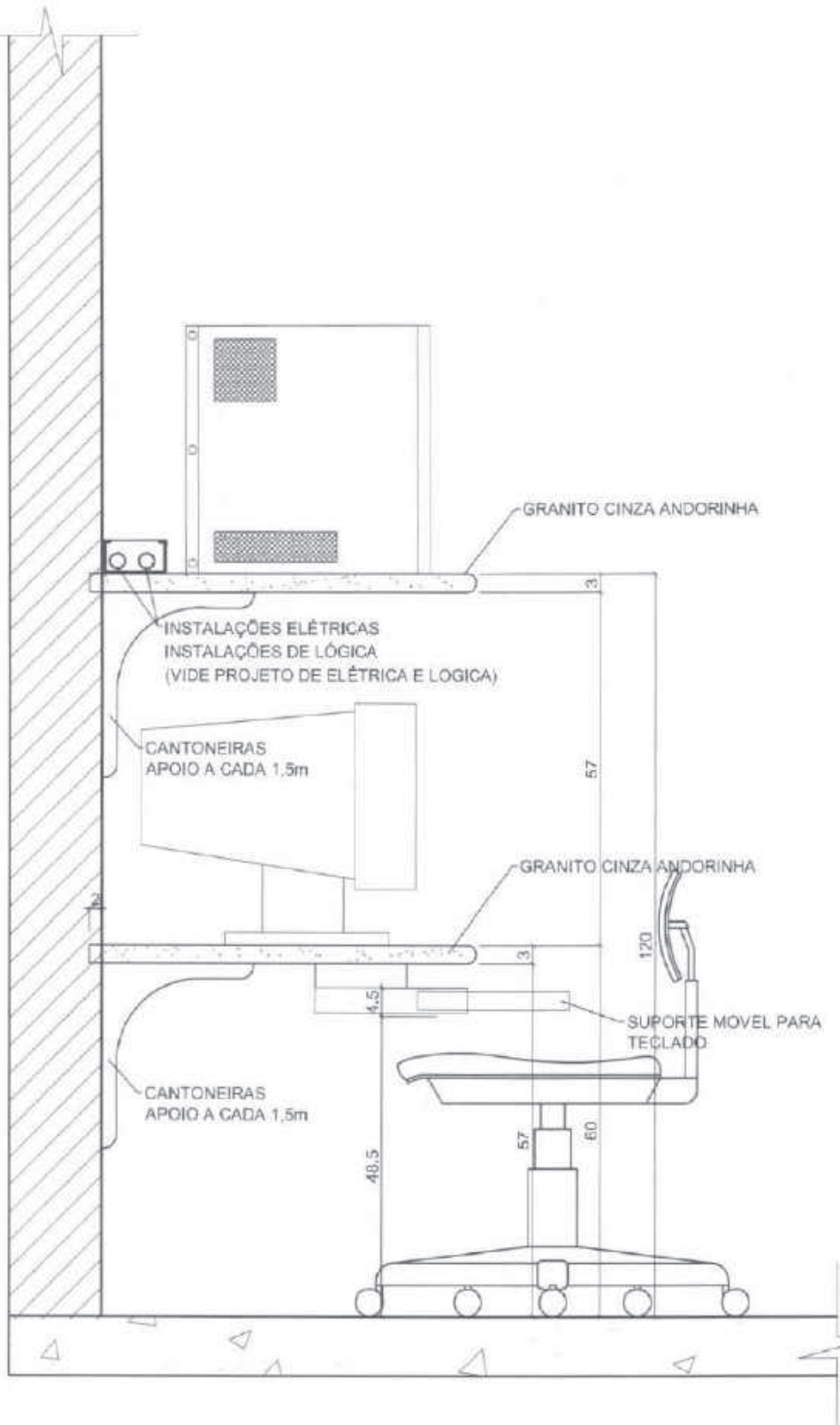
PRÓINFANCIA

REVISÕES:

R 01 – JUNHO/08

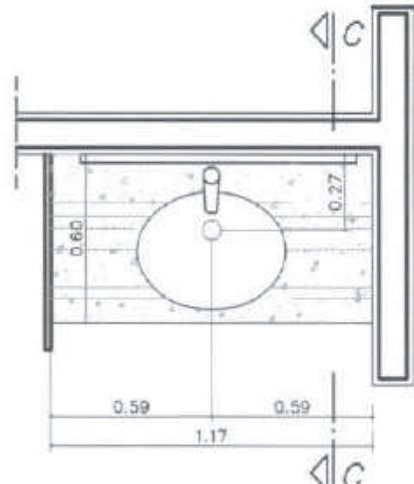
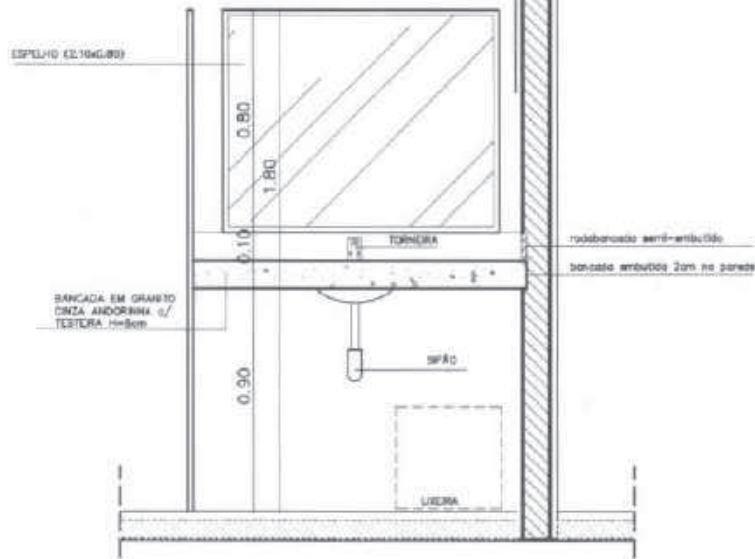
ESCALA: 1:10

FOLHA ÚNICA



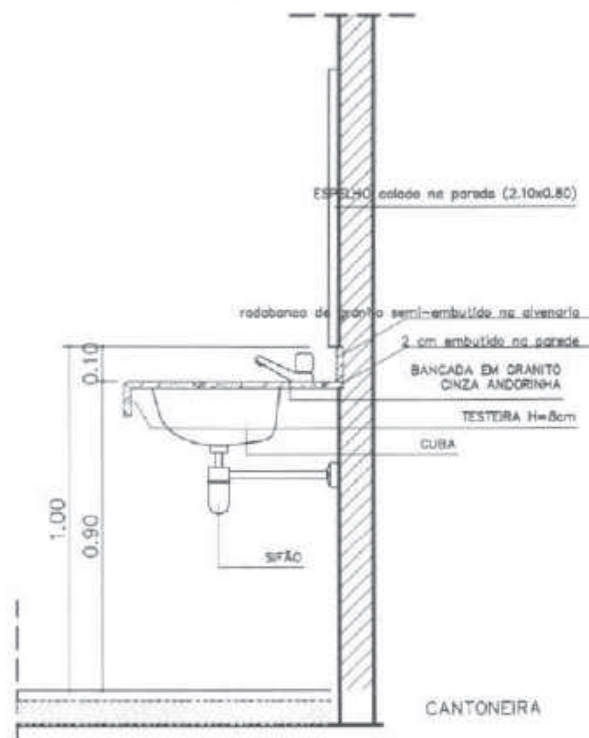
VISTA FRONTAL

ESC. 1/25



VISTA SUPERIOR

ESC. 1/25



CORTE C-C

ESC. 1/25

BG-02



COMPONENTE

BANCADELA EM GRANITO

SANITÁRIOS ADMINISTRAÇÃO

PROJETO

PRÓINFANCIA

REVISÕES:

R 01 - JUNHO/08

ESCALA: INDICADA

PÁGINA ÚNICA

BE-02



COMPONENTE

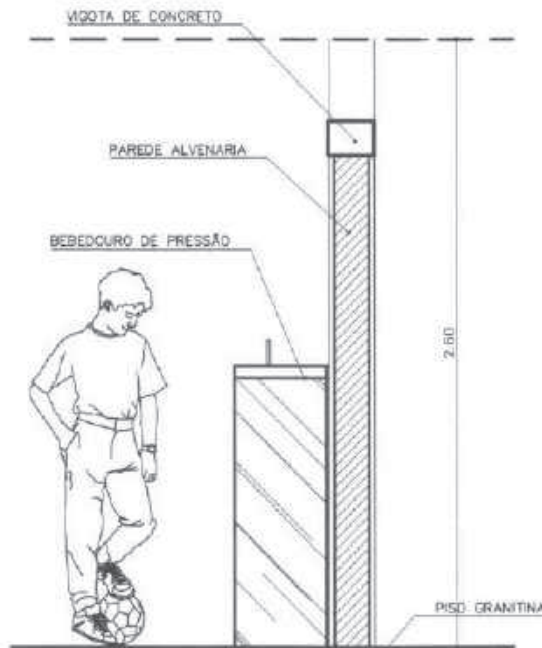
BEBEDOUROS
RECREIO
COBERTO

PROJETO

PRÓINFANCIA

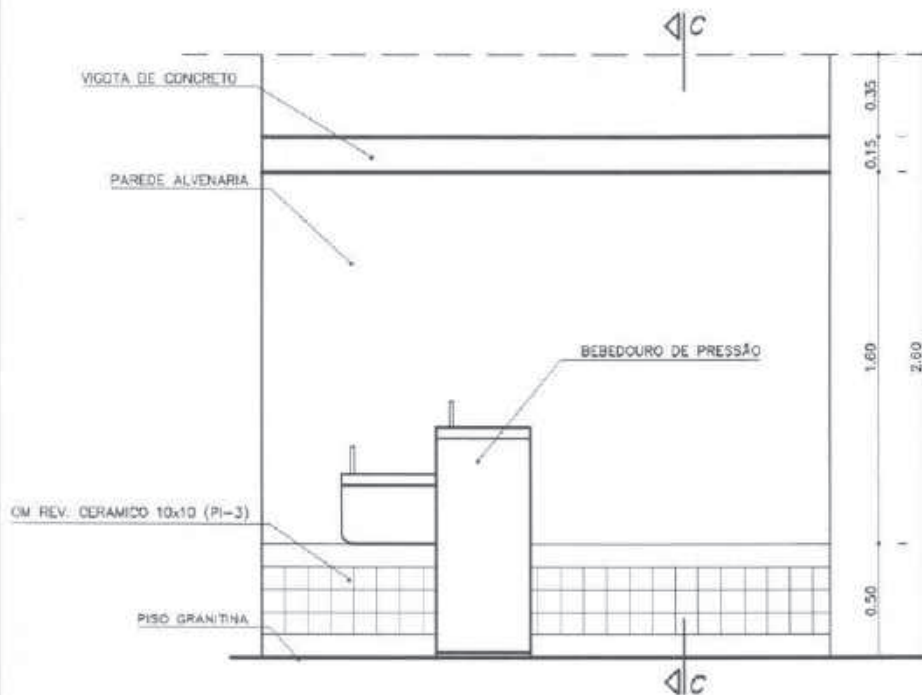
REVISÕES:

R. 01 - JUNHO/08



SEÇÃO C-C

ESC. 1/30



VISTA FRONTAL

ESC. 1/30

ESCALA: INDICADA

FOLHA ÚNICA

SEÇÃO TÍPICA
ESC. 1/10

BC-04



COMPONENTE

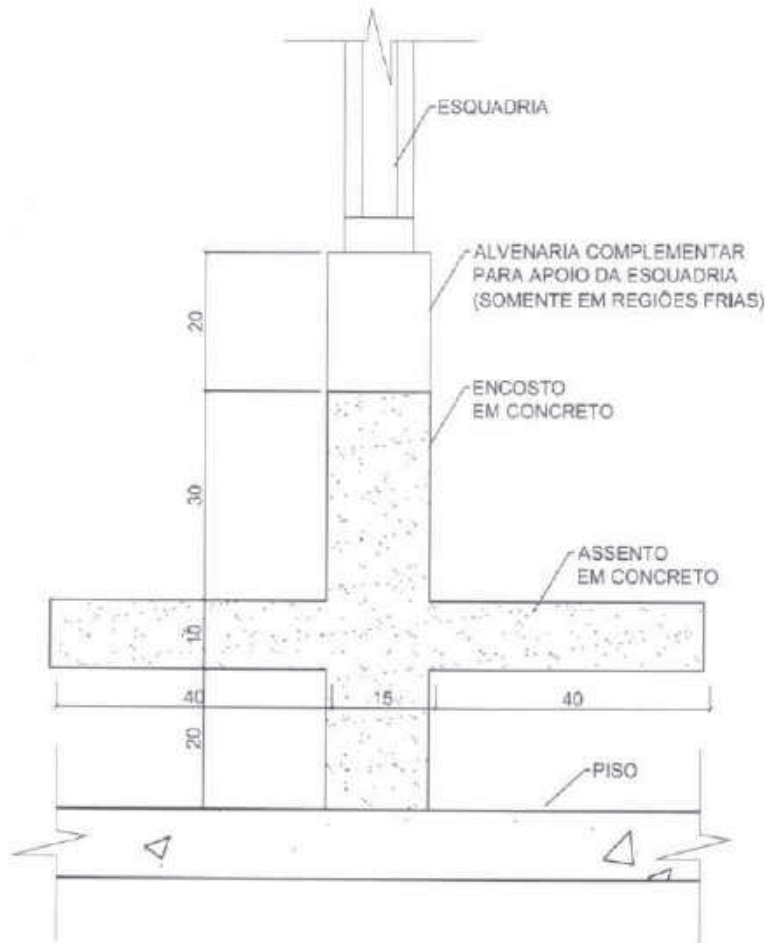
BANCO DE CONCRETO

PROJETO

PRÓINFANCIA

REVISÕES:

R 01 - JUNHO/08



ESCALA: 1:10

FOLHA ÚNICA

SEÇÃO TÍPICA

BC-03



COMPONENTE

BANCO DE CONCRETO

PROJETO

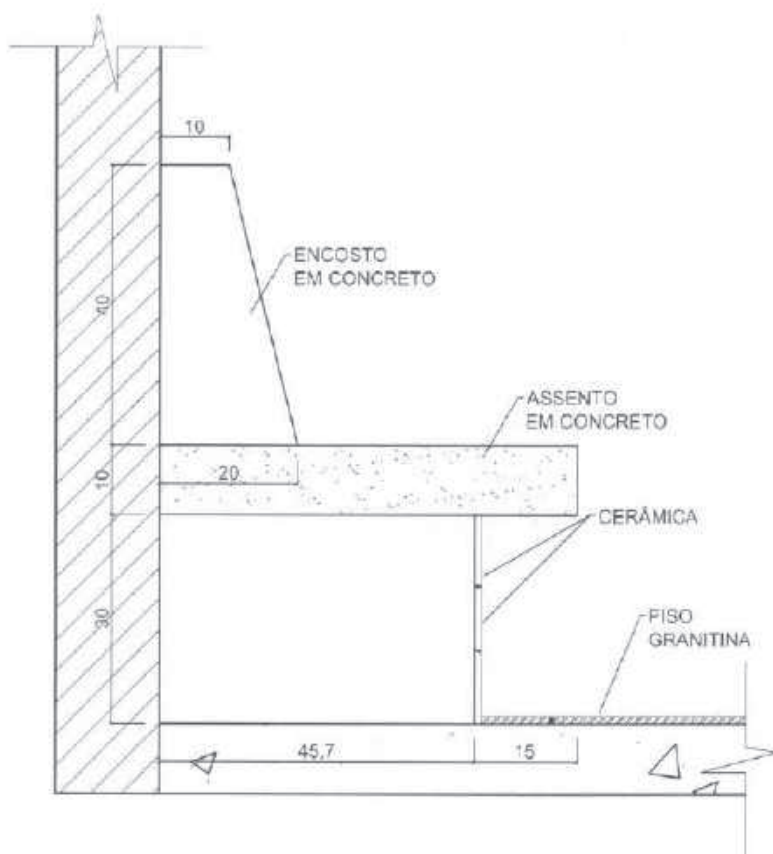
PRÓINFANCIA

REVISÕES:

R 01 - JUNHO/08

ESCALA: 1:10

FOLHA ÚNICA



SEÇÃO TÍPICA

ESC. 1/10

BA-03



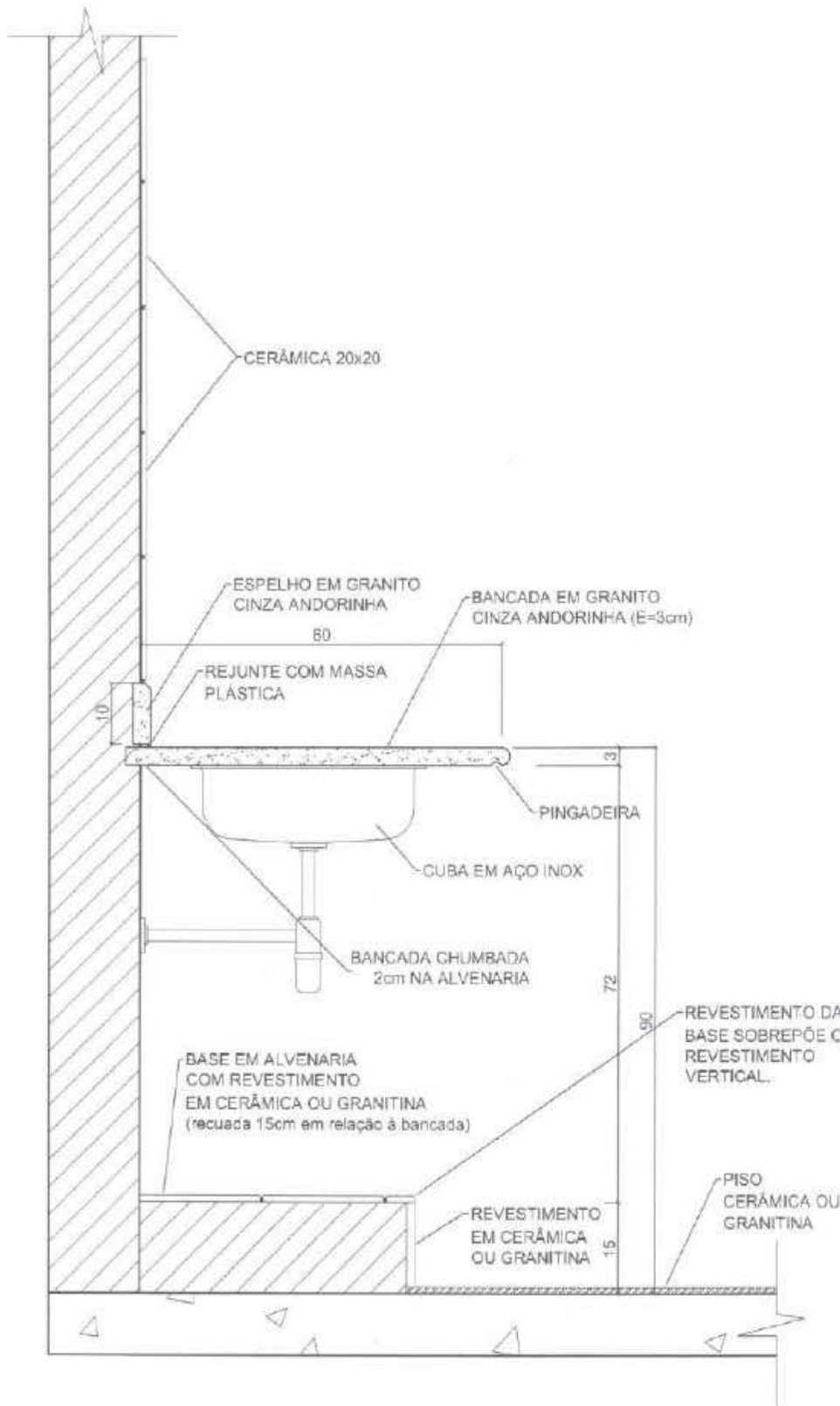
COMPONENTE

BANCADA EM GRANITO PARA COZINHA

PROJETO

PRÓINFANCIA

REVISÕES:



ESCALA: 1:10

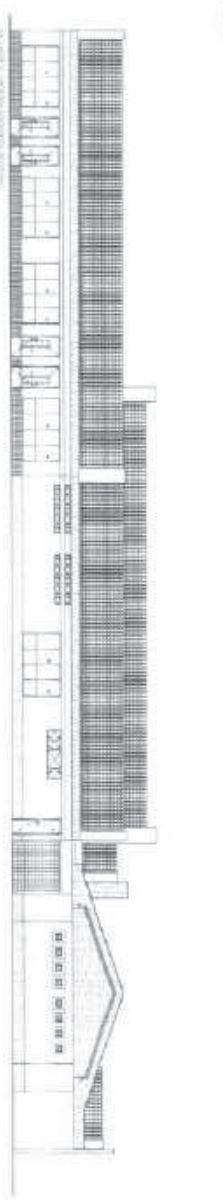
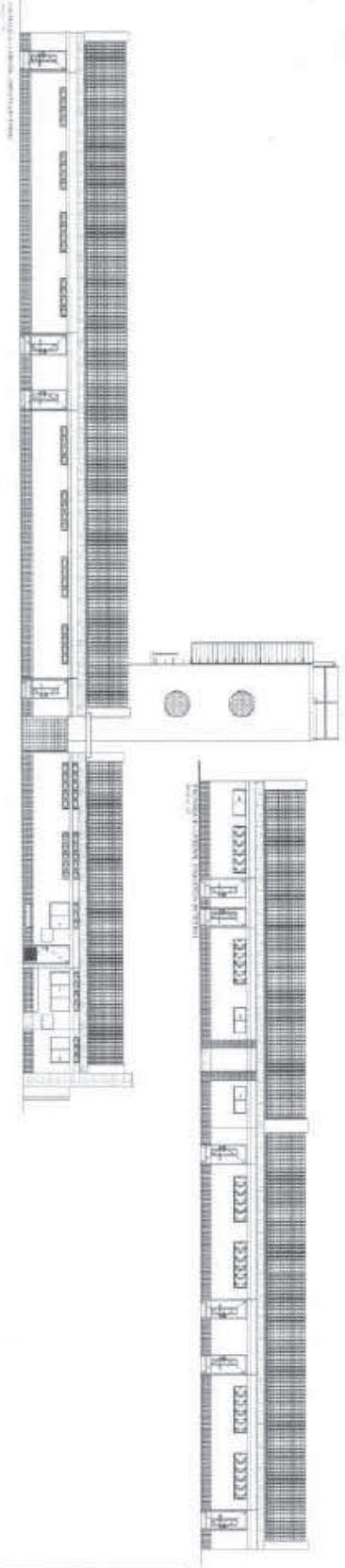
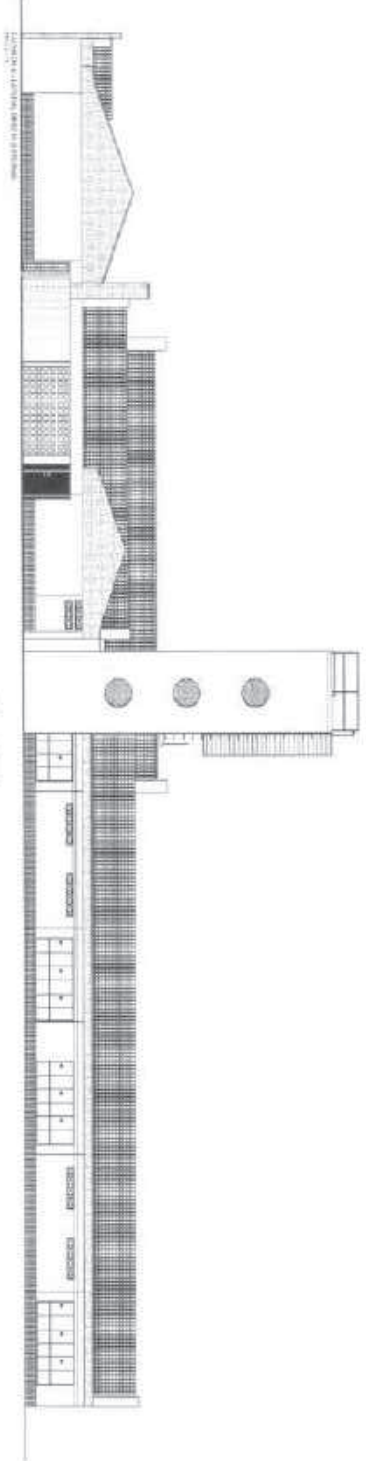
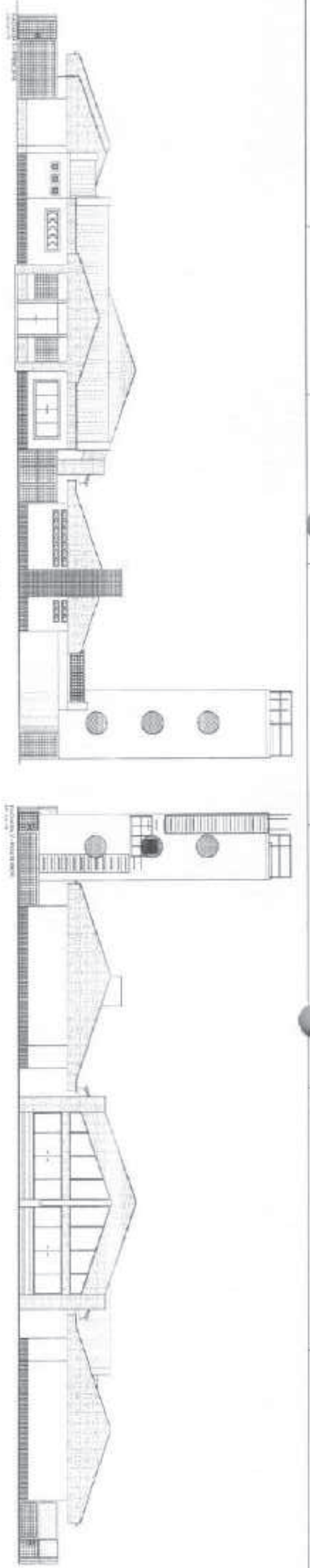
FOLHA ÚNICA



Município de **FADE**
 Prefeitura Municipal de Fátima



PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA
CLIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCAL	FADE - Fátima - Bahia
DATA	13/07/2011
PROJETADE	ARQUITETO
PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETADE	ARQUITETO
PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETADE	ARQUITETO
PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETADE	ARQUITETO



Naziv: **FADE**
 Adresa: **10000 Buzovača**
 Kontakt: **051 222 222**
 E-mail: **info@fade.hr**
 Web: **www.fade.hr**

Datum: _____
 Mjesto: _____
 Projekt: _____
 Izradio: _____
 Provjedio: _____
 Odobrio: _____

ASB
 01/11



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Secretaria da Educação



ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação

Nome da Empresa:

CNPJ e Inscrição Estadual:

Representante e Cargo:

Carteira de Identidade e CPF:

Endereço e Telefone:

E-mail:

Agência e nº da Conta Bancária:

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.002/2023-CP

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. Nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº _____** pelo preço global de R\$ _____ (_____).

Item _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em ____/____/____, Órgão Expedidor _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como: materiais, equipamentos, mão de obra, carga, transporte, descarga, montagem, salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros, tributos, taxas, tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações, seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

.....
PROponente / CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL / CPF

.....
ENGENHEIRO

Nº DO CREA



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Quixadá Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Quixadá Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

d) que, sob as penas da Lei, de que tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

.....(CE), de..... de 20.....

DECLARANTE

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO



CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº _____
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA
_____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA:

O Município de QUIXADÁ, Pessoa Jurídica de direito público, com sede na _____, centro do Quixadá/Ce, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, nesta ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. _____, doravante denominada CONTRATANTE, e a _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o N° _____, representada neste ato por _____, inscrito no CPF/MF sob o N° _____, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 08.002/2023-CP, e em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

1.1. O presente contrato tem como fundamento legal a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os termos dos respectivos Edital de Concorrência e a Proposta da CONTRATADA, além das demais Normas e Legislação em vigor, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de conclusão da obra da creche do bairro Carrascal, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá-Ce.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do contrato, será de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. O valor do Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual transcorrido tal prazo, deverá ser utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, para fins de proceder com o reajuste.

4.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante processo administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo para a completa execução dos serviços contratados é de até 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

5.2. O início dos trabalhos deverá ocorrer dentro de até 05 (cinco) dias seguintes ao recebimento da Ordem de Serviço.



5.3. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, em supêndio a lei adjetiva.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimo ou supressões dos serviços contratados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do CONTRATO, conforme o disposto n S 1º, art.65, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados conforme o Cronograma Físico-Financeiro e de acordo com o Relatório de Medição, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da entrega da nota fiscal/fatura/medição devidamente atestada pelo gestor de contrato.

7.2. Será de responsabilidade da fiscalização municipal encaminhar Boletim de Medição para análise do controle Interno e setor contábil para realizar seus procedimentos e posterior liberação efetiva dos valores solicitados.

7.3. A primeira medição só será encaminhada para pagamento acompanhada da Matrícula CEI.

7.4. Deve ser protocolado junto ao pedido de medição de todas as etapas da obra a lista de funcionários vinculados à obra.

7.5. A empresa vencedora deverá a cada pagamento comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota fiscal, as certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até a data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE deve observar para que seja mantida, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

8.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

8.3. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados.

8.4. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.

8.5. A CONTRATANTE deverá emitir ordem de serviço para a CONTRATADA.

8.6. Acompanhar a execução do serviço na figura do técnico-fiscal e auxiliares.

8.7. Atestar a Nota Fiscal para o envio dela ao setor competente para o pagamento.

8.8. Fornece a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.

8.9. Realizar a Fiscalização dos serviços por meio da equipe técnica de engenheiros Secretaria da Educação.

8.10. Indicar e garantir a participação de representantes da Secretaria da Educação nas reuniões com a CONTRATADA.

8.11. Comunicar por escrito e tempestivamente a CONTRATADA qualquer alteração ou irregularidade apontadas pelo serviço de engenharia na execução deste Contrato.

8.12. Comunicar a CONTRATADA a necessidade de substituição de qualquer profissional que não esteja se portando de acordo com a posição que ocupa.

8.13. Efetuar o pagamento em até 30(dias) das faturas apresentadas, desde que atendidas às condições estabelecidas e às condições previstas em cláusula contratual.

8.14. Designar por portaria, o fiscal do contrato, para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.

8.15. O fiscal designado, na realização do acompanhamento e fiscalização da obra deverá aferir os resultados da contratação observando se a execução dos serviços está em conformidade com as exigências do Projeto Básico, Proposta de Preços da empresa vencedora e demais anexos e informações do processo que lhe deu origem.



- 8.16. O serviço de engenharia designado deverá fazer avaliação dos materiais utilizado na execução dos serviços e sua conformidade com as especificações da Planilha Orçamentária.
- 8.17. O serviço de engenharia responsável deve fazer a medição "in loco" dos serviços finalizados e entregues.
- 8.18. A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos serviços executados.
- 8.19. A CONTRATANTE deve rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas.
- 8.20. Desfazer e refazer as obras e serviços, que porventura apresentarem defeitos ou erros de execução, detectados pela fiscalização, e quando não aceitos pelo Departamento de Engenharia, sem ônus adicional para o município de Quixadá.
- 8.21. A CONTRATANTE deve exigir da CONTRATADA a imediata correção de serviços mal executados e substituição de equipamentos e acessórios em desacordo com o especificado no contrato.
- 8.22. A CONTRATANTE poderá exigir a presença em tempo integral no canteiro de obras, do engenheiro responsável técnico.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A CONTRATADA deve executar os serviços em conformidade aos requisitos previstos no edital.
- 9.2. Deverá a CONTRATADA cumprir o prazo previsto para entrega da obra, estimado, conforme Cronograma Físico-Financeiro.
- 9.3. A CONTRADA é responsável por protocolar o pedido de Alvará de Construção da Obra junto à Secretaria da Educação.
- 9.4. Executar a obra conforme projetos e memorial descritivo anexos.
- 9.5. Realizar, quando necessário, levantamentos e estudos complementares pertinentes à execução dos serviços, sem constituir custos adicionais, ou mesmo a prorrogação de seu prazo de vigência.
- 9.6. Obter, por sua conta, todas as licenças, franquias e impostos municipais, estaduais e federais que incidirem sobre a execução dos serviços.
- 9.7. Fornecer ART (anotação de responsabilidade técnica) devidamente registrada por profissional competente para EXECUÇÃO dela no ato da homologação da Licitação.
- 9.8. Fornecer documentos sempre que for solicitado pelo serviço de engenharia da Secretaria da Educação.
- 9.9. Corrigir, durante a execução dos serviços, todos os defeitos apontados pela fiscalização, assim como refazer aqueles todos como impróprios ou mal executados, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação específica para fazê-lo.
- 9.10. Elaborar cronograma físico-financeiro com precisão, tendo como limite máximo o prazo pré-estipulado pelo serviço de engenharia, lembrando que todas as medições deverão obrigatoriamente ser acompanhadas do cronograma físico-financeiro atualizado pela empresa.
- 9.11. Todas as medições seguirão o cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA.
- 9.12. Caso a CONTRATADA não cumpra com cronograma proposto, a mesma deverá apresentar uma justificativa expondo os motivos pelo qual não cumpriu com o cronograma, e apresentar novo cronograma para que possa ser analisado. A justificativa e o novo cronograma devem ser feitos via ofício direcionados a Secretaria da Educação.
- 9.13. A solicitação de vistoria e posteriormente liberação das medições deverá ser feita através de ofício, e o mesmo deverá ser encaminhado a Secretaria da Educação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.
- 9.14. As medições somente serão analisadas quando atingirem no mínimo 80% do valor proposto no cronograma da CONTRATADA, devendo apresentar correta identificação e assinatura do responsável técnico da empresa.
- 9.15. Será permitida apenas 01 (uma) medição por mês.
- 9.16. A CONTRATADA deve se submeter à fiscalização da CONTRATANTE, sendo o serviço de engenharia da Secretaria da Educação, para fazer as vistorias e correções caso seja necessário.
- 9.17. A CONTRATADA deve ser responsável pela qualidade dos serviços, bem como pela qualidade dos produtos usados na execução do serviço, no que diz respeito à observância de normas vigentes.



- 9.18. As vistorias realizadas pelo Fiscal de Contrato/Responsável técnico do Município, deverão ser obrigatoriamente acompanhadas pelo responsável técnico da CONTRATADA.
- 9.19. A CONTRATADA deve assumir a responsabilidade técnica dos serviços executados.
- 9.20. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 9.21. Apresentar, durante a vigência do contrato, ritmo de trabalho compatível com a conclusão no prazo previsto para entrega dos serviços.
- 9.22. Submeter-se às normas de segurança do trabalho em vigor, sendo responsável por quaisquer acidentes de trabalho, referente ao seu pessoal, decorrente da função de serviços contratado e/ou por ela causada a terceiros.
- 9.23. Todos os equipamentos e materiais necessários para a execução da obra serão as expensas, custeados pela CONTRATADA.
- 9.24. A empresa CONTRATADA deverá proceder previamente ao estudo e análise antes de sua execução, para que não haja nenhuma dúvida ou falta de informação que possa prejudicar o andamento dos serviços.
- 9.25. Caberá à CONTRATADA todo o seguro dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, e seguro de acidente de trabalho para todos os que trabalham sob sua supervisão

CLÁUSULA DÉCIMA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 10.1. A gestão do contrato e a programação dos serviços serão efetuadas por técnicos da Secretaria, de acordo com as especificações e instruções constantes no contrato e seus respectivos anexos.
- 10.2. Os serviços serão fiscalizados, medidos e acompanhados pela Secretaria, a quem competirá a emissão das Ordens de Pagamentos após a confirmação dos trabalhos realizados.
- 10.3. A Secretaria terá acesso a todas as informações sobre o andamento relativo aos trabalhos contratados em qualquer fase.
- 10.4. A Contratante manterá, no local da prestação dos serviços, técnicos pertencentes ao seu quadro de funcionários, devidamente credenciados e autorizados a exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos serviços necessários à construção objetivada, constituindo a entidade que doravante será denominada de Fiscalização.
- 10.5. Ficará o Contratado obrigado a refazer os trabalhos rejeitados, logo após a correspondente notificação da Fiscalização, devidamente registrada no Livro de Ocorrências dos Serviços; sendo de inteira responsabilidade do Contratado os ônus decorrentes desta providência. Fazem parte integrante desta especificação, independentemente de transcrição, todas as Normas (NB's) da ABNT relacionadas com os trabalhos e serviços abrangidos assim como os que constituem objeto do correspondente Contrato e/ou ainda, constantes da sua correspondente Planilha Orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 11.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 11.1.2. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 11.1.3. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura de Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 11.2. Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 11.3. Permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- 11.4. Deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- 11.5. Deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- 11.6. Não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;



- 11.7. Manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- 11.8. Utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- 11.9. Deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- 11.10. Deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- 11.11. Deixar de repor funcionários faltosos;
- 11.12. Deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- 11.13. Deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- 11.14. Deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- 11.15. Deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- 11.16. Deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- 11.17. Retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 11.18. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 11.19. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 11.20. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 11.20.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 11.21. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 11.22. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Este contrato poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, destes que caracterizada formalmente uma das condições abaixo especificadas:

- Inadimplência da CONTRATADA, na forma da Lei 8.666/93;
- Concordata, falência ou liquidação da CONTRATADA;
- Inadimplência da CONTRATANTE, nos prazos estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

12.2. A CONTRATADA será considerada inadimplente, entre outras condições legalmente previstas, se ocorrer:

- Inobservância irreparável das normas e especificações técnicas constantes neste Termo Contratual;
- Subcontratação ou sub-rogação contratual, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- Atraso contínuo no pagamento do pessoal da CONTRATADA;
- Paralisação dos serviços sem prévia comunicação à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Classificação Econômica	Subelemento	Fonte de Recurso



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade do Quixadá para dirimir as questões relacionadas com a execução deste CONTRATADO não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Quixadá/Ce, _____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXX
Secretario(a) de _____
CONTRATANTE

XXXXXXX
Razão Social
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
NOME:
CPF:

2. _____
NOME:
CPF:



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Secretaria da Educação



**ANEXO V - MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA
(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)**

Local e data

À

Prefeitura Municipal de _____
Comissão Permanente de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° _____

Prezados Senhores

Pela presente Carta de Fiança, o Banco _____, com sede na rua _____, CNPJ n° _____, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante a **Prefeitura Municipal de _____**, em caráter irrevogável e irretroatável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 do Código Civil Brasileiro, da empresa _____, com sede na rua _____, CNPJ n° _____, da importância de R\$ _____ (_____), correspondente a ___% (___ por cento) do valor estimado para a licitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° _____**, cujo objeto é _____.

A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa afiançada. Por força da presente fiança, obriga-se este Banco a pagar à Prefeitura Municipal de _____, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança. Esta garantia vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Sem nenhuma objeção ou oposição da nossa afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a **Prefeitura Municipal de _____**.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e que os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal. A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

Local e data

ASSINATURA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA / BANCO

ASSINATURA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
EMPRESA